



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESEC

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – SERVIÇOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

1. Resumo do Objeto

Contratação do serviço de limpeza e conservação de imóveis com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços de manutenção das condições de higiene e uso dos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital e mesorregiões da Zona da Mata (Item 1), Agreste (Item 2) e Sertão (Item 3) do Estado de Pernambuco.

2. Unidade Demandante

Seção de Serviços Contínuos - SESEC.

3. Justificativa da Contratação

As atuais contratações do serviço de limpeza e conservação tiveram sua execução iniciada em 2013 e foram prorrogadas até o limite legal. Diante de divergência de entendimento entre setores deste Tribunal, quanto a incidência de insalubridade na prestação do serviço em tela, fez-se necessária a emissão de laudo pericial para dirimir dúvidas e determinar tecnicamente as áreas onde o adicional incidiria sobre o salário dos empregados a serem alocados. Por consequência foi preciso prorrogar as atuais contratações por mais seis meses, dentro do prazo de exceção previsto pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 57, II, §4º. Sendo assim, diante da natureza contínua do serviço, mais uma vez deflagramos o presente processo licitatório, visando à manutenção da limpeza nas dependências ocupadas pela Justiça Eleitoral de Pernambuco, garantindo a higienização dos locais de trabalho, para sua conservação, bem como para preservação da saúde e do bem estar do servidor do TRE/PE.

4. Previsão em Orçamento/Plano de Contratações

A contratação está prevista na Proposta Orçamentária 2019 e no Plano de Contratações 2019.

5. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	
2.	Contratação direta - Dispensa	

3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	X
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Não se aplica.

6.1 Categoria a ser Alocada

Serviços de Limpeza e Conservação: servente de limpeza/auxiliar de limpeza.

Supervisão: encarregado de limpeza/supervisor de limpeza.

6.2. CATSER

SIASG/CATSER n.º 00002402-3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – OUTRAS NECESSIDADES.

6.3. Quantidade Estimada de Profissionais

Dimensionou-se uma equipe de 108 (cento e oito) profissionais a serem alocados com a finalidade de efetuarem a limpeza das áreas ocupadas pela Justiça Eleitoral do Estado de Pernambuco. Para fiscalizar e comandar as equipes, estimou-se a alocação de 04 (quatro) supervisores/encarregados de limpeza, totalizando **112 (cento e doze) profissionais.**

A unidade de medida POSTO foi adotada tendo em vista a necessidade da permanência desses profissionais durante todo o horário de funcionamento das unidades, a fim de manterem limpos e higienizados os prédios ocupados pelo órgão.

O quantitativo de postos foi definido de acordo com os índices de produtividade determinados no Anexo VI-B, da IN nº 05/2017-MPOG, para as seguintes áreas: ÁREA INTERNA: 800 a 1200m²; ÁREA EXTERNA (pátios e áreas verdes com baixa frequência): 1800 a 2700m²; ESQUADRIAS (face interna): 300 a 380m².

Como regra geral, foram adotadas as dimensões mínimas. Para resultados com decimais, foi

feito o arredondamento para mais, já que não é possível implantar postos fracionados.

Para áreas com baixo fluxo de pessoas, utilizou-se desempenho ótimo, adotando-se como divisor, para alcançar o nível de produtividade satisfatório, as dimensões máximas previstas no normativo.

Como regra geral, foram adotadas as dimensões mínimas. Todavia, para unidades com baixo fluxo de eleitores, utilizou-se desempenho ótimo, adotando-se como divisor, para alcançar o nível de produtividade satisfatório, as dimensões máximas previstas no normativo. Ainda quanto a essas unidades, diante do baixo fluxo de pessoas, arredondou-se a quantidade de postos para menos.

Para os locais cujo coeficiente da coluna TOTAL restou entre 0,75 e 1 inteiro ou mais, atribuiu-se 1 posto de serviço ou mais, todos de 44h/semana. Para frações entre 0,74 e 0,50, atribuiu-se postos de 44h, já que – ao proporcionalizar-se a carga horária de acordo com a produtividade, deveríamos implantar postos de 33h/semana, o que é defeso. Para frações entre 0,49 e 0,25, atribuiu-se postos de 25h/semana. Para frações abaixo de 0,24, atribuiu-se postos de 15h/semana. Para o serviço de supervisão, considerou-se o mesmo coeficiente, com produtividade de 30 para 1, conforme IN nº 05/2017, do MPOG.

A qualquer tempo, entendemos que os critérios adotados na composição estimada da equipe de limpeza poderão ser relativizados em razão da peculiaridade das unidades deste TRE/PE.

Diante de realidades tão particulares, não nos cabe ser meramente matemáticos ao definirmos o quantitativo de postos por imóvel, levando-se em conta tão-somente a relação área/produtividade.

A partir da execução do serviço é importante – com a observação da dinâmica dos trabalho – inserir nesta equação variáveis, como o número de cartórios abrigados no imóvel, a quantidade de servidores ali lotados, o crescimento ou redução do eleitorado do município, o fluxo de pessoas que circulam diariamente naquele local, se o município está passando por revisão biométrica ou outro evento que repercuta diretamente no serviço a ser contratado. Os ajustes sempre poderão ser feitos via aditamento ou supressão contratual, quando for o caso, sempre respeitados os limites legais.

Para o serviço de supervisão, considerou-se a produtividade de 30:1 (trinta postos de serventes para um de encarregado), conforme IN nº 05/2017, do MPOG.

Rassaltamos que - além do respeito às novas dimensões trazidas pelo normativo supracitado - observou-se também os limites financeiros impostos pelos cortes orçamentários previstos para 2019.

Relativamente a ocorrência de insalubridade, o laudo pericial (0634542) apontou apenas dois WCs localizados no térreo da Sede do TRE/PE como sendo de uso público, gerador da obrigação de se pagar o adicional aos postos que prestarão serviço naquela área.

Para detalhes quanto ao dimensionamento estimando de postos, vide **Anexo A** a este Requerimento de Contratação.

6.4 Local da Prestação de Serviços

Vide **Anexo B** a este Requerimento de Contratação.

6.5 Horário da Prestação dos Serviços e Carga Horária do Profissional

Via de regra, o serviço deverá ser prestado entre as 06h00 e as 17h00, de segunda a sexta-feira,

ou no horário determinado pelas unidades usuárias, respeitando-se o descanso semanal remunerado (DSR), a jornada de trabalho de 44 horas semanais e 220 horas mensais, 25 horas semanais e 125 horas mensais ou 15 horas semanais e 75 horas mensais.

Em períodos eleitorais, os serviços poderão ser prestados em dias úteis, finais de semanas e/ou feriados, respeitando sempre a jornada de trabalho e o DSR, nos termos da legislação trabalhista e instrumentos coletivos vigentes.

A empresa contratada deverá travar junto ao sindicato da categoria Acordo Coletivo de Trabalho, a fim de regular utilização de eventual banco de horas.

6.6 Descrição Genérica das Atividades

A contratação do serviço de limpeza e conservação visa a manter as unidades da Justiça Eleitoral devidamente higienizadas e em condições de uso por seus servidores e público usuário.

6.7 Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

ÁREAS INTERNAS

DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio etc.;
- promover a limpeza de cinzeiros e caixas de areia situados nas áreas reservadas para fumantes, se houver; remover tapetes e capachos, procedendo sua limpeza e aspirando o pó;
- quanto aos banheiros: no início ou final do expediente, proceder com a limpeza e assepsia de pias, bacias e assentos sanitários, bem como abastecer o banheiro com os acessórios indispensáveis ao seu uso, como sabonetes, toalhas de papel e papéis higiênicos. Manter o local limpo ao longo do dia;
- varrer e passar pano úmido nos balcões e nos pisos vinílicos, de mármore, de cerâmica, de granito, de marmorite, emborrachados e paviflex; varrer os pisos de cimento;
- limpar com saneantes domissanitários as copas e outras áreas molhadas;
- higienizar telefones, aparelhos de informática e outros bens que se contaminem pelo toque, usando produtos que não altere fisicamente esses materiais; passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos dos refeitórios;
- retirar o lixo, pelo menos uma vez ao dia, separando o material reciclável e orgânico, removendo-o para o local indicado pela administração; limpar os corrimãos e os espelhos existentes;
- fazer higienização das garrafas térmicas;
- suprir os bebedouros com garrafões de água mineral, realizando previamente os procedimentos de higienização adequados;
- zelar pela organização, higiene e segurança na execução do serviço, utilizando sempre o EPI e procedendo de acordo com as normas de segurança do trabalho relativas à função.

SEMANALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;
- limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;

- retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral;
- remover os entulhos que estiverem localizados dentro dos prédios da justiça eleitoral;
- limpeza geral da cozinha;
- lavar os panos de copa;
- limpar a parte externa dos aparelhos de ar- condicionado e seus filtros.

MENSALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- higienizar os bebedouros;
- limpar o teto a fim de eliminar as teias de aranha;
- limpar cortinas e persianas, com equipamentos e acessórios adequados;
- lavar frigobares e geladeiras;
- limpar calhas, pelo menos duas vezes por mês;
- limpar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, pantográfica, correr etc.);
- lavar, com produto apropriado, os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, de cerâmica, de granito, de marmorite, emborrachados e paviflex.

TRIMESTRALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- proceder o tratamentos dos pisos de mármore, de cerâmica, de granito, de marmorite, emborrachados e de paviflex, removendo e aplicando a cera, quando verificada a necessidade; polir os pisos de paviflex;
- limpar metais expostos às vistas, fechaduras, trincos, hastes, corrimãos etc.;
- limpar todas as luminárias por fora e por dentro, quando possível.

SEMESTRALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- lavar as caixas d'água dos prédios, removendo a lama depositada e desinfetá-las com produto adequado.

ÁREAS EXTERNAS

DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- limpeza das calçadas e outras áreas externas de circulação e vias de acesso;
- varrer as áreas pavimentadas;
- retirar o lixo, separando o material reciclável e orgânico, removendo-o para o local indicado pela administração;
- deixar o lixo coletado em local e horário adequados para a coleta da limpeza pública;
- recolher das áreas pavimentadas e jardins todo e qualquer objeto que caia ou seja jogado, como papéis, detritos e folhagens.

SEMANALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- executar alguns trabalhos de manutenção de jardim, tais como: regar as plantas, retirar ervas daninhas etc.

MENSALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- lavar as áreas cobertas destinadas a garagem/estacionamento, janelas, combogós e azulejos, quando necessário;
- lavar, se necessário, áreas externas de circulação, calçadas e vias de acesso.

TRIMESTRALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- proceder à capinação, retirar de toda área externa plantas desnecessárias, cortar grama e podar árvores de pequeno porte sem exposição de riscos que estejam impedindo a passagem de pessoas.

ESQUADRIAS INTERNAS E EXTERNAS SEM EXPOSIÇÃO DE RISCOS

- limpar com materiais e equipamentos adequados todos os vidros e estruturas alumínicas (face interna/externa sem exposição de riscos), aplicando-lhes produtos antiembaçantes, pelo menos uma vez ao mês.

6.8 Uniforme e Equipamento de Proteção Individual

A CONTRATADA deverá fornecer, no primeiro dia de vigência do contrato, uniforme completo a cada profissional, o qual deverá ser aprovado previamente pela Seção de Serviços Contínuos do TRE-PE.

Todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação do CONTRATANTE, devendo A CONTRATADA submeter amostra do modelo, podendo ser solicitada a substituição dos que não corresponderem às especificações acima descritas.

Os uniformes deverão ser fornecidos semestralmente e conter as seguintes características básicas, para serventes de limpeza:

Item	Descrição do Item	Quantidade
1	Camisa Polo em Malha PV com logomarca da empresa impressa (unisex)	02
2	Calça em tactel com friso lateral (unisex)	02

Os uniformes deverão ser fornecidos semestralmente e conter as seguintes características básicas, para encarregados de limpeza:

Item	Descrição do Item	Quantidade
1	Blusa social, manga curta, em algodão, com logo da empresa bordada no bolso	02
2	Calça social preta, em oxford	02
3	Cinto social preto	01
4	Meia social preta	02
5	Sapato social preto	01

7. Previsão de Diárias

Para deslocamentos de serventes e encarregados haverá previsão de pagamento de diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Para o Item 1, estima-se a utilização de 66 (sessenta e seis) diárias, para serventes de limpeza e encarregados.

Para os demais itens, não há previsão de diárias.

8. Necessidade de Horas Extras

Não se aplica.

9. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material

Vide *Anexo C* a este Requerimento de Contratação.

Há previsão de fornecimento de todos os materiais de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços de limpeza.

Houve ajustes nos quantitativos de materiais destinados aos imóveis da Justiça Eleitoral, em comparação à contratação anterior. Também foi necessário realizar adequação qualitativa dos materiais ao orçamento disponível. A qualquer tempo, será possível inserir ou retirar itens ou ainda modificar a quantidade e/ou qualidade dos materiais, equipamentos e ferramentas, via reequilíbrio do valor do contrato, em razão de mudança na configuração do imóvel, a exemplo da justificativa apresentada no item 6.3 deste Requerimento de Contratação.

10. Período de Execução e Vigência do Contrato

1º de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (11 meses), prorrogável nos termos da Lei nº 8.666/93. O período inferior a 12 meses justifica-se tendo em vista que Orçamento 2020 sequer foi proposto.

11. Adjudicação do objeto

A presente contratação será adjudicada às empresas que apresentarem proposta de MENOR PREÇO GLOBAL por lote. O objeto será dividido em três lotes, por mesorregião, sendo:

Item 1 - abrangendo Capital e Mesorregião da Zona da Mata Norte e Sul, com estimativa de alocação de 59 postos de serviço de limpeza e 02 postos de supervisão, totalizando **61 postos**;

Item 2 - abrangendo Mesorregião do Agreste, com estimativa de alocação de 26 postos de serviço de limpeza e 01 posto de supervisão, totalizando **27 postos**;

Item 3 - abrangendo Mesorregião do Sertão, com estimativa de alocação de 23 postos de serviço de limpeza e 01 posto de supervisão, totalizando **24 postos**.

12. Critérios de Sustentabilidade

A CONTRATADA deverá utilizar **prioritariamente** na execução dos serviços:

- materiais menos agressivos ao meio ambiente;
- produtos concentrados, que utilizam menor quantidade de matéria prima e água na sua fabricação;
- produtos com embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar;
- produtos fabricados com tensoativos biodegradáveis¹, e, preferencialmente, com

matérias primas de origem vegetal e não poluente, 100% biodegradáveis; produtos que possuam comercialização em refil²;

- produtos acondicionados em embalagens maiores, desde que não comprometam o princípio ativo, a exemplo do que ocorre com a água sanitária (elevada volatilidade); produtos com substâncias atóxicas, em substituição às tóxicas, ou de menor toxicidade.

A CONTRATADA deverá utilizar na execução dos serviços:

- sabão em barra e detergentes em pó preferencialmente à base de coco ou isentos de fósforo; quando inexistentes no mercado, dever-se-á exigir comprovação de teor que respeite o limite máximo de concentração de fósforo, conforme Resolução n.º 359/2005 do CONAMA;
- produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA e que tenham sido notificados ou registrados, conforme determina a legislação.

A CONTRATADA deverá abster-se de utilizar, na execução dos serviços, produtos que contenham substâncias agressivas à camada de ozônio na atmosfera, conforme Resolução CONAMA n.º 267/2000 e Lei n.º 12.187/2009.

¹ Substância química com propriedades tensoativas, susceptível de decomposição e degradação por microrganismos e que, em decorrência desses processos, não dê origem a substâncias consideradas nocivas ao meio ambiente ou que possuam grau de toxicidade superior ao da substância tensoativa original. - Portaria n.º 393/98 – ANVISA.

² Produtos com refil não precisam de novas embalagens, apenas repõem o conteúdo na base original, o que propicia economia de matéria-prima, recursos naturais e energia.

13. Análise de Riscos

Risco	Risco:	Atraso na elaboração da licitação por motivo superveniente		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	Atraso na disponibilização do serviço de limpeza	Comprometimento das atividades do TRE/PE
	Média	2		
	Alta	3		
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	Realização da limpeza e conservação pelos próprios servidores do Tribunal		Servidores do TRE/PE

2	Prorrogação excepcional dos atuais contratos pelo prazo necessário ao término do processo licitatório	SESEC
3	Contratação emergencial	SESEC

14. Apoio ao Procedimento de Contratação

Integrante Demandante/Técnico/Administrativo:

Bruna Coelho Barreto Campello de Lima

Telefone: (81) 3194-9346

E-mail: bruna.campello@tre-pe.jus.br

Matrícula: 309.16.971

Integrante Demandante/Técnico/Administrativo:

Tatiana Araújo Monteiro da Cruz

Telefone: (81) 3194-9344

E-mail: tatiana.cruz@tre-pe.jus.br

Matrícula: 309.16.723

15. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato

Gestora Titular:

Cássia Elayne Miranda de Almeida

CPF 039.267.324-07

Gestora Substituta:

Bruna Coelho Barreto Campello de Lima

CPF 050.001.244-05

16. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

17. Anexos

ANEXO A - Dimensionamento das equipes para prestação do serviço de limpeza;

ANEXO B - Endereços dos locais onde haverá prestação do serviço;

ANEXO C - Lista de materiais, equipamentos, ferramentas e EPI's a serem fornecidos durante

à execução do contrato.

Recife, 06 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ, Analista Judiciário(a)**, em 07/08/2018, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Chefe de Seção**, em 27/08/2018, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0684992** e o código CRC **3EA84840**.

0002329-34.2018.6.17.8000

0684992v15

ANEXO A – DIMENSIONAMENTO DE EQUIPE PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA POR MESORREGIÃO (ESTIMATIVA)										
MUNICÍPIO	UNIDADE	ÁREA						TOTAL	TOTAL A ALOCAR	JORNADA
		ÁREA INTERNA (M²)	Postos/área	ÁREA EXTERNA (M²)	Postos/área	ESQUADRIAS (M²)	Postos/área			
CAPITAL E MESORREGIÃO ZONA DA MATA – ITEM 1										
POLO 1 – RECIFE										
Recife (P)	Prédio Sede	4268,00	3,56	2943,25	1,09	1383,11	4,61	9,26	9	44
Recife (L)	Depósitos (Arquivo e Patrimônio)	1469,27	1,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1,22	1	44
Recife (P)	Casarão (ASSEG e CAS)	1398,53	1,75	4051,54	1,50	0,00	0,00	3,25	3	44
Recife (P)	Anexo Min. Djaci Falcão (Rui Barbosa)	2471,19	2,06	7075,81	2,62	123,78	0,41	5,09	5	44
Recife (C)	CAEC	1121,98	1,40	2368,21	1,32	78,00	0,26	2,98	3	44
RECIFE (L)	Depósito de Urnas – QG Caxangá	3970,00	3,31	1336,00	0,49	0,00	0,00	3,80	4	44
Camaragibe (L)	127ª e 138ª ZE	91,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	1	15
São Lourenço (L)	13ª ZE	172,00	0,22	268,00	0,15	0,00	0,00	0,36	1	25
Olinda (L)	10ª, 100ª e 117ª ZE	400,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	1	44
POLO 2 – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO										
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO (L)	18ª e 102ª ZE	128,00	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	1	15
Moreno (L)	14ª ZE	88,93	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	1	15
Glória do Goitá (L)	21ª ZE	150,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,19	1	15
Gravatá (L)	30ª ZE	148,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,19	1	15
Amaraji (L)	31ª ZE	103,00	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	1	15
POLO 3 – CARPINA										
CARPINA (P)	20ª ZE	555,85	0,69	2354,27	1,31	77,10	0,26	2,26	2	44
Paudalho (P)	17ª ZE	161,95	0,20	138,05	0,08	10,02	0,03	0,31	1	25
Nazaré da Mata (L)	23ª ZE	129,00	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	1	15
Itambé (L)	27ª ZE	164,00	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	1	15
Timbaúba (L)	36ª ZE	94,00	0,12	317,00	0,18	0,00	0,00	0,29	1	25
POLO 04 – PALMARES										
PALMARES (P)	37ª ZE	546,60	0,68	1603,30	0,89	90,48	0,30	1,88	2	44
Sirinhaém (L)	PAE	114,00	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14	1	15
Rio Formoso (P)	26ª ZE	179,65	0,22	171,15	0,10	21,96	0,07	0,39	1	25
Água Preta (L)	38ª ZE	147,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	1	15
POLO 14 – JABOATÃO DOS GUARARAPES										
JABOATÃO DOS GUARARAPES (P)	11ª, 101ª, 118ª e 147ª ZE	910,09	1,14	2565,61	1,43	108,97	0,36	2,93	3	44
Cabo de Santo Agostinho (P)	15ª e 121ª ZE	312,40	0,39	917,60	0,51	140,78	0,47	1,37	1	44
Ipojuca (L)	16ª ZE	126,00	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	1	15
POLO 15 – IGARASSU										
IGARASSU (P)	85ª ZE	802,15	0,67	2445,00	0,91	279,25	0,73	2,31	2	44
Paulista (P)	12ª, 114ª e 146ª ZE	300,00	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,38	1	25
Abreu e Lima (L)	119ª ZE	308,00	0,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	1	25
Ilha de Itamaracá (L)	131ª ZE	315,00	0,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	1	25
POLO 16 – LIMOEIRO										
LIMOEIRO (P)	24ª ZE	821,67	0,68	1384,00	0,51	219,42	0,58	1,77	2	44
Macaparana (L)	90ª ZE	95,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	1	15
Passira (L)	91ª ZE	109,00	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14	1	15
São Vicente Férrer (L)	PAE	104,00	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	1	15
ENCARREGADOS										
MUNICÍPIO	UNIDADE	QTE 15H	QTE 25H	QTE 44H	TOTAL SERVENTES			TOTAL	TOTAL A ALOCAR	JORNADA
RECIFE	SEDE	7	14	38	59			1,97	2	44
TOTAL DE POSTOS (ITEM 1)										61

MESORREGIÃO AGRESTE – ITEM 2										
POLO 5 - SURUBIM										
SURUBIM (P)	34ª ZE	411,00	0,51	1223,00	0,68	62,00	0,21	1,40	2	44
Bom Jardim (L)	33ª ZE	267,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	1	25
Santa Cruz do Capibaribe (L)	109ª ZE	179,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	1	15
POLO 6 - CARUARU										
CARUARU (P)	41ª -105ª e 106ª ZE	689,00	0,86	1868,00	1,04	102,00	0,34	2,24	3	44
Bonito (L)	39ª ZE	85,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	1	15
Bezerros (L)	35ª ZE	89,60	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	1	15
São Joaquim do Monte (L)	PAE	188,00	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	1	15
Brejo da Madre de Deus (L)	54ª ZE	192,00	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	1	15
Cupira (L)	PAE	91,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	1	15
Lagoa dos Gatos (C)	PAE	77,52	0,10	73,50	0,04	2,67	0,01	0,15	1	15
Camocim de São Félix (L)	132ª ZE	90,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	1	15
POLO 7 - GARANHUNS										
GARANHUNS (P)	56ª e 92ª ZE	582,00	0,73	1781,00	0,99	82,00	0,27	1,99	2	44
Bom Conselho (L)	61ª ZE	200,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	1	25
Águas Belas (L)	64ª ZE	170,00	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	1	15
Salóá (L)	136ª ZE	88,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	1	15
Jurema (L)	124ª ZE	94,94	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	1	15
POLO 8 – ARCOVERDE										
ARCOVERDE (P)	57ª ZE	525,00	0,66	2289,00	1,27	82,00	0,27	2,20	2	44
POLO 17 – BELO JARDIM										
São Caetano (L)	44ª ZE	190,00	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	1	25
Lajeado (L)	94ª ZE	76,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	1	15
Cachoeirinha (L)	PAE	69,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	1	15
Altinho (L)	48ª ZE	97,00	0,12	25,50	0,01	0,00	0,00	0,14	1	15
ENCARREGADO										
MUNICÍPIO	UNIDADE	QTE 15H	QTE 25H	QTE 44H	TOTAL SERVENTES	TOTAL	TOTAL A ALOCAR	JORNADA		
CARUARU	41ª ZE	10	7	9	26	0,87	1	44		
TOTAL DE POSTOS (ITEM 2)										
									1	27
MESORREGIÃO SERTÃO – ITEM 3										
POLO 9 - SERRA TALHADA										
SERRA TALHADA (P)	71ª ZE	600,00	0,50	4818,00	1,78	126,00	0,33	2,62	2	44
Custódia (P)	65ª ZE	66,28	0,08	24,00	0,00	6,63	0,02	0,10	1	15
Triunfo	PAE	369,09	0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,46	1	25
São José do Belmonte (L)	74ª ZE	186,00	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,23	1	15
POLO 10 - PETROLÂNDIA										
PETROLÂNDIA (P)	70ª ZE	227,00	0,28	1461,00	0,54	68,00	0,23	1,05	1	44
Inajá (L)	63ª ZE	97,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	1	15
Tacaratú (L)	89ª ZE	79,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	1	15
Ibimirim (L)	128ª ZE	63,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	1	15
POLO 11 - SALGUEIRO										
SALGUEIRO (P)	75ª ZE	595,00	0,74	1238,00	0,69	138,00	0,46	1,89	2	44
POLO 12 – OURICURI										
OURICURI (P)	82ª ZE	709,00	0,89	1842,00	0,68	104,00	0,35	1,92	2	44
POLO 13 - PETROLINA										
PETROLINA (P)	83ª, 144ª e 145ª ZE	1086,00	1,36	1193,00	0,44	318,00	1,06	2,86	3	44
Afrânio (L)	107ª ZE	120,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	1	15
POLO 18 - AFOGADOS DA INGAZEIRA										
AFOGADOS DE INGAZEIRA (P)	66ª ZE	748,00	0,94	3070,00	1,14	95,00	0,32	2,39	2	44
Sertânia (L)	62ª ZE	242,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	1	25
São José do Egito (L)	68ª ZE	168,00	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	1	15
Camaliba (L)	98ª ZE	59,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	1	15
Itapetim (L)	99ª ZE	120,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	1	15
ENCARREGADO										
MUNICÍPIO	UNIDADE	QTE 15H	QTE 25H	QTE 44H	TOTAL SERVENTES	TOTAL	TOTAL A ALOCAR	JORNADA		
PETROLINA	83ª ZE	7	4	12	23	0,40	1	44		
TOTAL DE POSTOS (ITEM 3)										
									1	24
TOTAL DE POSTOS A ALOCAR PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL										
									1	112
MEMÓRIA DE CÁLCULO										
<p>Para fins de dimensionamento de equipe de trabalho para realizar o serviço de limpeza – com o fito de compor seu custo – foram utilizados os índices de produtividade constantes do ANEXO VI-B, da IN nº 05/2017, do MPOG, para as seguintes áreas: ÁREA INTERNA: 800 a 1200m2; ÁREA EXTERNA (pátios e áreas verdes com baixa frequência): 1800 a 2700m2; ESQUADRIAS (face interna): 300 a 380m2. Como regra geral, foram adotadas as dimensões mínimas. Todavia, para unidades com baixo fluxo de eleitores, utilizou-se desempenho ótimo, adotando-se como divisor, para alcançar o nível de produtividade satisfatório, as dimensões máximas previstas no normativo. Ainda quanto a essas unidades, diante do baixo fluxo de pessoas, arredondou-se a quantidade de postos para menos. Para os locais cujo coeficiente da coluna TOTAL restou entre 0,75 e 1 inteiro ou mais, atribui-se 1 posto de serviço ou mais, todos de 44h/semana. Para frações entre 0,74 e 0,50, atribuiu-se postos de 44h, já que – ao proporcionalizar-se a carga horária de acordo com a produtividade, deveríamos implantar postos de 33h/semana, o que é defeso. Para frações entre 0,49 e 0,25, atribuiu-se postos de 25h/semana. Para frações abaixo de 0,24, atribui-se postos de 15h/semana. Para o serviço de supervisão, considerou-se o mesmo coeficiente, com produtividade de 30 para 1, conforme IN nº 05/2017, do MPOG.</p>										
*P – imóvel próprio; L – imóvel locado; C – imóvel cedido; PAE – posto de atendimento eleitoral										

**ANEXO B - ENDEREÇOS DAS UNIDADES QUE RECEBERÃO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E SUPERVISÃO
ITENS I, II e III**

Local/Zona Eleitoral	Endereço
TRE-PE/Sede	Av. Governador Agamenon Magalhães, 1.160 – Graças, Recife/PE
TRE-PE/Casarão Anexo	
TRE-PE/Anexo – Depósito (Arquivo)	Av. Dr. José Rufino, 1643, sala 11 – Areias – CEP 50000-000
TRE-PE/Anexo – Depósito (Patrimônio)	Av. Recife, 5583, Galpão D, Estância - CEP 50000-000
TRE-PE/Anexo Min. Djaci Falcão	Av. Rui Barbosa, 320 – Graças, Recife/PE
Depósito de Urnas /QG Caxangá	Av. Camarão, 220 – Iputinga, Recife/PE
1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 149ª e 150ª ZE (CAEC)	Praça das Cinco Pontas, 321 - São José – CEP: 50.020-500
10ª, 100ª e 117ª ZE - Olinda	Rua Dr. Manoel de Almeida Belo, 1091 - Bairro Novo - CEP: 53.030-010
127ª e 138ª ZE - Camaragibe	2ª Travessa Maria Adélia Collier, 619 A - Centro - CEP: 54759432
11ª, 101ª, 118ª e 147ª ZE – Jaboatão dos Guararapes	Avenida dos Guararapes, s/n - Guararapes - CEP: 54.325-012
12ª e 146ª ZE - Paulista	Av. Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro – 53.401-460
13ª ZE – São Lourenço da Mata	Rua Joaquim Nabuco, 114 - Centro - CEP: 54.735-300
14ª ZE – Moreno	Praça da Bandeira, 27 - Centro - CEP: 54.800-000
15ª e 121ª ZE - Cabo de Santo Agostinho	Antiga BR 101, Km 33 – Loteamento AD/DIPER – Centro – 54.510-450
16ª ZE – Ipojuca	Rua Coronel João de Souza Leão, 125 – Centro – 55.590-000
17ª ZE – Paudalho	Praça Joaquim Nabuco, 74 – Centro – 55.825-000
18ª e 102ª ZE - Vitória de Santo Antão	Av. Agamenon Magalhães, 334 – Livramento – 55.604-070
20ª ZE – Carpina	Rua Jornal Voz do Planalto, s/n – Santa Cruz – 55.815-155
21ª ZE – Glória do Goitá	Av. Rui Barbosa, 249 – Centro – 55.620-000
PAE – Sirinhaém	Rua Ministro João Barbalho, nº 314 – Centro – 55.580-000
23ª ZE – Nazaré da Mata	Rua Sete de Setembro, 136 – Centro – 55.800-000
24ª ZE – Limoeiro	Loteamento Otácio de Lemos Vasconcelos, s/n – Centro – 55.700-000
26ª ZE – Rio Formoso	Rua São José, 147 – Centro – 55.570-000
27ª ZE – Itambé	Rua Pascoal Carrazzone, 198 – Centro – 55.920-000
30ª ZE – Gravatá	Rua Manoel Antônio de Souza, 15 – Centro – 55.641-670
31ª ZE – Amaraji	Rua das Flores, 60, João Paulo II – 55.515-000
33ª ZE – Bom Jardim	Rua José Bezerra, 64 – Centro – 55.730-000
34ª ZE – Surubim	Rua Euclides José da Silva, s/n – Centro – 55.750-000
35ª ZE – Bezerros	Rua Dr. José Sales Sobrinho, 21 - São Sebastião - CEP: 55660000
36ª ZE – Timbaúba	Rua Barão de Lucena, 65, Loteamento Brasília – Centro – 55.870-000
37ª ZE – Palmares	Rodovia BR 101-Sul – Km 187, lote 5, s/n – Eng. Paul – Santa Rosa
38ª ZE – Água Preta	Praça dos Três Poderes, 3280 – Centro – 55.550-000
39ª ZE – Bonito	Rua Esmeraldino Bandeira, 66 – Centro - CEP: 55.680-000
PAE – São Joaquim do Monte	Rua Manoel Franklin, 105 – Centro
41ª, 105ª e 106ª ZE – Caruaru	Rua Olivio Ferreira de Azevedo, 263 – Universitário – 55.016-839
44ª ZE – São Caetano	Rua Salustiano Ferreira de Lima, 106 – Centro – 55.130-000
54ª ZE – Brejo da Madre de Deus	Rua Dom Luiz de Brito, 200 – Centro – 55.170-000

56ª e 92ª ZE – Garanhuns	Rua Barão de Nazaré, s/n (Fórum Eleitoral) – Brasília – 55.290-000
57ª ZE – Arcoverde	Rua Orlando Bispo de Queiroz, s/n - São Miguel – 56.509-330
61ª ZE – Bom Conselho	Av. Ten. Raul de Holanda Cavalcante, 112 e 116 – Centro- 55.330-000
62ª ZE – Sertânia	Rua dos Guararapes, 20 – Centro – 56.600-000
63ª ZE – Inajá	Rua Tenente Domingos Gomes, 151 – Centro – 56.560-000
64ª ZE – Águas Belas	Praça Nossa Senhora da Conceição, 03 – Centro – 55.340-000
65ª ZE – Custódia	Rua Antônio José de Moura, 50 – Centro – 56.640-000
66ª ZE – Afogados da Ingazeira	Av. Padre Luiz de Campos Goes – Manuela Valadares – 56.880-000
68ª ZE – São José do Egito	Rua 25 de agosto, s/n – Centro – 56.700-000
PAE - Triunfo	Rua Padre Ibiapina, 135 – Centro
70ª ZE – Petrolândia	Av. Auspício Valgueiro Barros, 141 – Centro – 56.460-000
71ª ZE – Serra Talhada	Rua Ver. Silvino Cordeiro de Siqueiro, s/n, Bairro AABB – 56.900-000
74ª ZE – São José do Belmonte	Rua São José, n.º 09 – Centro – 56.950-000
75ª ZE – Salgueiro	Rua Joaquim Sampaio, s/n, Lote 5-A, Quadra C - N. Sra. das Graças – 56.000-000
82ª ZE – Ouricuri	Av. Fernando Bezerra, s/n – Centro – 56.200-000
83ª, 144ª e 145ª ZE – Petrolina	Av. Dona Justina Freire de Souza, s/n – Vila Mocó – 56.306-315
85ª ZE – Igarassu	Rua Joaquim Nabuco, s/n – Centro – 53.620-330
89ª ZE – Tacaratu	Av. Cônego Frederico, s/n – Centro – 56.480-000
90ª ZE – Macaparana	Av. Jair da Cunha Andrade, 57 – Centro – 55.865-000
91ª ZE – Passira	Praça Severino Ferreira, 107 – Centro – 55.650-000
94ª ZE – Lajedo	Praça Joaquim Nabuco, 112-D – Centro – 55.385-000
PAE – Cupira	Rua José Luis da Silveira Barros, 150 – Centro - CEP: 55.460-000
98ª ZE – Carnaíba	Rua José Martins, 286 – Centro – 56.820-000
107ª ZE – Afrânio	Av. Francisco Rodrigues, 229 - Centro – 56.360-000
109ª ZE – Santa Cruz do Capibaribe	Rua Maria Francisca, 39 – Santo Antônio – 55.190-000
PAE – Cachoeirinha	Rua Siqueira Campos, 37 – Centro – 55.380-000
119ª ZE – Abreu e Lima	Av. Duque de Caxias, 439 – Centro – 53.520-010
127ª e 138ª ZE - Camaragibe	2ª Travessa Maria Adélia Collier, 619-A – Centro – 54.759-432
PAE – Lagoa dos Gatos	Rua Prof. Manoel Edmundo, s/nº – Centro – 55.495-000
128ª ZE – Ibimirim	Av. Castro Alves, 380-B – Centro - 56.580-000
131ª ZE – Ilha de Itamaracá	Av. João Pessoa Guerra, 282-B - Baixa Verde – 53.900-000
132ª ZE – Camocim de São Félix	Rua Manoel Serafim dos Santos, n.º 26 – Centro – 55.665-000
136ª ZE – Saloá	Av. Getúlio Vargas – Centro – 55.350-000
PAE - São Vicente Férrer	Rua João Ribeiro do Egito, 30 – Centro – 55.860-000
124ª ZE – Jurema	Praça Joaquim Nabuco, 112-D - Centro - CEP: 55385000
48ª ZE - Altinho	Rua Dr. Sales, 97 - Térreo - Centro - CEP: 55490000
99ª ZE - Itapetim	Rua São Pedro, 126 - Centro - Centro - CEP: 56720000

PAE = Posto de Atendimento ao Eleitor, conforme Res. TRE-PE 299/2017

ANEXO C														
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS DE LIMPEZA – ITEM 1														
ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO MENSALMENTE	IMÓVEIS DE PEQUENO PORTE	IMÓVEIS DE GRANDE PORTE	CAEC	SEDE, CASARÕES E DEPOSITOS	RUI BARBOSA	QG RECIFE	FÓRUMS ELEITORAIS/ SEDES DE POLOS ELEITORAIS	TOTAL	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL	
									VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)		MÉDIA X TOTAL
	17	5	1	1	1	1	6	32						
Água sanitária (1 litro) Brlux/Igual/Dragão ou similar	34	0	0	2	0	0	0	36	R\$ 2,20	R\$ 3,50	R\$ 2,24	R\$ 2,65	R\$ 95,28	
Álcool a 70% (1 litro) Santa Cruz ou similar	17	5	5	8	4	4	18	61	R\$ 7,50	R\$ 5,19	R\$ 5,50	R\$ 6,06	R\$ 369,86	
Álcool em gel antisséptico 70% para limpeza das mãos (500g)	17	10	8	0	0	0	12	47	R\$ 8,70	R\$ 9,24	R\$ 6,24	R\$ 8,06	R\$ 378,82	
Cloro 2% (bombona de 5 litros)	0	0	1	4	2	2	12	21	R\$ 12,50	R\$ 12,81	R\$ 11,97	R\$ 12,43	R\$ 260,96	
Cera incolor (bombona de 5 litros) Bravo/Jonhson/Becker/Brio ou similar	0	0	2	4	2	2	6	16	R\$ 48,63	R\$ 69,00	R\$ 85,59	R\$ 67,74	R\$ 1.083,84	
Detergente para louça com tensoativo biodegradável (500ml) Ipê/Invicto/Minuano ou similar	34	15	8	20	4	4	18	103	R\$ 2,10	R\$ 1,90	R\$ 2,11	R\$ 2,04	R\$ 209,78	
Desinfetante c/ tensoativo (bombona de 5 litros) Verona ou similar	0	0	2	6	2	2	6	18	R\$ 22,50	R\$ 27,27	R\$ 32,26	R\$ 27,34	R\$ 492,18	
Desincrustante Removic 750ml	0	0	2	4	2	1	6	15	R\$ 29,58	R\$ 16,28	R\$ 15,50	R\$ 20,45	R\$ 306,80	
Esponja de nylon dupla face para prato	68	20	8	40	10	8	24	178	R\$ 0,75	R\$ 0,87	R\$ 0,71	R\$ 0,78	R\$ 138,44	
Flanela (30cmx50cm)	34	10	8	20	8	6	12	98	R\$ 1,35	R\$ 1,73	R\$ 1,09	R\$ 1,39	R\$ 136,22	
Lã de aço (pacote com 8 unidades) Assolan/Bombril ou Similar	17	5	2	4	2	2	6	38	R\$ 1,35	R\$ 2,12	R\$ 2,20	R\$ 1,89	R\$ 71,82	
Líquido limpa vidro (500ml) Veja/Bombril ou Similar	0	5	4	6	2	2	12	31	R\$ 3,72	R\$ 7,61	R\$ 6,39	R\$ 5,91	R\$ 183,11	
Líquido multiuso biodegradável (500 ml) Veja/Atol/Bombril ou similar	34	5	5	10	4	2	12	72	R\$ 3,40	R\$ 4,95	R\$ 4,13	R\$ 4,16	R\$ 299,52	
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (40 litros) com 100 sacos	0	5	4	10	2	1	6	28	R\$ 6,00	R\$ 15,73	R\$ 11,93	R\$ 11,22	R\$ 314,16	
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (60 litros) com 100 sacos	0	0	1	2	1	0	6	10	R\$ 12,95	R\$ 16,43	R\$ 13,84	R\$ 14,41	R\$ 144,07	
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (100 litros) com 100 sacos	0	5	1	1	1	0	0	8	R\$ 27,69	R\$ 35,83	R\$ 16,90	R\$ 27,69	R\$ 221,52	
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (200 litros) com 100 sacos	0	0	0	2	1	1	6	10	R\$ 25,00	R\$ 43,75	R\$ 30,60	R\$ 33,12	R\$ 331,17	
Pano de chão em tamanho padrão, tipo saco de açúcar, em tecido de algodão, duplo ou reforçado (unidade)	34	10	6	15	4	4	12	85	R\$ 2,98	R\$ 2,26	R\$ 1,65	R\$ 2,30	R\$ 195,22	
Pano de prato (unidade)	34	10	2	24	4	2	12	88	R\$ 3,50	R\$ 2,26	R\$ 1,62	R\$ 2,46	R\$ 216,48	
Papel higiênico branco folha simples (bobina), rolos de 300 m, pacote com 08 unidades, Panda ou similar	17	15	8	20	5	3	18	86	R\$ 83,20	R\$ 61,25	R\$ 69,44	R\$ 71,30	R\$ 6.131,51	
Papel toalha branco (bobina de 200m), 100% celulose virgem, com 06 unidades de boa qualidade	17	15	8	30	6	3	18	97	R\$ 85,99	R\$ 59,21	R\$ 39,90	R\$ 61,70	R\$ 5.984,90	
Pastilha sanitária (40 g) Glade/Tri-d/Pato Purific ou similar	68	40	20	50	10	8	48	244	R\$ 2,50	R\$ 2,13	R\$ 1,57	R\$ 2,07	R\$ 504,00	
Purificador de ar spray tubo (440 ml) Glade ou similar	0	0	1	2	1	1	6	11	R\$ 8,90	R\$ 10,40	R\$ 7,58	R\$ 8,96	R\$ 98,56	
Sabão em pó com tensoativo biodegradável (1 kg) Invicto/Omo ou similar	0	5	2	4	2	1	6	20	R\$ 7,90	R\$ 8,30	R\$ 9,32	R\$ 8,51	R\$ 170,13	
Sabonete líquido concentrado (bombona de 5 litros) embalagem reciclável Perolin ou similar	17	10	4	7	3	2	12	55	R\$ 29,50	R\$ 23,10	R\$ 17,52	R\$ 23,37	R\$ 1.285,53	
Vaselina (1 litro)	0	0	1	1	1	1	0	4	R\$ 23,90	R\$ 19,99	R\$ 11,99	R\$ 18,63	R\$ 74,51	
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL														R\$ 19.698,38
ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO SEMESTRALMENTE	IMÓVEIS DE PEQUENO PORTE	IMÓVEIS DE GRANDE PORTE	CAEC	SEDE, CASARÕES E DEPOSITOS	RUI BARBOSA	QG RECIFE	FÓRUMS ELEITORAIS/ SEDES DE POLOS ELEITORAIS	TOTAL	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL	
									VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)		MÉDIA X TOTAL
	17	5	1	1	1	1	6	32						
Antímoto (180g)	17	5	11	0	3	3	6	45	R\$ 6,52	R\$ 8,07	R\$ 9,50	R\$ 8,03	R\$ 361,35	
Cera incolor (bombona de 5 litros) Bravo/Jonhson/Becker/Brio ou similar	17	15	0	0	0	0	0	32	R\$ 48,63	R\$ 69,00	R\$ 85,59	R\$ 67,74	R\$ 2.167,68	
Cloro 2% (bombona de 5 litros)	0	10	0	0	0	0	0	10	R\$ 12,50	R\$ 12,81	R\$ 11,97	R\$ 12,43	R\$ 124,27	
Desinfetante c/ tensoativo (bombona de 5 litros) Verona ou similar	34	10	0	0	0	0	0	44	R\$ 22,50	R\$ 27,27	R\$ 32,26	R\$ 27,34	R\$ 1.203,11	
Desincrustante Removic 750ml	17	10	0	0	0	0	0	27	R\$ 29,58	R\$ 16,28	R\$ 15,50	R\$ 20,45	R\$ 552,24	
Impermeabilizante de piso/cera (bombona de 5 litros) Coberlton/Clarax ou similar	0	0	2	4	2	1	6	15	R\$ 116,00	R\$ 90,46	R\$ 172,90	R\$ 126,45	R\$ 1.896,80	
Inseticida Aerosol (450ml) à base d'água	17	5	1	1	1	1	6	32	R\$ 13,70	R\$ 7,28	R\$ 10,90	R\$ 10,63	R\$ 340,05	
Líquido limpa vidro (500ml) Veja/Bombril ou Similar	34	0	0	0	0	0	0	34	R\$ 3,72	R\$ 7,61	R\$ 6,39	R\$ 5,91	R\$ 200,83	
Polidor de metais (200 ml)	0	0	1	1	1	0	0	3	R\$ 25,90	R\$ 17,36	R\$ 22,70	R\$ 21,99	R\$ 65,96	
Purificador de ar spray tubo (440 ml) Glade ou similar	17	5	1	2	1	1	6	33	R\$ 8,90	R\$ 10,40	R\$ 7,58	R\$ 8,96	R\$ 295,68	
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (40 litros) com 100 sacos	34	0	0	0	0	0	0	34	R\$ 6,00	R\$ 15,73	R\$ 11,93	R\$ 11,22	R\$ 381,48	
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (100 litros) com 100 sacos	17	0	0	0	0	0	0	17	R\$ 27,69	R\$ 35,83	R\$ 16,90	R\$ 27,69	R\$ 470,73	
Selador acrílico de Piso (bombona de 5 litros) Becker/Actil ou similar	0	0	0	2	0	0	6	8	R\$ 124,95	R\$ 121,88	R\$ 100,00	R\$ 115,61	R\$ 924,88	
Refil de mop água	17	10	6	20	8	8	12	81	R\$ 12,50	R\$ 12,79	R\$ 13,31	R\$ 12,87	R\$ 1.042,20	
Removedor (Bombona de 5L) Remocryl ou similar	0	0	1	2	1	1	6	11	R\$ 89,16	R\$ 115,39	R\$ 127,41	R\$ 110,65	R\$ 1.217,19	
Rodo de borracha dupla com cabo (40cm)	17	10	4	10	4	4	18	67	R\$ 8,50	R\$ 10,97	R\$ 14,99	R\$ 11,49	R\$ 769,61	
Sabão em pó com tensoativo biodegradável (1 kg) Invicto/Omo ou similar	34	0	0	0	0	0	0	34	R\$ 7,90	R\$ 8,30	R\$ 9,32	R\$ 8,51	R\$ 289,23	
Vaselina (1 litro)	0	5	0	0	0	0	6	11	R\$ 23,90	R\$ 19,99	R\$ 11,99	R\$ 18,63	R\$ 204,69	
Vassoura de piaçava (40 cm)	34	10	6	12	8	8	12	90	R\$ 7,50	R\$ 8,68	R\$ 10,89	R\$ 9,02	R\$ 812,10	
Vassoura de pelo sintético (40 cm)	17	5	3	12	4	4	12	57	R\$ 18,50	R\$ 10,48	R\$ 16,06	R\$ 15,01	R\$ 855,76	
Vassoura para vaso sanitário	17	10	6	8	6	4	12	63	R\$ 11,60	R\$ 12,00	R\$ 7,99	R\$ 10,53	R\$ 663,39	
CUSTO TOTAL														R\$ 14.839,42
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/6														R\$ 2.473,24
ESTIMATIVA MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO ANUALMENTE	IMÓVEIS DE PEQUENO PORTE	IMÓVEIS DE GRANDE PORTE	CAEC	SEDE, CASARÕES E DEPOSITOS	RUI BARBOSA	QG RECIFE	FÓRUMS ELEITORAIS/ SEDES DE POLOS ELEITORAIS	TOTAL	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL	
									VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)		MÉDIA X TOTAL
	17	5	1	1	1	1	6	32						
Adaptador de mangueira para jardim ½"	0	0	1	1	1	1	6	10	R\$ 2,49	R\$ 1,80	R\$ 2,50	R\$ 2,26	R\$ 22,63	
Balde tipo "kit puline" (balde/cabo/mop)	17	5	2	8	2	2	6	42	R\$ 58,30	R\$ 49,90	R\$ 52,90	R\$ 53,70	R\$ 2.255,40	
Balde para água 10 litros	17	5	2	5	4	4	12	49	R\$ 12,00	R\$ 9,65	R\$ 12,66	R\$ 11,44	R\$ 560,40	

Desentupidor de pia	17	5	2	2	2	2	6	36	R\$ 6,50	R\$ 2,16	R\$ 3,60	R\$ 4,09	R\$ 147,12
Desentupidor de sanitário	17	5	2	2	2	2	6	36	R\$ 5,28	R\$ 6,90	R\$ 8,00	R\$ 6,73	R\$ 242,16
Disco para enceradeira 500mm na cor preto (removedor)	0	0	4	8	4	4	0	20	R\$ 38,80	R\$ 43,71	R\$ 40,76	R\$ 41,09	R\$ 821,80
Disco para enceradeira 500mm na cor verde (removedor leve)	0	0	4	8	4	4	0	20	R\$ 45,00	R\$ 38,80	R\$ 37,00	R\$ 40,27	R\$ 805,33
Disco para enceradeira 500mm na cor vermelho (lavagem)	0	0	4	8	4	4	0	20	R\$ 36,98	R\$ 49,77	R\$ 55,57	R\$ 47,44	R\$ 948,80
Disco para enceradeira 350mm na cor preto (removedor)	0	0	0	0	0	0	24	24	R\$ 19,20	R\$ 16,20	R\$ 20,90	R\$ 18,77	R\$ 450,40
Disco para enceradeira 350mm na cor branco/bege (polimento)	0	0	0	0	0	0	24	24	R\$ 24,15	R\$ 14,77	R\$ 17,52	R\$ 18,81	R\$ 451,52
Disco para enceradeira 350mm na cor vermelho (lavagem)	0	0	0	0	0	0	24	24	R\$ 21,45	R\$ 17,90	R\$ 17,52	R\$ 18,96	R\$ 454,96
Escovinha de nylon (unidade)	17	10	4	8	4	4	12	59	R\$ 4,15	R\$ 3,12	R\$ 2,38	R\$ 3,22	R\$ 189,78
Espanador de pena (unidade)	17	5	3	10	4	4	12	55	R\$ 16,30	R\$ 19,30	R\$ 14,89	R\$ 16,83	R\$ 925,65
Espátula de aço 2.1/2" lisa	0	5	2	4	2	2	6	21	R\$ 3,90	R\$ 3,23	R\$ 3,71	R\$ 3,61	R\$ 75,88
Esprededor para kit pulire (refil)	34	10	2	16	4	4	12	82	R\$ 7,76	R\$ 11,50	R\$ 7,53	R\$ 8,93	R\$ 732,26
Estopa para polimento (kg)	17	5	1	1	1	1	6	32	R\$ 9,32	R\$ 9,00	R\$ 7,97	R\$ 8,76	R\$ 280,43
Mangueira para jardim de 1/2" trançada ou camada dupla (50 m)	0	0	2	2	1	2	6	13	R\$ 175,37	R\$ 121,90	R\$ 132,75	R\$ 143,34	R\$ 1.863,42
Pã coletora para lixo com cabo (unidade)	17	5	3	12	4	4	12	57	R\$ 30,32	R\$ 23,10	R\$ 16,06	R\$ 23,16	R\$ 1.320,12
Polidor de metais (200 ml)	17	5	0	0	0	1	6	29	R\$ 25,90	R\$ 17,36	R\$ 22,70	R\$ 21,99	R\$ 637,61
Pulverizador 735ml	0	5	3	15	5	4	6	38	R\$ 12,84	R\$ 18,36	R\$ 14,90	R\$ 15,37	R\$ 583,93
Pulverizador 550ml	0	5	3	15	5	4	6	38	R\$ 7,90	R\$ 5,00	R\$ 4,18	R\$ 5,69	R\$ 216,35
Rodo magnético limpa vidros dupla face com imã	0	5	2	6	2	2	12	29	R\$ 18,00	R\$ 14,95	R\$ 15,40	R\$ 16,12	R\$ 467,38
Vassourão de piaçava com cabo	0	5	1	2	2	1	6	17	R\$ 16,30	R\$ 14,84	R\$ 15,76	R\$ 15,63	R\$ 265,74
CUSTO TOTAL													R\$ 14.719,08
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/12													R\$ 1.226,59
MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO UMA ÚNICA VEZ, CUJA DISPONIBILIDADE DEVERÁ SER ASSEGURADA DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO	IMÓVEIS DE PEQUENO PORTE	IMÓVEIS DE GRANDE PORTE	CAEC	SEDE, CASARÕES E DEPOSITOS	RUI BARBOSA	QG RECIFE	FÓRUMS ELEITORAIS/ SEDES DE POLOS ELEITORAIS	TOTAL	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
	17	5	1	1	1	1	6	32	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X TOTAL
Vasculhador de teto	17	5	1	1	1	1	6	32	R\$ 23,84	R\$ 23,00	R\$ 23,90	R\$ 23,58	R\$ 754,56
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/60													R\$ 12,58
SOMATÓRIO DOS CUSTOS MENSAIS													R\$ 23.410,79
<p>Fornecedores pesquisados: Net Suprimentos, ML Scallia, Staples, Higinet, Americanas.com, Extra.com, Loja do Mecânico, Loja do Profissional, Dutra Máquinas, C&C Casa e Construção, Essencial Home Decor, Rotibrid, Tecnolimpeza, Castro Neves, Magazine Luiza, Art Limp, Higistore, Lojas Toda Casa, CEPEL, CF Care Material Hospitalar, MarfiMetal, Ponto Frio, City Solutions, Dutra Máquinas, Casa dos Parafusos, Magazine do Inox, Tramontina Premier Exclusive, Tintomax, Cofermeta Ferramentas, Loja do Profissional, Box Sete, Brethaupt, Loja Tudo, Wide Stock Distribuidora, Sesso Rolamentos, Follimp, WalMart, Cronlimptec, Divina Limpeza, Eco Master, BUNZL Higiene, MH Máquinas, Cofermeta, Interimp, Sol e Mar, Marfimetal, Magazine Favorita, Preserve, Comercial São Paulo, Solução Higiene, Limpeza e Descartáveis e Cometa Comércio. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2015.</p> <p>A pesquisa de preços públicos para o item materiais não foi realizada, tendo em vista o grande volume exigido na prestação do serviço em tela e de suas especificidades em termos de quantidade e qualidade, cobrados por este órgão Contratante. Tanto o Portal quanto o Painel de Preços, além de reconhecidamente instáveis (que ficam dias ou semanas sem funcionar), não filtram com precisão e fidedignidade as palavras chaves usadas nas pesquisas feitas por este setor. A busca genérica (por exemplo, considerando apenas a palavra-chave "rodo") retorna centenas de resultados, que tomam tempo para serem filtrados manualmente, mesmo utilizando-se as ferramentas de busca avançada dos sites. A média de resultados alcançados nas pesquisas, por dia, é de 12 produtos por servidor. Considerando a enorme quantidade de itens a serem buscados e a dedicação de apenas um servidor/dia para realizar a tarefa, ao término da pesquisa já seria necessário iniciar outra, visto que a IN 05/2014 fixa sua validade em 180 dias até a data do certame. Ainda assim, mesmo filtrando manualmente os resultados, para garantir que o preço pesquisado se refere ao material que se pretende empregar na prestação do serviço, existem variações de quantidade a ser entregue, prazos, multiplicidade de locais e fracionamento do fornecimento que faz com quem precisemos ler o conteúdo de cada Pregão Eletrônico para confirmar se se compatibiliza com o mesmo estilo de entrega que estamos contratando, o que não está em questão. Ademais, os preços públicos não se aplicam a este tipo de fornecimento. A Contratada, como pessoa jurídica de direito privado, busca o preço dos itens a serem fornecidos na prestação do serviço no mercado comum, para compor seu preço como licitante, pois é neste mesmo mercado comum que ele irá adquirir os materiais que empregará na prestação do serviço, sob pena de – orçando preços que não sejam adequados a sua realidade (como os preços públicos) – tornar o contrato inexequível. Desta forma, cabendo-nos o dever de compor o preço máximo da licitação de forma que não seja inflacionado, entretanto, de maneira que não seja irrisório, insustentável e inexequível, adotamos a formação do custo dos materiais com base no seu valor de mercado.</p>													

ANEXO C

MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DAS FERRAMENTAS – ITEM 1

FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE ÁREA VERDE A SEREM DISPONIBILIZADAS DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO*	QTE. DE LOCAIS	QTE. DE MATERIAL	TOTAL	PESQUISA DE MERCADO				PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	
Vassoura para jardim (rastelo), tipo leque, em plástico, com cabo	5	15	75	R\$ 14,00	R\$ 14,90	R\$ 16,22	R\$ 15,04	R\$ 13,00	R\$ 18,61	R\$ 21,45	R\$ 17,69	R\$ 1.128,00
Irigador giratório (aspersor) tipo espiga		2	10	R\$ 10,91	R\$ 7,99	R\$ 9,02	R\$ 9,31	R\$ 11,00	R\$ 13,68	R\$ 22,00	R\$ 15,56	R\$ 93,07
Carro de mão em aço (45/55 litros)		1	5	R\$ 85,41	R\$ 94,91	R\$ 80,61	R\$ 86,98	R\$ 90,00	R\$ 94,11	R\$ 112,43	R\$ 98,85	R\$ 434,88
Facão para mato 12"		1	5	R\$ 14,99	R\$ 15,67	R\$ 15,95	R\$ 15,54	R\$ 14,98	R\$ 15,40	R\$ 16,25	R\$ 15,54	R\$ 77,68
Pá grande para lixo, galvanizada, cabo longo		1	5	R\$ 4,46	R\$ 3,15	R\$ 6,55	R\$ 4,72	R\$ 3,40	R\$ 3,60	R\$ 6,87	R\$ 4,62	R\$ 23,60
Regador plástico, com crivo (5 litros)**		1	6	R\$ 12,69	R\$ 11,31	R\$ 12,21	R\$ 12,07	R\$ 13,00	R\$ 15,97	R\$ 17,72	R\$ 15,56	R\$ 72,42
Sacho coração duas pontas, cabo curto		1	5	R\$ 14,99	R\$ 16,06	R\$ 16,02	R\$ 15,69	R\$ 20,02	R\$ 26,72	-	R\$ 23,37	R\$ 78,45
CUSTO TOTAL												R\$ 1.908,10
CUSTO COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 20% (TAXA DE DEPRECIÇÃO RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I - CAPÍTULO 82)												R\$ 381,62
VIDA UTIL DAS FERRAMENTAS: 60 MESES (RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I, CAPÍTULO 82)												60
*CUSTO MENSAL = (CUSTO TOTAL + CUSTO COM MANUTENÇÃO)/VIDA ÚTIL												R\$ 38,16
* Custo fixo, não amortizável.												
**Vitória de Santo Antão não possui área verde, mas possui jarros com plantas												
Fornecedores pesquisados: Ferramentas Kennedy, Loja do Mecânico, Outra Máquinas, Magazine Luiza, Magazine Mais Tudo, Eletrogal, Rei da Cutelaria, Copafar, Wide Stock, NET Suprimentos, MadeiraMadeira, Tramontina Premier Exclusive, Casa dos Parafusos e Palácio das Ferramentas. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018. Preços Públicos: pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.												
Para o item Ferramentas, os valores médios dos Preços Públicos que apesar de mais vantajosos estão inseridos em células descoloridas foram considerados inexequíveis, tendo em vista a ausência de informações que garantissem a qualidade e/ou apresentação esperadas por este órgão.												

ANEXO C

MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS – ITEM 1

EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO*	IMÓVEIS DE GRANDE PORTE	CAEC	SEDE, CASARÕES E DEPOSITOS	RUI BARBOSA	OG RECIFE	FÓRUMS ELEITORAIS/SEDES DE POLOS ELEITORAIS	TOTAL	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
	5	1	2	1	1	6	16	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Aspirador de água e pó profissional, 20 L, 220V 1400-1600W, WAP ou similar**	0	1	1	1	1	1	5	R\$ 389,00	R\$ 373,41	R\$ 369,90	R\$ 377,44	R\$ 1.887,18
Balde Espremedor 20 litros para MOP úmido, com divisor de água suja e limpa, Bralimpia/RubberMaid ou similar	0	2	4	2	2	6	16	R\$ 169,00	R\$ 199,00	R\$ 210,87	R\$ 192,96	R\$ 3.087,31
Carro funcional de limpeza de alta capacidade Bralimpia/Rubbermaid ou similar, completo (placa de sinalização "piso molhado", pá coleira, mop seco e úmido e balde espremedor para duas águas)	0	0	2	0	0	0	2	R\$ 773,28	R\$ 900,00	R\$ 839,90	R\$ 837,73	R\$ 1.675,45
Aparador de grama, 220V, 1800W, com faixa de corte de 25 a 30cm TRAPP/Tramontina ou similar**	0	0	0	0	0	5	5	R\$ 229,90	R\$ 209,00	R\$ 216,90	R\$ 218,60	R\$ 1.093,00
Enceradeira Industrial 220V, CL 500 (500mm), motor 1 HP, 220V	0	1	2	1	1	0	5	R\$ 1.519,05	R\$ 1.664,40	R\$ 1.779,90	R\$ 1.654,45	R\$ 8.272,25
Enceradeira Industrial 220V, CL 350 (350mm), motor 3/4HP, 220V	0	0	0	0	0	6	6	R\$ 1.139,90	R\$ 1.016,10	R\$ 1.006,05	R\$ 1.054,02	R\$ 6.324,10
Escada tipo tesoura de alumínio com 7 degraus	5	1	2	1	1	6	16	R\$ 153,90	R\$ 150,58	R\$ 164,90	R\$ 156,46	R\$ 2.503,36
Extensão elétrica com 30m, 10 A, bitola do cabo fio 2 x 1,5 mm**	0	1	2	1	1	6	11	R\$ 115,97	R\$ 129,99	R\$ 130,41	R\$ 125,46	R\$ 1.380,02
Lavadora de Alta Pressão, 1900W, 220V, motor de indução, 2,500 litros/PSI Karcher/WAP ou similar	0	1	1	1	1	6	10	R\$ 1.099,90	R\$ 999,90	R\$ 909,90	R\$ 1.003,23	R\$ 10.032,33
Máquina polidora de piso UHS (Ultra High Speed), 220V, baixa amperagem	0	0	1	0	0	0	1	R\$ 6.662,00	R\$ 6.044,06	R\$ 6.642,24	R\$ 6.449,43	R\$ 6.449,43
Disco para polidora tipo pele de porco	0	0	20	0	0	0	20	R\$ 32,35	R\$ 66,24	R\$ 59,91	R\$ 52,83	R\$ 1.056,67
Porta produtos de limpeza (balsa), em plástico	5	3	15	5	4	11	43	R\$ 16,10	R\$ 27,99	R\$ 17,99	R\$ 20,69	R\$ 889,81
CUSTO TOTAL												R\$ 44.650,92
CUSTO COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 10% (TAXA DE DEPRECIÇÃO RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I - CAPÍTULO 84)												R\$ 4.465,09
VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS: 120 MESES (RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I, CAPÍTULO 84)												120
*CUSTO MENSAL = (CUSTO TOTAL + CUSTO COM MANUTENÇÃO)/VIDA ÚTIL												R\$ 409,30
* Custo fixo, não amortizável.												
** O item aspirador de pó, cotado para Sede de Polo será destinado ao Fórum de Jaboatão dos Guararapes. Os aparadores de grama, cotados para Sede de Polo, deverão ser destinados aos Fóruns de Jaboatão dos Guararapes, Carpina, Palmares, Limoeiro e Igarassu. As extensões serão destinadas a locais que recebem pelo menos um dos seguintes itens: lavadora de alta pressão, aspirador de pó, máquinas polidoras de piso, aparador de grama ou enceradeira industrial.												
Fornecedores pesquisados: City Solutions, Magazine Luiza, Aquarium, SB Magazine, Lojas Colombo Casas Bahia, Taqj, Loja do Mecânico, Tramontina Premier Exclusive, Eletron Service RR Máquinas, Palácio das Ferramentas, Royal Máquinas, Magazine Luiza, Ateliê Magazine, HidroVapess, Olist, Ferramentas Kennedy, Loja de Autoclaves, C&C – Casa e Construção, Casa e Vídeo, Alternativa – Embalagens Descartáveis, Flaire, Loja Belgrado, Higiene e Limpeza, Aquarium Distribuidor, Eletron Service, Royal Máquinas e Ferramentas, Magazine Luiza, Eletrum, Policenter, Ampla Produtos e Acessórios, Espaço da Limpeza, Higistore, COLAR e Lothus Limpeza e Descartáveis. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.												
A pesquisa de preços públicos para o item equipamentos não foi realizada, tendo em vista a especificidade dos produtos necessários a realização do serviço de limpeza e conservação das dependências deste órgão. Tanto o Portal quanto o Painel de Preços, além de reconhecidamente instáveis (que ficam dias ou semanas sem funcionar), não filtram com precisão e fidelidade as palavras chaves usadas nas pesquisas feitas por este setor. A busca genérica (por exemplo considerando apenas a palavra-chave "enceradeira") retorna dezenas de resultados, que tomam tempo para serem filtrados manualmente, mesmo utilizando-se as ferramentas de busca avançada dos sites. Ainda assim, após passar por crivo manual, frequentemente não atendem às especificações exigidas pelo setor contratante. Ademais, os preços públicos não se aplicam a este tipo de fornecimento. A Contratada, como pessoa jurídica de direito privado, busca o preço dos itens a serem fornecidos na prestação do serviço no mercado comum, para compor seu preço como licitante, pois é neste mesmo mercado comum que ele irá adquirir os equipamentos que empregará na prestação do serviço, sob pena de – orçando preços que não sejam adequados a sua realidade (como os preços públicos) – tornar o contrato inexecutável. Desta forma, cabendo-nos o dever de compor o preço máximo da licitação de forma que não seja inflacionado, entretanto, de maneira que não seja irrisório, insustentável e inexecutável, adotamos a formação do custo dos equipamentos com base no seu valor de mercado.												

ANEXO C													
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS EPI's – ITEM I													
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA A SEREM FORNECIDOS ANUALMENTE AOS PROFISSIONAIS	QUANTIDADE POR PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	QUANTIDADE TOTAL	PESQUISA DE MERCADO				PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)		
Avental	2	58	116	R\$ 5,00	R\$ 4,60	R\$ 5,25	R\$ 4,95	R\$ 6,77	R\$ 10,70	R\$ 16,00	R\$ 11,16	R\$ 574,20	
Bota de segurança	2	58	116	R\$ 24,90	R\$ 24,90	R\$ 23,99	R\$ 24,60	R\$ 23,00	R\$ 24,46	R\$ 25,99	R\$ 24,48	R\$ 2.853,21	
Óculos de segurança transparente	1	58	58	R\$ 3,94	R\$ 3,67	R\$ 3,26	R\$ 3,62	R\$ 2,49	R\$ 3,85	R\$ 4,50	R\$ 3,61	R\$ 210,15	
Par de luva de látex (amarela)	12	58	696	R\$ 2,99	R\$ 3,49	R\$ 2,09	R\$ 2,86	R\$ 4,34	R\$ 4,41	R\$ 4,70	R\$ 4,48	R\$ 1.988,24	
Par de luva de látex (azul)	12	58	696	R\$ 2,19	R\$ 2,75	R\$ 3,79	R\$ 2,91	R\$ 4,34	R\$ 4,41	R\$ 4,70	R\$ 4,48	R\$ 2.025,36	
Par de luva de látex (laranja) – WC	12	39	468	R\$ 2,19	R\$ 3,50	R\$ 3,76	R\$ 3,15	R\$ 4,34	R\$ 4,41	R\$ 4,70	R\$ 4,48	R\$ 1.474,20	
Luva pigmentada	1	58	58	R\$ 0,50	R\$ 1,46	R\$ 1,62	R\$ 1,19	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 2,21	R\$ 1,80	R\$ 69,21	
Bota de borracha, cano longo	1	58	58	R\$ 24,51	R\$ 29,90	R\$ 33,90	R\$ 29,44	R\$ 27,49	R\$ 30,74	R\$ 30,75	R\$ 29,66	R\$ 1.707,33	
Touca telada (redinha)	1	58	58	R\$ 6,99	R\$ 7,90	R\$ 10,00	R\$ 8,30	R\$ 5,94	R\$ 10,78	R\$ 14,00	R\$ 10,24	R\$ 481,21	
Protetor auditivo tipo concha (abafador)*	1	12	12	R\$ 17,10	R\$ 16,35	R\$ 13,70	R\$ 15,72	R\$ 11,23	R\$ 21,39	R\$ 21,88	R\$ 18,17	R\$ 188,60	
Máscara para pó descartável (com respirador)	12	58	696	R\$ 1,00	R\$ 0,85	R\$ 2,40	R\$ 1,42	R\$ 1,44	R\$ 4,02	R\$ 6,62	R\$ 4,03	R\$ 986,00	
CUSTO TOTAL												R\$ 12.557,71	
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/12												R\$ 1.046,48	
*Deverá ser disponibilizada 01 unidade de protetor auditivo para os seguintes locais: CAEC, QG Recife, Anexo Rui Barbosa e Fóruns Eleitorais. Deverão ser disponibilizadas 02 unidades de protetor auditivo para a Sede e Casarões.													
Fornecedores pesquisados: Dutra Máquinas, Loja do Mecânico, Ferramentas Kennedy, Breithaupt, NET Suprimentos, EPI Brasil, Casa do Aspirador, Super EPI, EPI's Online, Super EPI, EPI Mais, Batu Equipamentos, Safety Trab, Ferramentas Gerais, Anhanguera Ferramentas, A Mega Loja, Seu Lojão, HLProtSeg, Casa da Luva, Copal, Kaprot EPI's, Branco e Preto Ateliê, Nando Uniformes, Micro Lojas, Luc Take e Duavesso Uniformes. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018. Preços Públicos: pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.													
Para o item EPIs, a pesquisa de preços públicos mostrou-se desvantajosa , exceto por um dos itens (luva látex laranja). Quando se mostrou irrisória (com diferença inferior a R\$ 0,50), optamos por considerar o preço de mercado, já que há garantia da compatibilidade dos produtos pesquisados com os resultados que se espera alcançar através de seu emprego.													

ANEXO C								
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS DE LIMPEZA DOS POLOS – ITEM 2								
ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO MENSALMENTE	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL	
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.	
Álcool a 70% (1 litro) Brilux/Santa Cruz ou similar	2	4	R\$ 7,50	R\$ 5,19	R\$ 5,50	R\$ 6,06	R\$ 48,51	
Álcool em gel antisséptico 70% (refil) para suporte Santa Cruz ou similar	2		R\$ 8,70	R\$ 9,24	R\$ 6,24	R\$ 8,06	R\$ 64,48	
Cloro 2% (bombona de 5 litros)	2		R\$ 12,50	R\$ 12,81	R\$ 11,97	R\$ 12,43	R\$ 99,41	
Cera incolor (bombona de 5 litros) Bravo/Jonhson/Becker/Brio ou similar	2		R\$ 48,63	R\$ 69,00	R\$ 85,59	R\$ 67,74	R\$ 541,92	
Detergente para louça com tensoativo biodegradável (500ml) Ipê/Invicto/Minuano ou similar	3		R\$ 2,10	R\$ 1,90	R\$ 2,11	R\$ 2,04	R\$ 24,44	
Desinfetante c/ tensoativo (bombona de 5 litros) Verona ou similar	1		R\$ 22,50	R\$ 27,27	R\$ 32,26	R\$ 27,34	R\$ 109,37	
Esponja de nylon dupla face para prato	4		R\$ 0,75	R\$ 0,87	R\$ 0,71	R\$ 0,78	R\$ 12,44	
Flanela (30cmx50cm)	2		R\$ 1,35	R\$ 1,73	R\$ 1,09	R\$ 1,39	R\$ 11,12	
Lã de aço (pacote com 8 unidades) Assolan/Bombril ou Similar	1		R\$ 1,35	R\$ 2,12	R\$ 2,20	R\$ 1,89	R\$ 7,56	
Líquido multiuso biodegradável (500 ml) Veja/Ato/Bombril ou similar	1		R\$ 3,40	R\$ 4,95	R\$ 4,13	R\$ 4,16	R\$ 16,64	
Pano de chão em tamanho padrão, tipo saco de açúcar, em tecido de algodão, duplo ou reforçado (unidade)	2		R\$ 2,98	R\$ 2,26	R\$ 1,65	R\$ 2,30	R\$ 18,37	
Pano de prato (unidade)	2		R\$ 3,50	R\$ 2,26	R\$ 1,62	R\$ 2,46	R\$ 19,68	
Papel higiênico branco folha simples (bobina), rolos de 300 m, pacote com 08 unidades, Panda ou similar	3		R\$ 83,20	R\$ 61,25	R\$ 69,44	R\$ 71,30	R\$ 855,56	
Papel toalha branco (bobina de 200m) com 06 unidades de boa qualidade	3		R\$ 85,99	R\$ 59,21	R\$ 39,90	R\$ 61,70	R\$ 740,40	
Pastilha sanitária (40 g) Glade/Tri-d/Pato Purific ou similar	8		R\$ 2,50	R\$ 2,13	R\$ 1,57	R\$ 2,07	R\$ 66,10	
Sabão em pó com tensoativo biodegradável (1 kg) Bem-te-vi/ALA ou similar	1		R\$ 7,90	R\$ 8,30	R\$ 9,32	R\$ 8,51	R\$ 34,03	
Sabonete líquido concentrado (bombona de 5 litros) embalagem reciclável Perolin ou similar	2	R\$ 29,50	R\$ 23,10	R\$ 17,52	R\$ 23,37	R\$ 186,99		
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL							R\$ 2.857,02	
ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO SEMESTRALMENTE	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL	
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.	
Antimofo (180gr)	1	4	R\$ 6,52	R\$ 8,07	R\$ 9,50	R\$ 8,03	R\$ 32,12	
Inseticida aerosol (450ml) a base d'água	1		R\$ 13,70	R\$ 7,28	R\$ 10,90	R\$ 10,63	R\$ 42,51	
Impermeabilizante de piso/cera (bombona de 5 litros) Coberton/Clarax ou similar	1		R\$ 116,00	R\$ 90,46	R\$ 172,90	R\$ 126,45	R\$ 505,81	
Líquido limpa vidro (500ml) Veja/Bombril ou similar	2		R\$ 3,72	R\$ 7,61	R\$ 6,39	R\$ 5,91	R\$ 47,25	
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (40 litros) com 100 sacos	2		R\$ 6,00	R\$ 15,73	R\$ 11,93	R\$ 11,22	R\$ 89,76	
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (60 litros) com 100 sacos	1		R\$ 12,95	R\$ 16,43	R\$ 13,84	R\$ 14,41	R\$ 57,63	
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxidegradável (200 litros) com 100 sacos	1		R\$ 25,00	R\$ 43,75	R\$ 30,60	R\$ 33,12	R\$ 132,47	
Purificador de ar spray tubo (440 ml) Glade ou similar	1		R\$ 8,90	R\$ 10,40	R\$ 7,58	R\$ 8,96	R\$ 35,84	
Selador Acrílico de Piso (bombona de 5 litros) Becker/Acril ou similar	1		R\$ 124,95	R\$ 121,88	R\$ 100,00	R\$ 115,61	R\$ 462,44	
Refil de mop água	2		R\$ 12,50	R\$ 12,79	R\$ 13,31	R\$ 12,87	R\$ 102,93	
Removedor (bombona de 5 litros) Remocryl ou similar	1		R\$ 89,16	R\$ 115,39	R\$ 127,41	R\$ 110,65	R\$ 442,61	
Rodo de borracha dupla com cabo (40 cm)	2		R\$ 8,50	R\$ 10,97	R\$ 14,99	R\$ 11,49	R\$ 91,89	
Vaselina (1 litro)	1		R\$ 23,90	R\$ 19,99	R\$ 11,99	R\$ 18,63	R\$ 74,51	
Vassoura de piaçava com cabo (40 cm)	2		R\$ 7,50	R\$ 8,68	R\$ 10,89	R\$ 9,02	R\$ 72,19	
Vassoura para vaso sanitário	2		R\$ 11,60	R\$ 12,00	R\$ 7,99	R\$ 10,53	R\$ 84,24	
Vassoura de pêlo sintético com cabo (40 cm)	2		R\$ 18,50	R\$ 10,48	R\$ 16,06	R\$ 15,01	R\$ 120,11	
CUSTO TOTAL							R\$ 2.394,31	
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/6							R\$ 399,05	
ESTIMATIVA MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO ANUALMENTE	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL	
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.	
Adaptador de mangueira para jardim ½'	1	1	R\$ 2,49	R\$ 1,80	R\$ 2,50	R\$ 2,26	R\$ 9,05	
Balde tipo "kit pulire" (balde/cabo/mop)	1		R\$ 58,30	R\$ 49,90	R\$ 52,90	R\$ 53,70	R\$ 214,80	

Balde para água 10 litros	1		R\$ 12,00	R\$ 9,65	R\$ 12,66	R\$ 11,44	R\$ 45,75
Desentupidor de pia	1		R\$ 6,50	R\$ 2,16	R\$ 3,60	R\$ 4,09	R\$ 16,35
Desentupidor de sanitário	1		R\$ 5,28	R\$ 6,90	R\$ 8,00	R\$ 6,73	R\$ 26,91
Desincrustante (750ml) Removic ou similar	1		R\$ 29,58	R\$ 16,28	R\$ 15,50	R\$ 20,45	R\$ 81,81
Disco para enceradeira 350mm – preto (removedor)	4		R\$ 19,20	R\$ 16,20	R\$ 20,90	R\$ 18,77	R\$ 300,27
Disco para enceradeira 350mm – bege/branco (lustrador)	4		R\$ 24,15	R\$ 14,77	R\$ 17,52	R\$ 18,81	R\$ 301,01
Disco para enceradeira 350mm – vermelho (lavagem)	4		R\$ 21,45	R\$ 17,90	R\$ 17,52	R\$ 18,96	R\$ 303,31
Escovinha de nylon (unidade)	2		R\$ 4,15	R\$ 3,12	R\$ 2,38	R\$ 3,22	R\$ 25,73
Espanador de pena (unidade)	2	4	R\$ 16,30	R\$ 19,30	R\$ 14,89	R\$ 16,83	R\$ 134,64
Espatula de aço 2 .1/2" lisa	1		R\$ 3,90	R\$ 3,23	R\$ 3,71	R\$ 3,61	R\$ 14,45
Espremedor para kit pulire (refil)	2		R\$ 7,76	R\$ 11,50	R\$ 7,53	R\$ 8,93	R\$ 71,44
Estopa para polimento (kg)	1		R\$ 9,32	R\$ 9,00	R\$ 7,97	R\$ 8,76	R\$ 35,05
Mangueira para jardim de 1/2" trançada ou camada dupla (50 m)	1		R\$ 175,37	R\$ 121,90	R\$ 132,75	R\$ 143,34	R\$ 573,36
Pá coletora para lixo com cabo (unidade)	2		R\$ 30,32	R\$ 23,10	R\$ 16,06	R\$ 23,16	R\$ 185,28
Polidor de metais (200 ml)	1		R\$ 25,90	R\$ 17,36	R\$ 22,70	R\$ 21,99	R\$ 87,95
Rodo magnético limpa vidros dupla face com imã	2		R\$ 18,00	R\$ 14,95	R\$ 15,40	R\$ 16,12	R\$ 128,93
Vassourão de piaçava com cabo	1		R\$ 16,30	R\$ 14,84	R\$ 15,76	R\$ 15,63	R\$ 62,53
CUSTO TOTAL							R\$ 2.618,62
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/12							R\$ 218,22
MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO UMA ÚNICA VEZ, CUJA DISPONIBILIDADE DEVERÁ SER ASSEGURADA DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO	QTE. POR CARTÓRIO	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Vasculhador de teto	1	4	R\$ 23,84	R\$ 23,00	R\$ 23,90	R\$ 23,58	R\$ 94,32
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/60							R\$ 1,57
SOMATÓRIO DOS CUSTOS MENSALIS							R\$ 3.475,86
<p>Fornecedores pesquisados: Net Suprimentos, ML Scalia, Staples, Hignet, Americanas.com, Extra.com, Loja do Mecânico, Dutra Máquinas, C&C Casa e Construção, Essencial Home Decor, Rotibril, TecnoLimpeza, Castro Neves, Magazine Luiza, Art Limp, Higistore, Lojas Toda Casa, CEPEL, CF Care Material Hospitalar, MarfiMetal, Ponto Frio, City Solutions, Dutra Máquinas, Casa dos Parafusos, Magazine do Inox, Tramontina Premier Exclusive, Tintomax, Cofermeta Ferramentas, Loja do Profissional, Box Sete, Breithaupt, Loja Tudo, Wide Stock Distribuidora, Sesso Rolamentos, Foffimp, WallMart, Cronlimptec, Divina Limpeza, Eco Master, BUNZL Higiene e Cometa Comércio. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.</p>							
<p>A pesquisa de preços públicos para o item materiais não foi realizada, tendo em vista o grande volume exigido na prestação do serviço em tela e de suas especificidades em termos de quantidade e qualidade, cobrados por este órgão Contratante. Tanto o Portal quanto o Painel de Preços, além de reconhecidamente instáveis (que ficam dias ou semanas sem funcionar), não filtram com precisão e fidedignidade as palavras chaves usadas nas pesquisas feitas por este setor. A busca genérica (por exemplo considerando apenas a palavra-chave "rodo") retorna centenas de resultados, que tomam tempo para serem filtrados manualmente, mesmo utilizando-se as ferramentas de busca avançada dos sites. A média de resultados alcançados nas pesquisas, por dia, é de 12 produtos por servidor. Considerando a enorme quantidade de itens a serem buscados e a dedicação de apenas um servidor/dia para realizar a tarefa, ao término da pesquisa já seria necessário iniciar outra, visto que a IN 05/2014 fixa sua validade em 180 dias até a data do certame. Ainda assim, mesmo filtrando manualmente os resultados, para garantir que o preço pesquisado se refere ao material que se pretende empregar na prestação do serviço, existem variações de quantidade a ser entregue, prazos, multiplicidade de locais e fracionamento do fornecimento que faz com quem precisemos ler o conteúdo de cada Pregão Eletrônico para confirmar se se compatibiliza com o mesmo estilo de entrega que estamos contratando, o que não está em questão. Ademais, os preços públicos não se aplicam a este tipo de fornecimento. A Contratada, como pessoa jurídica de direito privado, busca o preço dos itens a serem fornecidos na prestação do serviço no mercado comum, para compor seu preço como licitante, pois é neste mesmo mercado comum que ele irá adquirir os materiais que empregará na prestação do serviço, sob pena de – orçando preços que não sejam adequados a sua realidade (como os preços públicos) – tornar o contrato inexequível. Desta forma, cabendo-nos o dever de compor o preço máximo da licitação de forma que não seja inflacionado, entretanto, de maneira que não seja irrisório, insustentável e inexequível, adotamos a formação do custo dos materiais com base no seu valor de mercado.</p>							

ANEXO C							
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS DE LIMPEZA DOS CARTÓRIOS – ITEM 2							
MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO MENSALMENTE	QTE. POR IMÓVEL (A)	QTE. DE IMÓVEIS (B)	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	
Água sanitária (1 litro) Brilux/Igual/Dragão ou similar	2	17	R\$ 2,20	R\$ 3,50	R\$ 2,24	R\$ 2,65	R\$ 89,99
Álcool a 70% (1 litro) Santa Cruz ou similar	1		R\$ 7,50	R\$ 5,19	R\$ 5,50	R\$ 6,06	R\$ 103,08
Álcool em gel antisséptico 70% para limpeza das mãos (500g)	1		R\$ 8,70	R\$ 9,24	R\$ 6,24	R\$ 8,06	R\$ 137,02
Detergente para louça com tensoativo biodegradável (500ml) Ipê/Invicto/Minuano ou similar	2		R\$ 2,10	R\$ 1,90	R\$ 2,11	R\$ 2,04	R\$ 69,25
Esponja de nylon dupla face para prato	4		R\$ 0,75	R\$ 0,87	R\$ 0,71	R\$ 0,78	R\$ 52,89
Flanela (30cmx50cm)	2		R\$ 1,35	R\$ 1,73	R\$ 1,09	R\$ 1,39	R\$ 47,26
Lã de aço (pacote com 8 unidades) Assolan/Bombriil ou Similar	1		R\$ 1,35	R\$ 2,12	R\$ 2,20	R\$ 1,89	R\$ 32,13
Líquido multiuso biodegradável (500 ml) Veja/Ato/Bombriil ou similar	2		R\$ 3,40	R\$ 4,95	R\$ 4,13	R\$ 4,16	R\$ 141,44
Pano de prato (unidade)	2		R\$ 3,50	R\$ 2,26	R\$ 1,62	R\$ 2,46	R\$ 83,64
Pano de chão em tamanho padrão, tipo saco de açúcar, em tecido de algodão, duplo ou reforçado (unidade)	2		R\$ 2,98	R\$ 2,26	R\$ 1,65	R\$ 2,30	R\$ 78,09
Papel higiênico branco folha simples (bobina), rolos de 300 m, pacote com 08 unidades, Panda ou similar	1		R\$ 83,20	R\$ 61,25	R\$ 69,44	R\$ 71,30	R\$ 1.212,04
Papel toalha branco (bobina de 200m) com 06 unidades de boa qualidade	1		R\$ 85,99	R\$ 59,21	R\$ 39,90	R\$ 61,70	R\$ 1.048,90
Pastilha sanitária (40 g) Glade/Tri-d/Pato Purific ou similar	4		R\$ 2,50	R\$ 2,13	R\$ 1,57	R\$ 2,07	R\$ 140,46
Sabonete líquido concentrado (bombona de 5 litros) embalagem reciclável Perolin ou similar	1	R\$ 29,50	R\$ 23,10	R\$ 17,52	R\$ 23,37	R\$ 397,35	
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL							R\$ 3.633,52
ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO SEMESTRALMENTE	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	
Antimofo (180gr)	1	17	R\$ 6,52	R\$ 8,07	R\$ 9,50	R\$ 8,03	R\$ 136,51
Cera incolor (bombona de 5 litros) Bravo/Jonhson/Becker/Brio ou similar	1		R\$ 6,52	R\$ 8,07	R\$ 9,50	R\$ 8,03	R\$ 136,51
Desinfetante com tensoativo biodegradável (bombona de 5 litros) Divosan/Classic/Premium	2		R\$ 22,50	R\$ 27,27	R\$ 32,26	R\$ 27,34	R\$ 929,67
Inseticida aerosol (450ml) a base d'água	1		R\$ 13,70	R\$ 7,28	R\$ 10,90	R\$ 10,63	R\$ 180,65
Líquido limpa vidro (500ml) Veja/Bombriil ou Similar	2		R\$ 3,72	R\$ 7,61	R\$ 6,39	R\$ 5,91	R\$ 200,83
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (40 litros) com 100 sacos	2		R\$ 6,00	R\$ 15,73	R\$ 11,93	R\$ 11,22	R\$ 381,48
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (100 litros) com 100 sacos	1		R\$ 27,69	R\$ 35,83	R\$ 16,90	R\$ 26,81	R\$ 455,71
Purificador de ar spray tubo (440 ml) Glade ou similar	1		R\$ 8,90	R\$ 10,40	R\$ 7,58	R\$ 8,96	R\$ 152,32
Sabão em pó com tensoativo biodegradável (1 kg)	2		R\$ 7,90	R\$ 8,30	R\$ 9,32	R\$ 8,51	R\$ 289,23
Refil de mop água	1		R\$ 12,50	R\$ 12,79	R\$ 13,31	R\$ 12,87	R\$ 218,73
Rodo de borracha (40 cm)	1		R\$ 8,50	R\$ 10,97	R\$ 14,99	R\$ 11,49	R\$ 195,27
Vassoura de piaçava (40 cm)	2		R\$ 7,50	R\$ 8,68	R\$ 10,89	R\$ 9,02	R\$ 306,79
Vassoura de pelo sintético (40 cm)	1		R\$ 18,50	R\$ 10,48	R\$ 16,06	R\$ 15,01	R\$ 255,23
Vassoura para vaso sanitário	1	R\$ 11,60	R\$ 12,00	R\$ 7,99	R\$ 10,53	R\$ 179,01	
CUSTO TOTAL							R\$ 4.017,95
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/6							R\$ 669,66
MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO ANUALMENTE	QTE. POR CARTÓRIO	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	
Balde tipo "kit pulire" (balde/cabo/mop)	1	17	R\$ 58,30	R\$ 49,90	R\$ 52,90	R\$ 53,70	R\$ 912,90
Balde para água 10 litros	1		R\$ 12,00	R\$ 9,65	R\$ 12,66	R\$ 11,44	R\$ 194,42
Escovinha de nylon (unidade)	1		R\$ 4,15	R\$ 3,12	R\$ 2,38	R\$ 3,22	R\$ 54,68
Espanador (unidade)	1		R\$ 16,30	R\$ 19,30	R\$ 14,89	R\$ 16,83	R\$ 286,11
Espremedor para kit pulire (refil)	2		R\$ 7,76	R\$ 11,50	R\$ 7,53	R\$ 8,93	R\$ 303,62
Desentupidor de pia	1		R\$ 6,50	R\$ 2,16	R\$ 3,60	R\$ 4,09	R\$ 69,47
Desentupidor de sanitário	1		R\$ 5,28	R\$ 6,90	R\$ 8,00	R\$ 6,73	R\$ 114,35

Materiais - Cartórios

Estopa (kg)	1		R\$ 9,32	R\$ 9,00	R\$ 7,97	R\$ 8,76	R\$ 148,98
Pá coiletora para lixo com cabo (unidade)	1		R\$ 30,32	R\$ 23,10	R\$ 16,06	R\$ 23,16	R\$ 393,72
Polidor líquido para metais (200 ml) Brasso/Silvo ou similar	1		R\$ 25,90	R\$ 17,36	R\$ 22,70	R\$ 21,99	R\$ 373,77
CUSTO TOTAL							R\$ 2.852,03
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/12							R\$ 237,67
MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO UMA ÚNICA VEZ, CUJA DISPONIBILIDADE DEVERÁ SER ASSEGURADA DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Vasculhador de teto	1	17	R\$ 23,84	R\$ 23,00	R\$ 23,90	R\$ 23,58	R\$ 400,86
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/60							R\$ 6,68
SOMATÓRIO DOS CUSTOS MENSAIS							R\$ 4.547,53
<p>Fornecedores pesquisados: Net Suprimentos, ML Scalia, Staples, Higinet, Americanas.com, Extra.com, Loja do Mecânico, Dutra Máquinas, C&C Casa e Construção, Essencial Home Decor, Rotibril, TecnoLimpeza, Castro Neves, Magazine Luiza, Art Limp, Higistore, Lojas Toda Casa, CEPEL, CF Care Material Hospitalar, MarfiMetal, Ponto Frio, City Solutions, Dutra Máquinas, Casa dos Parafusos, Magazine do Inox, Tramontina Premier Exclusive, Tintomax, Cofermeta Ferramentas, Loja do Profissional, Box Sete, Breithaupt, Loja Tudo, Wide Stock Distribuidora, Sesso Rolamentos, Foflimp, WalMart, Cronlimptec, Divina Limpeza, Eco Master, BUNZL Higiene e Cometa Comércio. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.</p>							
<p>A pesquisa de preços públicos para o item materiais não foi realizada, tendo em vista o grande volume exigido na prestação do serviço em tela e de suas especificidades em termos de quantidade e qualidade, cobrados por este órgão Contratante. Tanto o Portal quanto o Painel de Preços, além de reconhecidamente instáveis (que ficam dias ou semanas sem funcionar), não filtram com precisão e fidedignidade as palavras chaves usadas nas pesquisas feitas por este setor. A busca genérica (por exemplo, considerando apenas a palavra-chave "rodo") retorna centenas de resultados, que tomam tempo para serem filtrados manualmente, mesmo utilizando-se as ferramentas de busca avançada dos sites. A média de resultados alcançados nas pesquisas, por dia, é de 12 produtos por servidor. Considerando a enorme quantidade de itens a serem buscados e a dedicação de apenas um servidor/dia para realizar a tarefa, ao término da pesquisa já seria necessário iniciar outra, visto que a IN 05/2014 fixa sua validade em 180 dias até a data do certame. Ainda assim, mesmo filtrando manualmente os resultados, para garantir que o preço pesquisado se refere ao material que se pretende empregar na prestação do serviço, existem variações de quantidade a ser entregue, prazos, multiplicidade de locais e fracionamento do fornecimento que faz com que precisemos ler o conteúdo de cada Pregão Eletrônico para confirmar se se compatibiliza com o mesmo estilo de entrega que estamos contratando, o que não está em questão. Ademais, os preços públicos não se aplicam a este tipo de fornecimento. A Contratada, como pessoa jurídica de direito privado, busca o preço dos itens a serem fornecidos na prestação do serviço no mercado comum, para compor seu preço como licitante, pois é neste mesmo mercado comum que ele irá adquirir os materiais que empregará na prestação do serviço, sob pena de – orçando preços que não sejam adequados a sua realidade (como os preços públicos) – tornar o contrato inexequível. Desta forma, cabendo-nos o dever de compor o preço máximo da licitação de forma que não seja inflacionado, entretanto, de maneira que não seja irrisório, insustentável e inexequível, adotamos a formação do custo dos materiais com base no seu valor de mercado.</p>							

ANEXO C

MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DAS FERRAMENTAS PARA OS POLOS – ITEM 2

FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE ÁREA VERDE A SEREM DISPONIBILIZADAS DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO*	QUANTIDADE DE MATERIAL	QTE. DE LOCAIS	PESQUISA DE MERCADO				PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Vassoura para jardim (rastelo), tipo leque, em plástico, com cabo	15	4	R\$ 14,00	R\$ 14,90	R\$ 16,22	R\$ 15,04	R\$ 13,00	R\$ 18,61	R\$ 21,45	R\$ 17,69	R\$ 902,40
Irigador giratório (aspersor) tipo espiga	2		R\$ 10,91	R\$ 7,99	R\$ 9,02	R\$ 9,31	R\$ 11,00	R\$ 13,68	R\$ 22,00	R\$ 15,56	R\$ 74,45
Carro de mão em aço (45/55 litros)	1		R\$ 85,41	R\$ 94,91	R\$ 80,61	R\$ 86,98	R\$ 90,00	R\$ 94,11	R\$ 112,43	R\$ 98,85	R\$ 347,91
Facão para mato 12"	1		R\$ 14,99	R\$ 15,67	R\$ 15,95	R\$ 15,54	R\$ 14,98	R\$ 15,40	R\$ 16,25	R\$ 15,54	R\$ 62,15
Pá grande para lixo, galvanizada, cabo longo	1		R\$ 4,46	R\$ 3,15	R\$ 6,55	R\$ 4,72	R\$ 3,40	R\$ 3,60	R\$ 6,87	R\$ 4,62	R\$ 18,88
Regador plástico, com crivo (5 litros)	1		R\$ 12,69	R\$ 11,31	R\$ 12,21	R\$ 12,07	R\$ 13,00	R\$ 15,97	R\$ 17,72	R\$ 15,56	R\$ 48,28
Sacho coração duas pontas, cabo curto	1		R\$ 14,99	R\$ 16,06	R\$ 16,02	R\$ 15,69	R\$ 20,02	R\$ 26,72	-	R\$ 23,37	R\$ 62,76
CUSTO TOTAL											R\$ 1.516,83
CUSTO COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 20% (TAXA DE DEPRECIÇÃO RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I - CAPÍTULO 82)											R\$ 303,37
VIDA ÚTIL DAS FERRAMENTAS: 60 MESES (RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I, CAPÍTULO 82)											60
*CUSTO MENSAL = (CUSTO TOTAL + CUSTO COM MANUTENÇÃO)/VIDA ÚTIL											R\$ 30,34
* Custo fixo, não amortizável.											
Fornecedores pesquisados: Ferramentas Kennedy, Loja do Mecânico, Dutra Máquinas, Magazine Luiza, Magazine Mais Tudo, Eletrogal, Rei da Cutelaria, Copafel, Wide Stock, NET Suprimentos, MadeiraMadeira, Tramontina Premier Exclusive, Casa dos Parafusos e Palácio das Ferramentas. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018. Preços Públicos: pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.											
Para o item ferramentas, a pesquisa de preços públicos mostrou-se desvantajosa. Quando se mostrou irrisória (com diferença inferior a R\$ 0,50), optamos por considerar o preço de mercado, já que há garantia da compatibilidade dos produtos pesquisados com os resultados que se espera alcançar através de seu emprego.											

ANEXO C							
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS PARA OS POLOS – ITEM 2							
EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO*	QUANTIDADE DE MATERIAL	QTE. DE LOCAIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Balde Espremedor 20 litros para MOP úmido, com divisor de água suja e limpa, Bralimpia/RubberMaid ou similar	1	4	R\$ 169,00	R\$ 199,00	R\$ 210,87	R\$ 192,96	R\$ 771,83
Aparador de grama, 220V, 1800W, com faixa de corte de 25 a 30cm/TRAPP/Tramontina ou similar	1		R\$ 229,90	R\$ 209,00	R\$ 216,90	R\$ 218,60	R\$ 874,40
Extensão elétrica com 30m, 10 A, bitola do cabo/fio 2 x 1,5 mm	1		R\$ 115,97	R\$ 129,99	R\$ 130,41	R\$ 125,46	R\$ 501,83
Enceradeira Industrial 220V, CL 350 (350mm), motor 3/4HP, 220V	1		R\$ 1.139,90	R\$ 1.016,10	R\$ 1.006,05	R\$ 1.054,02	R\$ 4.216,07
Escada tipo tesoura de alumínio com 7 degraus	1		R\$ 153,90	R\$ 150,58	R\$ 164,90	R\$ 156,46	R\$ 625,84
Lavadora de Alta Pressão, 1900W, 220V, motor de indução, 2.600 libras/PSI Karcher/WAP ou similar	1		R\$ 1.099,90	R\$ 999,90	R\$ 909,90	R\$ 1.003,23	R\$ 4.012,93
Porta produtos de limpeza (balaio), em plástico	1		R\$ 16,10	R\$ 27,99	R\$ 17,99	R\$ 20,69	R\$ 82,77
CUSTO TOTAL							R\$ 11.085,67
CUSTO COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 10% (TAXA DE DEPRECIÇÃO RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I - CAPÍTULO 84)							R\$ 1.108,57
VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS: 120 MESES (RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I, CAPÍTULO 84)							120
CUSTO MENSAL = (CUSTO TOTAL + CUSTO COM MANUTENÇÃO)/VIDA ÚTIL							R\$ 101,62
* Custo fixo, não amortizável.							
Fornecedores pesquisados: City Solutions, Magazine Luiza, Aquarium, SB Magazine, Lojas Colombo, Casas Bahia, Taqi, Loja do Mecânico, Tramontina Premier Exclusive, Eletron Service, RR Máquinas, Palácio das Ferramentas, Royal Máquinas, Magazine Luiza, Ateliê Magazine, HidroWapess, Olist, Ferramentas Kennedy, Loja de Autoclaves, C&C – Casa e Construção, Casa e Video. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018. Preços Públicos: pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.							
<p>A pesquisa de preços públicos para o item equipamentos não foi realizada, tendo em vista a especificidade dos produtos necessários a realização do serviço de limpeza e conservação das dependências deste órgão. Tanto o Portal quanto o Painel de Preços, além de reconhecidamente instáveis (que ficam dias ou semanas sem funcionar), não filtram com precisão e fidedignidade as palavras chaves usadas nas pesquisas feitas por este setor. A busca genérica (por exemplo, considerando apenas a palavra-chave "enceradeira") retorna dezenas de resultados, que tomam tempo para serem filtrados manualmente, mesmo utilizando-se as ferramentas de busca avançada dos sites. Ainda assim, após passar por crivo manual, frequentemente não atendem às especificações exigidas pelo setor contratante. Ademais, os preços públicos não se aplicam a este tipo de fornecimento. A Contratada, como pessoa jurídica de direito privado, busca o preço dos itens a serem fornecidos na prestação do serviço no mercado comum, para compor seu preço como licitante, pois é neste mesmo mercado comum que ele irá adquirir os equipamentos que empregará na prestação do serviço, sob pena de – orçando preços que não sejam adequados a sua realidade (como os preços públicos) – tornar o contrato inexequível. Desta forma, cabendo-nos o dever de compor o preço máximo da licitação de forma que não seja inflacionado, entretanto, de maneira que não seja irrisório, insustentável e inexequível, adotamos a formação do custo dos equipamentos com base no seu valor de mercado.</p>							

ANEXO C													
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS EPIS – ITEM 2													
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA A SEREM FORNECIDOS ANUALMENTE AOS PROFISSIONAIS	QUANTIDADE POR PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	QUANTIDADE TOTAL	PESQUISA DE MERCADO				PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)		
Avental em PVC	2	23	46	R\$ 5,00	R\$ 4,60	R\$ 5,25	R\$ 4,95	R\$ 6,77	R\$ 10,70	R\$ 16,00	R\$ 11,16	R\$ 227,70	
Bota de segurança	2	23	46	R\$ 24,90	R\$ 24,90	R\$ 23,99	R\$ 24,60	R\$ 23,00	R\$ 24,46	R\$ 25,99	R\$ 24,48	R\$ 1.131,45	
Óculos de segurança transparente	1	23	23	R\$ 3,94	R\$ 3,67	R\$ 3,26	R\$ 3,62	R\$ 2,49	R\$ 3,85	R\$ 4,50	R\$ 3,61	R\$ 83,34	
Par de luva de látex (amarela)	12	23	276	R\$ 4,73	R\$ 4,29	R\$ 4,98	R\$ 4,67	R\$ 4,34	R\$ 4,41	R\$ 4,70	R\$ 4,48	R\$ 1.288,00	
Par de luva de látex (laranja) – WC	12	17	204	R\$ 5,20	R\$ 5,19	R\$ 5,99	R\$ 5,46	R\$ 4,34	R\$ 4,41	R\$ 4,70	R\$ 4,48	R\$ 914,60	
Par de luva de látex (azul)	12	23	276	R\$ 2,19	R\$ 3,50	R\$ 3,76	R\$ 3,15	R\$ 4,34	R\$ 4,41	R\$ 4,70	R\$ 4,48	R\$ 869,40	
Luva pigmentada	1	23	23	R\$ 0,50	R\$ 1,46	R\$ 1,62	R\$ 1,19	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 2,21	R\$ 1,80	R\$ 27,45	
Bota de borracha, cano médio	1	17	17	R\$ 24,51	R\$ 29,90	R\$ 33,90	R\$ 29,44	R\$ 27,49	R\$ 30,74	R\$ 30,75	R\$ 29,66	R\$ 500,42	
Touca telada	1	23	23	R\$ 6,99	R\$ 7,90	R\$ 10,00	R\$ 8,30	R\$ 5,94	R\$ 10,78	R\$ 14,00	R\$ 10,24	R\$ 190,82	
Protetor auditivo tipo concha (abafador)	1	6	6	R\$ 17,10	R\$ 16,35	R\$ 13,70	R\$ 15,72	R\$ 11,23	R\$ 21,39	R\$ 21,88	R\$ 18,17	R\$ 94,30	
Máscara para pó com válvula (respirador)	12	23	276	R\$ 1,00	R\$ 0,85	R\$ 2,40	R\$ 1,42	R\$ 1,44	R\$ 4,02	R\$ 6,62	R\$ 4,03	R\$ 391,00	
CUSTO TOTAL												R\$ 5.718,48	
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/12												R\$ 476,54	
Fornecedores pesquisados: EPis Online, EPI Brasil, NET Suprimentos, A Mega Loja, Loja do Mecânico, Lojas Nobre, Super EPI, Dutra Máquinas, Ferramentas Kennedy, Ponto Frio, EPI Brasil, Agro Mania, Duavesso Uniformes, DAM Roupas, Mameluko, EPI Mais e Palácio das Ferramentas. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018. Preços Públicos: pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.													
Para o item EPis, a pesquisa de preços públicos mostrou-se desvantajosa , exceto por um dos itens (luva látex laranja). Quando se mostrou inidônea (com diferença inferior a R\$ 0,50), optamos por considerar o preço de mercado, já que há garantia da compatibilidade dos produtos pesquisados com os resultados que se espera alcançar através de seu emprego.													

ANEXO C							
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS DE LIMPEZA DOS POLOS – ITEM 3							
ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO MENSALMENTE	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Álcool a 70% (1 litro) Brilux/Santa Cruz ou similar	2	6	R\$ 7,50	R\$ 5,19	R\$ 5,50	R\$ 6,06	R\$ 72,76
Álcool em gel antisséptico 70% para limpeza das mãos (500g)	2		R\$ 8,70	R\$ 9,24	R\$ 6,24	R\$ 8,06	R\$ 96,72
Cloro 2% (bombona de 5 litros)	2		R\$ 12,50	R\$ 12,81	R\$ 11,97	R\$ 12,43	R\$ 149,12
Cera incolor (bombona de 5 litros) Bravo/Jonhson/Becker/Brio ou similar	1		R\$ 48,63	R\$ 69,00	R\$ 85,59	R\$ 67,74	R\$ 406,44
Detergente para louça com tensoativo biodegradável (500ml) Ipê/Invicto/Minuano ou similar	3		R\$ 2,10	R\$ 1,90	R\$ 2,11	R\$ 2,04	R\$ 36,66
Desinfetante c/ tensoativo (bombona de 5 litros) Verona ou similar	1		R\$ 22,50	R\$ 27,27	R\$ 32,26	R\$ 27,34	R\$ 164,06
Espanja de nylon dupla face para prato	4		R\$ 0,75	R\$ 0,87	R\$ 0,71	R\$ 0,78	R\$ 18,67
Flanela (30cmx50cm)	2		R\$ 1,35	R\$ 1,73	R\$ 1,09	R\$ 1,39	R\$ 16,68
Lã de aço (pacote com 8 unidades) Assolan/Bombril ou similar	1		R\$ 1,35	R\$ 2,12	R\$ 2,20	R\$ 1,89	R\$ 11,34
Líquido multiuso biodegradável (500 ml) Veja/Áto/Bombril ou similar	1		R\$ 3,40	R\$ 4,95	R\$ 4,13	R\$ 4,16	R\$ 24,96
Pano de chão em tamanho padrão, tipo saco de açúcar, em tecido de algodão, duplo ou reforçado (unidade)	2		R\$ 2,98	R\$ 2,26	R\$ 1,65	R\$ 2,30	R\$ 27,56
Pano de prato (unidade)	2		R\$ 3,50	R\$ 2,26	R\$ 1,62	R\$ 2,46	R\$ 29,52
Papel higiênico branco folha simples (bobina), rolos de 300 m, pacote com 08 unidades, Panda ou similar	2		R\$ 83,20	R\$ 61,25	R\$ 69,44	R\$ 71,30	R\$ 855,56
Papel toalha branco (bobina de 200m), 100% celulose virgem, com 06 unidades de boa qualidade	2		R\$ 85,99	R\$ 59,21	R\$ 39,90	R\$ 61,70	R\$ 740,40
Pastilha sanitária (40 g) Glade/Tri-d/Pato Purific ou similar	8		R\$ 2,50	R\$ 2,13	R\$ 1,57	R\$ 2,07	R\$ 99,15
Sabão em pó com tensoativo biodegradável (1 kg) Bem-te-vi/ALA ou similar	1		R\$ 7,90	R\$ 8,30	R\$ 9,32	R\$ 8,51	R\$ 51,04
Sabonete líquido concentrado (bombona de 5 litros) embalagem reciclável Perolin ou similar	2	R\$ 29,50	R\$ 23,10	R\$ 17,52	R\$ 23,37	R\$ 280,48	
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL							R\$ 3.081,11
ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO SEMESTRALMENTE	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Antimofo (180gr)	1	6	R\$ 6,52	R\$ 8,07	R\$ 9,50	R\$ 8,03	R\$ 48,18
Inseticida aerosol (450ml) a base d'água	1		R\$ 13,70	R\$ 7,28	R\$ 10,90	R\$ 10,63	R\$ 63,76
Impermeabilizante de piso/cera (bombona de 5 litros) Coberton/Clarax ou similar	1		R\$ 116,00	R\$ 90,46	R\$ 172,90	R\$ 126,45	R\$ 758,72
Líquido limpa vidro (500ml) Veja/Bombril ou similar	2		R\$ 3,72	R\$ 7,61	R\$ 6,39	R\$ 5,91	R\$ 70,88
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (40 litros) com 100 sacos	1		R\$ 6,00	R\$ 15,73	R\$ 11,93	R\$ 11,22	R\$ 67,32
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (60 litros) com 100 sacos	1		R\$ 12,95	R\$ 16,43	R\$ 13,84	R\$ 14,41	R\$ 86,44
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxidegradável (200 litros) com 100 sacos	1		R\$ 25,00	R\$ 43,75	R\$ 30,60	R\$ 33,12	R\$ 198,70
Purificador de ar spray tubo (440 ml) Glade ou similar	1		R\$ 8,90	R\$ 10,40	R\$ 7,58	R\$ 8,96	R\$ 53,76
Selador Acrílico de Piso (bombona de 5 litros) Becker/Acrlil ou similar	1		R\$ 124,95	R\$ 121,88	R\$ 100,00	R\$ 115,61	R\$ 693,66
Refil de mop água	2		R\$ 12,50	R\$ 12,79	R\$ 13,31	R\$ 12,87	R\$ 154,40
Removedor (bombona de 5 litros) Remocryl ou similar	1		R\$ 89,16	R\$ 115,39	R\$ 127,41	R\$ 110,65	R\$ 663,92
Rodo de borracha dupla com cabo (40 cm)	2		R\$ 8,50	R\$ 10,97	R\$ 14,99	R\$ 11,49	R\$ 137,84
Vaselina (1 litro)	1		R\$ 23,90	R\$ 19,99	R\$ 11,99	R\$ 18,63	R\$ 111,76
Vassoura de piaçava com cabo (40 cm)	2		R\$ 7,50	R\$ 8,68	R\$ 10,89	R\$ 9,02	R\$ 108,28
Vassoura para vaso sanitário	2		R\$ 11,60	R\$ 12,00	R\$ 7,99	R\$ 10,53	R\$ 126,36
Vassoura de pêlo sintético com cabo (40 cm)	2		R\$ 18,50	R\$ 10,48	R\$ 16,06	R\$ 15,01	R\$ 180,16
CUSTO TOTAL							R\$ 3.524,14
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/6							R\$ 587,36
ESTIMATIVA MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO ANUALMENTE	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.

Adaptador de mangueira para jardim ½'	1	6	R\$ 2,49	R\$ 1,80	R\$ 2,50	R\$ 2,26	R\$ 13,58
Balde tipo "kit pulire" (balde/cabo/mop)	1		R\$ 58,30	R\$ 49,90	R\$ 52,90	R\$ 53,70	R\$ 322,20
Balde para água 10 litros	1		R\$ 12,00	R\$ 9,65	R\$ 12,66	R\$ 11,44	R\$ 68,62
Desentupidor de pia	1		R\$ 6,50	R\$ 2,16	R\$ 3,60	R\$ 4,09	R\$ 24,52
Desentupidor de sanitário	1		R\$ 5,28	R\$ 6,90	R\$ 8,00	R\$ 6,73	R\$ 40,36
Desincrustante (750ml) Removic ou similar	1		R\$ 29,58	R\$ 16,28	R\$ 15,50	R\$ 20,45	R\$ 122,72
Disco para enceradeira 350mm – preto (removedor)	4		R\$ 19,20	R\$ 16,20	R\$ 20,90	R\$ 18,77	R\$ 450,40
Disco para enceradeira 350mm – bege/branco (lustrador)	4		R\$ 24,15	R\$ 14,77	R\$ 17,52	R\$ 18,81	R\$ 451,52
Disco para enceradeira 350mm – vermelho (lavagem)	4		R\$ 21,45	R\$ 17,90	R\$ 17,52	R\$ 18,96	R\$ 454,96
Escovinha de nylon (unidade)	2		R\$ 4,15	R\$ 3,12	R\$ 2,38	R\$ 3,22	R\$ 38,60
Espanador de pena (unidade)	2		R\$ 16,30	R\$ 19,30	R\$ 14,89	R\$ 16,83	R\$ 201,96
Espatula de aço 2 .1/2" lisa	1		R\$ 3,90	R\$ 3,23	R\$ 3,71	R\$ 3,61	R\$ 21,68
Espremedor para kit pulire (refil)	2		R\$ 7,76	R\$ 11,50	R\$ 7,53	R\$ 8,93	R\$ 107,16
Estopa para polimento (kg)	1		R\$ 9,32	R\$ 9,00	R\$ 7,97	R\$ 8,76	R\$ 52,58
Mangueira para jardim de 1/2" trançada ou camada dupla (50 m)	1		R\$ 175,37	R\$ 121,90	R\$ 132,75	R\$ 143,34	R\$ 860,04
Pá coletora para lixo com cabo (unidade)	2		R\$ 30,32	R\$ 23,10	R\$ 16,06	R\$ 23,16	R\$ 277,92
Polidor de metais (200 ml)	1		R\$ 25,90	R\$ 17,36	R\$ 22,70	R\$ 21,99	R\$ 131,92
Rodo magnético limpa vidros dupla face com imã	2		R\$ 18,00	R\$ 14,95	R\$ 15,40	R\$ 16,12	R\$ 193,40
Vassourão de piaçava com cabo	1		R\$ 16,30	R\$ 14,84	R\$ 15,76	R\$ 15,63	R\$ 93,79
CUSTO TOTAL							R\$ 3.927,93
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/12							R\$ 327,33
MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO UMA ÚNICA VEZ, CUJA DISPONIBILIDADE DEVERÁ SER ASSEGURADA DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO	QTE. POR CARTÓRIO	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Vasculhador de teto	1	6	R\$ 23,84	R\$ 23,00	R\$ 23,90	R\$ 23,58	R\$ 141,48
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/60							R\$ 2,36
SOMATÓRIO DOS CUSTOS MENSALIS							R\$ 3.998,16
<p>Fornecedores pesquisados: Net Suprimentos, ML Scalia, Staples, Higinet, Americanas.com, Extra.com, Loja do Mecânico, Dutra Máquinas, C&C Casa e Construção, Essencial Home Decor, Rotibril, TecnoLimpeza, Castro Naves, Magazine Luiza, Art Limp, Higistore, Lojas Toda Casa, CEPEL, CF Care Material Hospitalar, MarfiMetal, Ponto Frio, City Solutions, Dutra Máquinas, Casa dos Parafusos, Magazine do Inox, Tramontina Premier Exclusive, Tintomax, Cofermeta Ferramentas, Loja do Profissional, Box Sete, Breithaupt, Loja Tudo, Wide Stock Distribuidora, Sesso Rolamentos, Fofilmp, WaiMart, Cronlimptec, Divina Limpeza, Eco Master, BUNZL Higiene e Cometa Comércio. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.</p>							
<p>A pesquisa de preços públicos para o item materiais não foi realizada, tendo em vista o grande volume exigido na prestação do serviço em tela e de suas especificidades em termos de quantidade e qualidade, cobrados por este órgão Contratante. Tanto o Portal quanto o Painel de Preços, além de reconhecidamente instáveis (que ficam dias ou semanas sem funcionar), não filtram com precisão e fidedignidade as palavras chaves usadas nas pesquisas feitas por este setor. A busca genérica (por exemplo, considerando apenas a palavra-chave "rodo") retorna centenas de resultados, que tomam tempo para serem filtrados manualmente, mesmo utilizando-se as ferramentas de busca avançada dos sites. A média de resultados alcançados nas pesquisas, por dia, é de 12 produtos por servidor. Considerando a enorme quantidade de itens a serem buscados e a dedicação de apenas um servidor/dia para realizar a tarefa, ao término da pesquisa já seria necessário iniciar outra, visto que a IN 05/2014 fixa sua validade em 180 dias até a data do certame. Ainda assim, mesmo filtrando manualmente os resultados, para garantir que o preço pesquisado se refere ao material que se pretende empregar na prestação do serviço, existem variações de quantidade a ser entregue, prazos, multiplicidade de locais e fracionamento do fornecimento que faz com quem precisemos ler o conteúdo de cada Pregão Eletrônico para confirmar se se compatibiliza com o mesmo estilo de entrega que estamos contratando, o que não está em questão. Ademais, os preços públicos não se aplicam a este tipo de fornecimento. A Contratada, como pessoa jurídica de direito privado, busca o preço dos itens a serem fornecidos na prestação do serviço no mercado comum, para compor seu preço como licitante, pois é neste mesmo mercado comum que ele irá adquirir os materiais que empregará na prestação do serviço, sob pena de – orçando preços que não sejam adequados a sua realidade (como os preços públicos) – tornar o contrato inexequível. Desta forma, cabendo-nos o dever de compor o preço máximo da licitação de forma que não seja inflacionado, entretanto, de maneira que não seja irrisório, insustentável e inexequível, adotamos a formação do custo dos materiais com base no seu valor de mercado.</p>							

ANEXO C							
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS DE LIMPEZA DOS CARTÓRIOS – ITEM 3							
ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO MENSALMENTE	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Água sanitária (1 litro) Brilux/Igual/Dragão ou similar	2	11	R\$ 2,20	R\$ 3,50	R\$ 2,24	R\$ 2,65	R\$ 58,23
Álcool a 70% (1 litro) Santa Cruz ou similar	1		R\$ 7,50	R\$ 5,19	R\$ 5,50	R\$ 6,06	R\$ 66,70
Álcool em gel antisséptico 70% para limpeza das mãos (500g)	1		R\$ 8,70	R\$ 9,24	R\$ 6,24	R\$ 8,06	R\$ 88,66
Detergente para louça com tensoativo biodegradável (500ml) Ipê/Invicto/Minuano ou similar	2		R\$ 2,10	R\$ 1,90	R\$ 2,11	R\$ 2,04	R\$ 44,81
Espanja de nylon dupla face para prato	4		R\$ 0,75	R\$ 0,87	R\$ 0,71	R\$ 0,78	R\$ 34,22
Flanela (30cmx50cm)	2		R\$ 1,35	R\$ 1,73	R\$ 1,09	R\$ 1,39	R\$ 30,58
Lã de aço (pacote com 8 unidades) Assolan/Bombril ou Similar	1		R\$ 1,35	R\$ 2,12	R\$ 2,20	R\$ 1,89	R\$ 20,79
Líquido multiuso biodegradável (500 ml) Veja/Ato/Bombril ou similar	2		R\$ 3,40	R\$ 4,95	R\$ 4,13	R\$ 4,16	R\$ 91,52
Pano de prato (unidade)	2		R\$ 3,50	R\$ 2,26	R\$ 1,62	R\$ 2,46	R\$ 54,12
Pano de chão em tamanho padrão, tipo saco de açúcar, em tecido de algodão, duplo ou reforçado (unidade)	2		R\$ 2,98	R\$ 2,26	R\$ 1,65	R\$ 2,30	R\$ 50,53
Papel higiênico branco folha simples (bobina), rolos de 300 m, pacote com 08 unidades, Panda ou similar	1		R\$ 83,20	R\$ 61,25	R\$ 69,44	R\$ 71,30	R\$ 784,26
Papel toalha branco (bobina de 200m) com 06 unidades de boa qualidade	1		R\$ 85,99	R\$ 59,21	R\$ 39,90	R\$ 61,70	R\$ 678,70
Pastilha sanitária (40 g) Glade/Tri-d/Pato Purific ou similar	4		R\$ 2,50	R\$ 2,13	R\$ 1,57	R\$ 2,07	R\$ 90,88
Sabonete líquido concentrado (bombona de 5 litros) embalagem reciclável Perolin ou similar	1	R\$ 29,50	R\$ 23,10	R\$ 17,52	R\$ 23,37	R\$ 257,11	
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL							R\$ 2.351,10
ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO SEMESTRALMENTE	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Antimofa (180gr)	1	11	R\$ 6,52	R\$ 8,07	R\$ 9,50	R\$ 8,03	R\$ 88,33
Cera incolor (bombona de 5 litros) Bravo/Jonhson/Becker/Brio ou similar	1		R\$ 6,52	R\$ 8,07	R\$ 9,50	R\$ 8,03	R\$ 88,33
Desinfetante com tensoativo biodegradável (bombona de 5 litros) Divosan/Classic/Premium	2		R\$ 22,50	R\$ 27,27	R\$ 32,26	R\$ 27,34	R\$ 601,55
Inseticida aerosol (450ml) a base d'água	1		R\$ 13,70	R\$ 7,28	R\$ 10,90	R\$ 10,63	R\$ 116,89
Líquido limpa vidro (500ml) Veja/Bombril ou Similar	2		R\$ 3,72	R\$ 7,61	R\$ 6,39	R\$ 5,91	R\$ 129,95
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (40 litros) com 100 sacos	2		R\$ 6,00	R\$ 15,73	R\$ 11,93	R\$ 11,22	R\$ 246,84
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxidegradável (100 litros) com 100 sacos	1		R\$ 27,69	R\$ 35,83	R\$ 16,90	R\$ 26,81	R\$ 294,87
Purificador de ar spray tubo (440 ml) Glade ou similar	1		R\$ 8,90	R\$ 10,40	R\$ 7,58	R\$ 8,96	R\$ 98,56
Sabão em pó com tensoativo biodegradável (1 kg)	2		R\$ 7,90	R\$ 8,30	R\$ 9,32	R\$ 8,51	R\$ 187,15
Refil de mop água	1		R\$ 12,50	R\$ 12,79	R\$ 13,31	R\$ 12,87	R\$ 141,53
Rodo de borracha (40 cm)	1		R\$ 8,50	R\$ 10,97	R\$ 14,99	R\$ 11,49	R\$ 126,35
Vassoura de piaçava (40 cm)	2		R\$ 7,50	R\$ 8,68	R\$ 10,89	R\$ 9,02	R\$ 198,51
Vassoura de pelo sintético (40 cm)	1		R\$ 18,50	R\$ 10,48	R\$ 16,06	R\$ 15,01	R\$ 165,15
Vassoura para vaso sanitário	1	R\$ 11,60	R\$ 12,00	R\$ 7,99	R\$ 10,53	R\$ 115,83	
CUSTO TOTAL							R\$ 2.599,85
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/6							R\$ 433,31

ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO ANUALMENTE	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Balde tipo "kit pulire" (balde/cabo/mop)	1	11	R\$ 58,30	R\$ 49,90	R\$ 52,90	R\$ 53,70	R\$ 590,70
Balde para água 10 litros	1		R\$ 12,00	R\$ 9,65	R\$ 12,66	R\$ 11,44	R\$ 125,80
Escovinha de nylon (unidade)	1		R\$ 4,15	R\$ 3,12	R\$ 2,38	R\$ 3,22	R\$ 35,38
Espanador (unidade)	1		R\$ 16,30	R\$ 19,30	R\$ 14,89	R\$ 16,83	R\$ 185,13
Espremedor para kit pulire (refil)	2		R\$ 7,76	R\$ 11,50	R\$ 7,53	R\$ 8,93	R\$ 196,46
Desentupidor de pia	1		R\$ 6,50	R\$ 2,16	R\$ 3,60	R\$ 4,09	R\$ 44,95
Desentupidor de sanitário	1		R\$ 5,28	R\$ 6,90	R\$ 8,00	R\$ 6,73	R\$ 73,99
Estopa (kg)	1		R\$ 9,32	R\$ 9,00	R\$ 7,97	R\$ 8,76	R\$ 96,40
Pá coletora para lixo com cabo (unidade)	1		R\$ 30,32	R\$ 23,10	R\$ 16,06	R\$ 23,16	R\$ 254,76
Polidor líquido para metais (200 ml) Brasso/Silvo ou similar	1		R\$ 25,90	R\$ 17,36	R\$ 22,70	R\$ 21,99	R\$ 241,85
CUSTO TOTAL							R\$ 1.845,43
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/12							R\$ 153,79
MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO UMA ÚNICA VEZ, CUJA DISPONIBILIDADE DEVERÁ SER ASSEGURADA DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Vasculhador de teto	1	11	R\$ 23,84	R\$ 23,00	R\$ 23,90	R\$ 23,58	R\$ 259,38
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/60							R\$ 4,32
SOMATÓRIO DOS CUSTOS MENSAIS							R\$ 2.942,52
<p>Fornecedores pesquisados: Net Suprimentos, ML Scalia, Staples, Higinet, Americanas.com, Extra.com, Loja do Mecânico, Dutra Máquinas, C&C Casa e Construção, Essencial Home Decor, Rotibril, TecnoLimpeza, Castro Naves, Magazine Luiza, Art Limp, Higistore, Lojas Toda Casa, CEPEL, CF Care Material Hospitalar, MarfiMetal, Ponto Frio, City Solutions, Dutra Máquinas, Casa dos Parafusos, Magazine do Inox, Tramontina Premier Exclusive, Tintomax, Cofermeta Ferramentas, Loja do Profissional, Box Sete, Breithaupt, Loja Tudo, Wide Stock Distribuidora, Sesso Rolamentos, Follimp, WalMart, Cronlimptec, Divina Limpeza, Eco Master, BUNZL Higiene e Cometa Comércio. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.</p> <p>A pesquisa de preços públicos para o item materiais não foi realizada, tendo em vista o grande volume exigido na prestação do serviço em tela e de suas especificidades em termos de quantidade e qualidade, cobrados por este órgão Contratante. Tanto o Portal quanto o Painel de Preços, além de reconhecidamente instáveis (que ficam dias ou semanas sem funcionar), não filtram com precisão e fidelidade as palavras chaves usadas nas pesquisas feitas por este setor. A busca genérica (por exemplo, considerando apenas a palavra-chave "tudo") retorna centenas de resultados, que tomam tempo para serem filtrados manualmente, mesmo utilizando-se as ferramentas de busca avançada dos sites. A média de resultados alcançados nas pesquisas, por dia, é de 12 produtos por servidor. Considerando a enorme quantidade de itens a serem buscados e a dedicação de apenas um servidor/dia para realizar a tarefa, ao término da pesquisa já seria necessário iniciar outra, visto que a IN 05/2014 fixa sua validade em 180 dias até a data do certame. Ainda assim, mesmo filtrando manualmente os resultados, para garantir que o preço pesquisado se refere ao material que se pretende empregar na prestação do serviço, existem variações de quantidade a ser entregue, prazos, multiplicidade de locais e fracionamento do fornecimento que faz com quem precisemos ler o conteúdo de cada Pregão Eletrônico para confirmar se se compatibiliza com o mesmo estilo de entrega que estamos contratando, o que não está em questão. Ademais, os preços públicos não se aplicam a este tipo de fornecimento. A Contratada, como pessoa jurídica de direito privado, busca o preço dos itens a serem fornecidos na prestação do serviço no mercado comum, para compor seu preço como licitante, pois é neste mesmo mercado comum que ele irá adquirir os materiais que empregará na prestação do serviço, sob pena de – orçando preços que não sejam adequados a sua realidade (como os preços públicos) – tornar o contrato inexequível. Desta forma, cabendo-nos o dever de compor o preço máximo da licitação de forma que não seja inflacionado, entretanto, de maneira que não seja irrisório, insustentável e inexequível, adotamos a formação do custo dos materiais com base no seu valor de mercado.</p>							

ANEXO C

MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DAS FERRAMENTAS PARA OS POLOS – ITEM 3

FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE ÁREA VERDE A SEREM DISPONIBILIZADAS DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO*	QUANTIDADE DE MATERIAL	QTE. DE LOCAIS	PESQUISA DE MERCADO				PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Vassoura para jardim (rastelo), tipo leque, em plástico, com cabo	15	6	R\$ 14,00	R\$ 14,90	R\$ 16,22	R\$ 15,04	R\$ 13,00	R\$ 18,61	R\$ 21,45	R\$ 17,69	R\$ 1.353,60
Irrigador giratório (aspersor) tipo espiga	2		R\$ 10,91	R\$ 7,99	R\$ 9,02	R\$ 9,31	R\$ 11,00	R\$ 13,68	R\$ 22,00	R\$ 15,56	R\$ 111,68
Carro de mão em aço (45/55 litros)	1		R\$ 85,41	R\$ 94,91	R\$ 80,61	R\$ 86,98	R\$ 90,00	R\$ 94,11	R\$ 112,43	R\$ 98,85	R\$ 521,86
Fação para mato 12"	1		R\$ 14,99	R\$ 15,67	R\$ 15,95	R\$ 15,54	R\$ 14,98	R\$ 15,40	R\$ 16,25	R\$ 15,54	R\$ 93,22
Pá grande para lixo, galvanizada, cabo longo	1		R\$ 4,46	R\$ 3,15	R\$ 6,55	R\$ 4,72	R\$ 3,40	R\$ 3,60	R\$ 6,87	R\$ 4,62	R\$ 28,32
Regador plástico, com crivo (5 litros)	1		R\$ 12,69	R\$ 11,31	R\$ 12,21	R\$ 12,07	R\$ 13,00	R\$ 15,97	R\$ 17,72	R\$ 15,56	R\$ 72,42
Sacho coração duas pontas, cabo curto	1		R\$ 14,99	R\$ 16,06	R\$ 16,02	R\$ 15,69	R\$ 20,02	R\$ 26,72	-	R\$ 23,37	R\$ 94,14
CUSTO TOTAL											R\$ 2.275,24
CUSTO COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 20% (TAXA DE DEPRECIÇÃO RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I - CAPÍTULO 82)											R\$ 455,05
VIDA ÚTIL DAS FERRAMENTAS: 60 MESES (RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I, CAPÍTULO 82)											60
*CUSTO MENSAL = (CUSTO TOTAL + CUSTO COM MANUTENÇÃO)/VIDA ÚTIL											R\$ 45,50
* Custo fixo, não amortizável.											
Fornecedores pesquisados: Ferramentas Kennedy, Loja do Mecânico, Dutra Máquinas, Magazine Luiza, Magazine Mais Tudo, Eletrogal, Rei da Cutelaria, Copaferr, Wide Stock, NET Suprimentos, MadeiraMadeira, Tramontina Premier Exclusive, Casa dos Parafusos e Palácio das Ferramentas. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018. Preços Públicos: pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.											
Para o item ferramentas, a pesquisa de preços públicos mostrou-se desvantajosa. Quando se mostrou irrisória (com diferença inferior a R\$ 0,50), optamos por considerar o preço de mercado, já que há garantia da compatibilidade dos produtos pesquisados com os resultados que se espera alcançar através de seu emprego.											

ANEXO C							
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS PARA OS POLOS – ITEM 3							
EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO*	QUANTIDADE DE MATERIAL	QTE. DE LOCAIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Balde Esprededor 20 litros para MOP úmido, com divisor de água suja e limpa, Bralimpia/RubberMaid ou similar	1	6	R\$ 169,00	R\$ 199,00	R\$ 210,87	R\$ 192,96	R\$ 1.157,74
Aparador de grama, 220V, 1800W, com faixa de corte de 25 a 30cm/TRAPP/Tramontina ou similar	1		R\$ 229,90	R\$ 209,00	R\$ 216,90	R\$ 218,60	R\$ 1.311,60
Extensão elétrica com 30m, 10 A, bitola do cabo/fio 2 x 1,5 mm	1		R\$ 115,97	R\$ 129,99	R\$ 130,41	R\$ 125,46	R\$ 752,74
Enceradeira Industrial 220V, CL 350 (350mm), motor 3/4HP, 220V	1		R\$ 1.139,90	R\$ 1.016,10	R\$ 1.006,05	R\$ 1.054,02	R\$ 6.324,10
Escada tipo tesoura de alumínio com 7 degraus	1		R\$ 153,90	R\$ 150,58	R\$ 164,90	R\$ 156,46	R\$ 938,76
Lavadora de Alta Pressão, 1900W, 220V, motor de indução, 2.600 libras/PSI Karcher/WAP ou similar	1		R\$ 1.099,90	R\$ 999,90	R\$ 909,90	R\$ 1.003,23	R\$ 6.019,40
Porta produtos de limpeza (balaio), em plástico	1		R\$ 16,10	R\$ 27,99	R\$ 17,99	R\$ 20,69	R\$ 124,16
CUSTO TOTAL							R\$ 16.628,50
CUSTO COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 10% (TAXA DE DEPRECIÇÃO RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I - CAPÍTULO 84)							R\$ 1.662,85
VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS: 120 MESES (RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I, CAPÍTULO 84)							120
CUSTO MENSAL = (CUSTO TOTAL + CUSTO COM MANUTENÇÃO)/VIDA ÚTIL							R\$ 152,43
* Custo fixo, não amortizável.							
Fornecedores pesquisados: City Solutions, Magazine Luiza, Aquarium, SB Magazine, Lojas Colombo, Casas Bahia, Taqi, Loja do Mecânico, Tramontina Premier Exclusive, Eletron Service, RR Máquinas, Palácio das Ferramentas, Royal Máquinas, Magazine Luiza, Ateliê Magazine, HidroWapess, Olist, Ferramentas Kennedy, Loja de Autoclaves, C&C – Casa e Construção, Casa e Video. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018. Preços Públicos: pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.							
A pesquisa de preços públicos para o item equipamentos não foi realizada, tendo em vista a especificidade dos produtos necessários a realização do serviço de limpeza e conservação das dependências deste órgão. Tanto o Portal quanto o Pannel de Preços, além de reconhecidamente instáveis (que ficam dias ou semanas sem funcionar), não filtram com precisão e fidedignidade as palavras chaves usadas nas pesquisas feitas por este setor. A busca genérica (por exemplo, considerando apenas a palavra-chave "enceradeira") retorna dezenas de resultados, que tomam tempo para serem filtrados manualmente, mesmo utilizando-se as ferramentas de busca avançada dos sítios. Ainda assim, após passar por crivo manual, frequentemente não atendem às especificações exigidas pelo setor contratante. Ademais, os preços públicos não se aplicam a este tipo de fornecimento. A Contratada, como pessoa jurídica de direito privado, busca o preço dos itens a serem fornecidos na prestação do serviço no mercado comum, para compor seu preço como licitante, pois é neste mesmo mercado comum que ele irá adquirir os equipamentos que empregará na prestação do serviço, sob pena de – orçando preços que não sejam adequados a sua realidade (como os preços públicos) – tornar o contrato inexequível . Desta forma, cabendo-nos o dever de compor o preço máximo da licitação de forma que não seja inflacionado, entretanto, de maneira que não seja irrisório, insustentável e inexequível, adotamos a formação do custo dos equipamentos com base no seu valor de mercado.							

ANEXO C												
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS EPI's - ITEM 3												
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA A SEREM FORNECIDOS ANUALMENTE AOS PROFISSIONAIS	QUANTIDADE POR PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	QUANTIDADE TOTAL	PESQUISA DE MERCADO				PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	
Avental em PVC	2	23	46	R\$ 5,00	R\$ 4,60	R\$ 5,25	R\$ 4,95	R\$ 6,77	R\$ 10,70	R\$ 16,00	R\$ 11,16	R\$ 227,70
Bota de segurança	2	23	46	R\$ 24,90	R\$ 24,90	R\$ 23,99	R\$ 24,60	R\$ 23,00	R\$ 24,46	R\$ 25,99	R\$ 24,48	R\$ 1.131,45
Óculos de segurança transparente	1	23	23	R\$ 3,94	R\$ 3,67	R\$ 3,26	R\$ 3,62	R\$ 2,49	R\$ 3,85	R\$ 4,50	R\$ 3,61	R\$ 83,34
Par de luva de látex (amarela)	12	23	276	R\$ 4,73	R\$ 4,29	R\$ 4,98	R\$ 4,67	R\$ 4,34	R\$ 4,41	R\$ 4,70	R\$ 4,48	R\$ 1.288,00
Par de luva de látex (laranja) - WC	12	17	204	R\$ 5,20	R\$ 5,19	R\$ 5,99	R\$ 5,46	R\$ 4,34	R\$ 4,41	R\$ 4,70	R\$ 4,48	R\$ 914,60
Par de luva de látex (azul)	12	23	276	R\$ 2,19	R\$ 3,50	R\$ 3,76	R\$ 3,15	R\$ 4,34	R\$ 4,41	R\$ 4,70	R\$ 4,48	R\$ 869,40
Luva pigmentada	1	23	23	R\$ 0,50	R\$ 1,46	R\$ 1,62	R\$ 1,19	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 2,21	R\$ 1,80	R\$ 27,45
Bota de borracha, cano médio	1	17	17	R\$ 24,51	R\$ 29,90	R\$ 33,90	R\$ 29,44	R\$ 27,49	R\$ 30,74	R\$ 30,75	R\$ 29,66	R\$ 500,42
Touca telada	1	23	23	R\$ 6,99	R\$ 7,90	R\$ 10,00	R\$ 8,30	R\$ 5,94	R\$ 10,78	R\$ 14,00	R\$ 10,24	R\$ 190,82
Protetor auditivo tipo concha (abafador)	1	6	6	R\$ 17,10	R\$ 16,35	R\$ 13,70	R\$ 15,72	R\$ 11,23	R\$ 21,39	R\$ 21,88	R\$ 18,17	R\$ 94,30
Máscara para pó com válvula (respirador)	12	23	276	R\$ 1,00	R\$ 0,85	R\$ 2,40	R\$ 1,42	R\$ 1,44	R\$ 4,02	R\$ 6,62	R\$ 4,03	R\$ 391,00
CUSTO TOTAL												R\$ 5.718,48
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/12												R\$ 476,54
Fornecedores pesquisados: EPIs Online, EPI Brasil, NET Suprimentos, A Mega Loja, Loja do Mecânico, Lojas Nobre, Super EPI, Dutra Máquinas, Ferramentas Kennedy, Ponto Frio, EPI Brasil, Agro Mania, Duavesso Uniformes, DAM Roupas, Mameluko, EPI Mais e Palácio das Ferramentas. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018. Preços Públicos: pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.												
Para o item EPIs, a pesquisa de preços públicos mostrou-se desvantajosa , exceto por um dos itens (luva látex laranja). Quando se mostrou irrisória (com diferença inferior a R\$ 0,50), optamos por considerar o preço de mercado, já que há garantia da compatibilidade dos produtos pesquisados com os resultados que se espera alcançar através de seu emprego.												



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESEC

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SERVIÇOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

REF. PROC. SEI Nº 0002329-34.2018.6.17.8000

(Anexo I do Edital)

1. Objeto Contratado

Contratação do serviço de limpeza e conservação de imóveis com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços de manutenção das condições de higiene e uso dos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital, RMR e mesorregiões da Zona da Mata (Item 1), Agreste (Item 2) e Sertão (Item 3) do Estado de Pernambuco.

2. Modalidade de Contratação Adotada

A contratação se dará por meio de pregão eletrônico.

3. Parcelamento do Objeto

Em razão da extensão territorial do Estado de Pernambuco (98.000km², sendo 187 km de litoral e cerca de 700 km de extensão em linha reta), o objeto desta contratação foi dividido em 03 (três) itens, visando ampliar a competitividade e assegurar o melhor preço na prestação do serviço:

ITEM 1 – Imóveis da Capital, Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata Sul e Zona da Mata Norte do Estado de Pernambuco. Abrangência: Polos 01, 02, 03, 04, 14, 15 e 16;

ITEM 2 – Imóveis da Mesorregião do Agreste do Estado de Pernambuco. Abrangência: Polos 05, 06, 07, 08 e 17;

ITEM 3 – Imóveis da Mesorregião do Sertão do Estado de Pernambuco. Abrangência: Polos 09, 10, 11, 12, 13 e 18.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

A presente contratação será adjudicada às empresas que apresentarem proposta de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, desde que atendidas as exigências contidas neste Termo de Referência.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Não se aplica.

6. Vigência do Contrato

1º de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (11 meses), prorrogável nos termos da Lei nº 8.666/93. Justifica-se o prazo inferior a 12 meses tendo em vista a inexistência de proposta orçamentária para 2020.

7. Das Condições de Habilitação/Qualificação Técnica

As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de qualificação técnico-operacional:

Um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, os quais comprovem o desempenho de serviço(s) com características semelhantes ao do objeto da presente contratação;

Relativamente ao(s) documento(s) mencionado(s), a licitante deverá comprovar que executou, antes da publicação do Edital de licitação, no âmbito de sua atividade econômica especificada no seu contrato social, contrato com no mínimo 30 (trinta), 20 (vinte) e 20 (vinte) empregados terceirizados, respectivamente para os Itens 1, 2 e 3, conforme Acórdão n.º 1214/2013 – TCU – Plenário, todos incluindo fornecimento de material de limpeza e EPI's e comodato de equipamentos e ferramentas visando a execução dos serviços, em concomitância com a alocação da mão de obra, pelo mesmo período;

Ainda relativamente aos documentos mencionados, a licitante deverá comprovar experiência mínima de 03 (três) anos, ininterruptos ou não, até a data da sessão pública de abertura deste Pregão, na prestação de serviços terceirizados, em conformidade com o Acórdão n.º 1214/2013 – TCU – Plenário);

Nesse caso, os períodos concomitantes serão computados uma única vez;

Também, relativamente ao(s) documentos mencionados, o(s) mesmo(s) deve(m) ter sido expedido(s) após a conclusão do contrato ou se decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido, tal pacto, firmado para ser executado em prazo inferior, em conformidade com o Acórdão n.º 1214/2013 – TCU – Plenário).

8. Descrição Detalhada do Objeto

8.1 Unidade de Medida e Quantidade Estimada

Dimensionou-se uma equipe de 108 (cento e oito) profissionais a serem alocados com a finalidade de efetuarem a limpeza das áreas ocupadas pela Justiça Eleitoral do Estado de Pernambuco. Para fiscalizar e comandar as equipes, estimou-se a alocação de 04 (quatro) supervisores/encarregados de limpeza, totalizando 112 (cento e doze) profissionais.

A distribuição por lotes ficou da seguinte forma:

ITEM 1 - 59 serventes de limpeza; 02 Encarregados de limpeza. TOTAL: 61 profissionais;

ITEM 2 - 26 serventes de limpeza; 01 Encarregado de limpeza. TOTAL: 27 profissionais;

ITEM 3 - 23 serventes de limpeza; 01 Encarregado de limpeza. TOTAL: 24 profissionais.

A unidade de medida POSTO foi adotada tendo em vista a necessidade da permanência desses profissionais durante todo o horário de funcionamento das unidades, a fim de manterem limpos e higienizados os prédios ocupados pelo órgão.

O quantitativo de postos foi definido de acordo com os índices de produtividade

determinados no Anexo VI-B, da IN nº 05/2017-MPOG, para as seguintes áreas: ÁREA INTERNA: 800 a 1200m²; ÁREA EXTERNA (pátios e áreas verdes com baixa frequência): 1800 a 2700m²; ESQUADRIAS (face interna): 300 a 380m².

Como regra geral, foram adotadas as dimensões mínimas. Para resultados com decimais, foi feito o arredondamento para mais, já que não é possível implantar postos fracionados.

Para áreas com baixo fluxo de pessoas, utilizou-se desempenho ótimo, adotando-se como divisor, para alcançar o nível de produtividade satisfatório, as dimensões máximas previstas no normativo.

Como regra geral, foram adotadas as dimensões mínimas. Todavia, para unidades com baixo fluxo de eleitores, utilizou-se desempenho ótimo, adotando-se como divisor, para alcançar o nível de produtividade satisfatório, as dimensões máximas previstas no normativo. Ainda quanto a essas unidades, diante do baixo fluxo de pessoas, arredondou-se a quantidade de postos para menos.

Para os locais cujo coeficiente da coluna TOTAL restou entre 0,75 e 1 inteiro ou mais, atribuiu-se 1 posto de serviço ou mais, todos de 44h/semana. Para frações entre 0,74 e 0,50, atribuiu-se postos de 44h, já que – ao proporcionalizar-se a carga horária de acordo com a produtividade, deveríamos implantar postos de 33h/semana, o que é defeso. Para frações entre 0,49 e 0,25, atribuiu-se postos de 25h/semana. Para frações abaixo de 0,24, atribuiu-se postos de 15h/semana. Para o serviço de supervisão, considerou-se o mesmo coeficiente, com produtividade de 30 para 1, conforme IN nº 05/2017, do MPOG.

A qualquer tempo, entendemos que os critérios adotados na composição estimada da equipe de limpeza poderão ser relativizados em razão da peculiaridade das unidades deste TRE/PE.

Diante de realidades tão particulares, não nos cabe ser meramente matemáticos ao definirmos o quantitativo de postos por imóvel, levando-se em conta tão-somente a relação área/produtividade.

A partir da execução do serviço é importante – com a observação da dinâmica dos trabalho – inserir nesta equação variáveis, como o número de cartórios abrigados no imóvel, a quantidade de servidores ali lotados, o crescimento ou redução do eleitorado do município, o fluxo de pessoas que circulam diariamente naquele local, se o município está passando por revisão biométrica ou outro evento que repercuta diretamente no serviço a ser contratado. Os ajustes sempre poderão ser feitos via aditamento ou supressão contratual, quando for o caso, sempre respeitados os limites legais.

Para o serviço de supervisão, considerou-se a produtividade de 30:1 (trinta postos de serventes para um de encarregado), conforme IN nº 05/2017, do MPOG.

Ressaltamos que - além do respeito às novas dimensões trazidas pelo normativo supracitado - observou-se também os limites financeiros impostos pelos cortes orçamentários previstos para 2019.

Relativamente a ocorrência de insalubridade, o laudo pericial (0634542) apontou apenas dois WCs localizados no térreo da Sede do TRE/PE como sendo de uso público, gerador da obrigação de se pagar o adicional aos postos que prestarão serviço naquela área.

Para detalhes quanto ao dimensionamento estimado de postos, vide **Anexo XII** a este Termo de Referência (0689150).

8.2. Local da Prestação dos Serviços

Vide *Anexo XIV* a este Termo de Referência (0689170).

8.3. Horário da Prestação dos Serviços

Via de regra, o serviço deverá ser prestado entre as 06h00 e as 17h00, de segunda a sexta-feira, ou no horário determinado pelas unidades usuárias, respeitando-se o descanso semanal remunerado (DSR), a jornada de trabalho de 44 horas semanais e 220 horas mensais, 25 horas semanais e 125 horas mensais ou 15h semanais e 75 horas mensais.

Em períodos eleitorais, os serviços poderão ser prestados em dias úteis, finais de semanas e/ou feriados, respeitando sempre a jornada de trabalho e o DSR, nos termos da legislação trabalhista e instrumentos coletivos vigentes.

A empresa contratada deverá travar junto ao sindicato da categoria **Acordo Coletivo de Trabalho**, a fim de regular utilização de eventual banco de horas, sempre que o período de utilização do banco de horas exceder a seis meses, conforme legislação vigente.

8.4. Descrição Genérica das Atividades e Código de Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

A contratação do serviço de limpeza e conservação visa a manter as unidades da Justiça Eleitoral devidamente higienizadas e em condições de uso por seus servidores e público usuário.

CBO 5143-20 - servente de limpeza, conforme *Anexo XV*.

CBO 4101-05 - encarregado de limpeza, conforme *Anexo XV*.

8.5. Qualificação Mínima dos Profissionais

Serventes de limpeza: prática profissional, comprovada por registro na CTPS, conforme CBO anexa (*Anexo XV*).

Encarregados de limpeza: ensino médio completo e três anos de experiência profissional em trabalhos administrativos, comprovada por registro na CTPS, conforme CBO anexa. Exigível, também, que os encarregados possuam habilidades em microinformática, com conhecimentos básicos em editores de textos e de planilhas e uso de correio eletrônico, em razão da necessidade de acompanhamento contratual.

8.6. Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

SERVENTES DE LIMPEZA

ÁREAS INTERNAS

DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio etc.;
- promover a limpeza de cinzeiros e caixas de areia situados nas áreas reservadas para fumantes, se houver; remover tapetes e capachos, procedendo sua limpeza e aspirando o pó;
- quanto aos banheiros: no início ou final do expediente, proceder com a limpeza e assepsia de pias, bacias e assentos sanitários, bem como abastecer o banheiro com os acessórios indispensáveis ao seu uso, como sabonetes, toalhas de papel e papéis

higiênicos. Manter o local limpo ao longo do dia;

- varrer e passar pano úmido nos balcões e nos pisos vinílicos, de mármore, de cerâmica, de granito, de marmorite, emborrachados e paviflex; varrer os pisos de cimento;
- limpar com saneantes domissanitários as copas e outras áreas molhadas;
- higienizar telefones, aparelhos de informática e outros bens que se contaminem pelo toque, usando produtos que não altere fisicamente esses materiais; passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos dos refeitórios;
- retirar o lixo, pelo menos uma vez ao dia, separando o material reciclável e orgânico, removendo-o para o local indicado pela administração; limpar os corrimãos e os espelhos existentes;
- fazer higienização das garrafas térmicas;
- suprir os bebedouros com garrações de água mineral, realizando previamente os procedimentos de higienização adequados;
- zelar pela organização, higiene e segurança na execução do serviço, utilizando sempre o EPI e procedendo de acordo com as normas de segurança do trabalho relativas à função.

SEMANALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;
- limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;
- retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral;
- remover os entulhos que estiverem localizados dentro dos prédios da justiça eleitoral;
- limpeza geral da cozinha;
- lavar os panos de copa;
- limpar a parte externa dos aparelhos de ar- condicionado e seus filtros.

MENSALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- higienizar os bebedouros;
- limpar o teto a fim de eliminar as teias de aranha;
- limpar cortinas e persianas, com equipamentos e acessórios adequados;
- lavar frigobares e geladeiras;
- limpar calhas, pelo menos duas vezes por mês;
- limpar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, pantográfica, correr etc.);
- lavar, com produto apropriado, os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, de cerâmica, de granito, de marmorite, emborrachados e paviflex.

TRIMESTRALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- proceder o tratamentos dos pisos de mármore, de cerâmica, de granito, de marmorite, emborrachados e de paviflex, removendo e aplicando a cera, quando verificada a necessidade; polir os pisos de paviflex;
- limpar metais expostos às vistas, fechaduras, trincos, hastes, corrimãos etc.;
- limpar todas as luminárias por fora e por dentro, quando possível.

SEMESTRALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- lavar as caixas d'água dos prédios, removendo a lama depositada e desinfetá-las com produto adequado.

ÁREAS EXTERNAS

DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- limpeza das calçadas e outras áreas externas de circulação e vias de acesso;
- varrer as áreas pavimentadas;
- retirar o lixo, separando o material reciclável e orgânico, removendo-o para o local indicado pela administração;
- deixar o lixo coletado em local e horário adequados para a coleta da limpeza pública;
- recolher das áreas pavimentadas e jardins todo e qualquer objeto que caia ou seja jogado, como papéis, detritos e folhagens.

SEMANALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- executar alguns trabalhos de manutenção de jardim, tais como: regar as plantas, retirar ervas daninhas etc.

MENSALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- lavar as áreas cobertas destinadas a garagem/estacionamento, janelas, combogós e azulejos, quando necessário;
- lavar, se necessário, áreas externas de circulação, calçadas e vias de acesso.

TRIMESTRALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- proceder à capinação, retirar de toda área externa plantas desnecessárias, cortar grama e podar árvores de pequeno porte sem exposição de riscos que estejam impedindo a passagem de pessoas.

ESQUADRIAS INTERNAS E EXTERNAS SEM EXPOSIÇÃO DE RISCOS

- limpar com materiais e equipamentos adequados todos os vidros e estruturas alumínicas (face interna/externa sem exposição de riscos), aplicando-lhes produtos antiembaçantes, pelo menos uma vez ao mês.

ENCARREGADOS

DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- comandar e orientar as equipes de limpeza para que realizem as rotinas aqui descritas, distribuindo equanimemente as tarefas diárias, semanais, mensais, trimestrais e semestrais;
- distribuir e fiscalizar a utilização dos EPIs;
- orientar seus comandados para que cumpram as normas internas do CONTRATANTE e legislação aplicável aos serviços contratados e à Segurança e Medicina do Trabalho;
- realizar o controle das horas trabalhadas, montar escalas de trabalho e zelar para que o serviço transcorra sempre dentro da normalidade e continuidade;
- manter o controle efetivo do quantitativo de horas trabalhadas por cada empregado a cada mês, devendo informar, mensalmente, ao CONTRATANTE o saldo de horas a compensar de cada empregado;
- atender as solicitações e acatar as orientações emitidas pelos gestores do contrato, dentro das exigências contratuais;
- receber e dar solução às reivindicações apresentadas pelos gestores do CONTRATANTE, procurando sempre promover-lhes o devido retorno imediato quanto aos pleitos formulados;
- acompanhar e resolver todos os problemas e necessidades que possam surgir durante o decorrer do serviço.

SEMANALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- enviar à gestão contratual, via e-mail, os Formulários de Substituição e outros documentos que julgue importante para a fiel fiscalização da execução do contrato, através do endereço eletrônico limpeza@tre-pe.jus.br.

MENSALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- receber e analisar a documentação entregue pela empresa referente aos profissionais sob seu comando, classificando-a e, sendo necessário, elaborando planilhas informativas onde as informações sejam compiladas, sempre indicando o nome do profissional alocado e sua base física.

SEMESTRALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO:

- elaborar, no início da prestação do serviço e a cada semestre, cronograma de lavagem de caixas d'água;
- elaborar, no início da prestação do serviço e a cada semestre, cronograma de vistoria dos imóveis atendidos pelos serviços contratados;
- apresentar **Relatório de Inspeção** de imóveis à gestão ao final de cada semestre da execução contratual, devidamente assinado por si e pelo responsável pela unidade vistoriada.

8.7. Uniforme e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

A CONTRATADA deverá fornecer, no primeiro dia de vigência do contrato, uniforme completo a cada profissional, o qual deverá ser aprovado previamente pela Seção de Serviços Contínuos do TRE-PE.

O fornecimento do uniforme é semestral. Abaixo, seguem as especificações:

SERVENTES DE LIMPEZA

Os uniformes deverão ser fornecidos semestralmente e conter as seguintes características básicas, para serventes de limpeza:

Item	Descrição do Item	Quantidade
1	Camisa Polo em Malha PV com logomarca da empresa impressa (unissex)	02
2	Calça em tactel com friso lateral (unissex)	02

Os uniformes deverão ser fornecidos semestralmente e conter as seguintes características básicas, para encarregados de limpeza:

Item	Descrição do Item	Quantidade
1	Blusa social, manga curta, em algodão, com logo da empresa bordada no bolso	02
2	Calça social preta, em oxford	02

3	Cinto social preto	01
4	Meia social preta	02
5	Sapato social preto	01

Todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação do CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA submeter amostra do modelo, podendo ser solicitada a substituição dos que não corresponderem às especificações acima descritas.

O uniforme deverá ser entregue mediante recibo individualizado (relação nominal), cuja cópia deverá ser apresentada ao CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega, não podendo ser repassado o custo do uniforme ao ocupante do posto de trabalho, nem ser exigido o uniforme usado por ocasião da entrega dos novos.

Não será permitido o uso de uniformes puídos, cerzidos ou surrados, devendo a empresa CONTRATADA fornecê-los, sempre que necessário.

Há previsão de fornecimento de EPI's, de acordo com o **Anexo IV** a este Termo de Referência.

Caso, durante a execução dos serviços, a empresa identifique outros EPI's a serem fornecidos, deverá comunicar à gestão contratual, que analisará, juntamente com a fiscalização local, a possibilidade de incluí-los no contrato.

O fornecimento de alguns EPI's deverão ser feitos apenas para os postos responsáveis por capinação, limpeza de WC's e tratamento de piso, no quantitativo estimado no **Anexo IV** a este Termo de Referência.

8.8. Previsão de Diárias

Quando a necessidade do serviço exigir afastamento para o interior do Estado, em caráter eventual ou transitório, os profissionais farão jus ao recebimento de diárias da empresa CONTRATADA, cujo caráter é meramente indenizatório, a fim de cobrir as despesas de pouso e alimentação, nos seguintes termos:

O valor unitário da diária será de R\$ 100,00 (cem reais), e será devido ao profissional na proporção de 01 (uma) diária para cada dia de afastamento em que houver pernoite fora da sede;

Será devida 0,5 (meia) diária, sendo esta no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), quando o afastamento não exigir pernoite e/ou no dia em que o profissional retornar de viagem;

Não serão devidas diárias aos profissionais quando em deslocamento a municípios integrantes da Região Metropolitana do Recife, a menos que haja pernoite no local, quando, então, as diárias serão devidas nos termos estabelecidos nos itens anteriores;

Os valores referentes às diárias deverão ser disponibilizados aos profissionais em até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a viagem;

O profissional que receber diárias e a viagem não for efetivada por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, à empresa CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias. E, na hipótese de o profissional retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu

afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no referido prazo.

Para o cálculo do valor da diária, a proponente deverá considerar, quando do preenchimento de sua Planilha Orçamentária (**Anexo VI**), apenas os valores referentes aos tributos PIS, COFINS e ISS, além do valor líquido da indenização.

As diárias serão utilizadas nos deslocamentos de serventes e encarregados de limpeza apenas para o Item 1, estimando-se a utilização de 66 (sessenta e seis) diárias para um período de 11 meses - média de 06 (seis)/mês. As viagens serão realizadas em veículo do CONTRATANTE.

Para os demais Itens (2 e 3), não há previsão de diárias.

8.9. Necessidade de Horas Extras

Não se aplica.

8.10. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material

A lista de materiais, ferramentas e equipamentos a serem fornecidos durante toda a execução do contrato consta do **Anexo IV** a este Termo de Referência.

Tal relação deverá servir como parâmetro mínimo de qualidade, bem como para a formação dos custos da CONTRATADA;

Não será permitida a utilização de valores nulos ou irrisórios para quaisquer dos itens desta relação.

A relação corresponde ao conjunto mínimo de itens considerados indispensáveis à realização dos serviços de limpeza e conservação, não se esgotando por si só, cabendo à empresa contratada fornecer em quantidade e qualidade todo o material, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá fornecer os itens até o primeiro dia da execução contratual ou do ciclo de fornecimento da realização do serviço (mensal, semestral, anual e fornecimento único).

A relação dos materiais a serem fornecidos deverá ser elaborada pela empresa segundo modelo fornecido pelo TRE/PE (Anexo VII), e deverá compor a planilha orçamentária, devendo dela constar:

- descrição básica: características suficientes para individualização e identificação do material a ser fornecido;
- unidade de medida: grandeza física empregada para mensurar a quantidade do material a ser fornecida (ex.: litro) ou tamanho/capacidade da embalagem em que o material é comercializado (ex.: frasco de 250ml);
- marca(s) de referência: marca, ou marcas, do material que a empresa pretende fornecer durante a vigência contratual (tal informação será utilizada para fins de avaliação da qualidade dos materiais a serem fornecidos);
- quantidade por fornecimento: quantidade estimada a ser fornecida em cada ciclo de fornecimento (mensal, semestral, anual e fornecimento único);
- periodicidade do fornecimento: intervalo de tempo em que a empresa deverá providenciar a reposição do material.

As despesas com fornecimento/envio efetivo dos materiais, ferramentas e equipamentos às unidades destinatárias deverão ser previstas dentro dos CUSTOS INDIRETOS da empresa CONTRATADA, correndo exclusivamente às suas expensas.

O valor unitário dos materiais, ferramentas e equipamentos a serem fornecidos deverá corresponder apenas ao custo com a AQUISIÇÃO dos produtos.

A partir da relação elaborada pela empresa, e considerando os quantitativos estimados a serem fornecidos, sua periodicidade e seus custos unitários, será calculado o custo total estimado dos materiais a serem fornecidos.

O fornecimento dos materiais, ferramentas e equipamentos observará as seguintes condições:

- os materiais de consumo deverão ser de boa qualidade, e deverão ser previamente aprovados pelo fiscal da unidade, com o auxílio da Assessoria de Gestão Socioambiental do CONTRATANTE (AGS/TRE-PE), sempre que necessário;
- no caso do CONTRATANTE não aprovar os materiais, os mesmos deverão ser substituídos, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem nenhum ônus para si, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato;
- os materiais deverão ser fornecidos e mantidos em suas embalagens originais, de modo a permitir a verificação de suas características e marca(s) pela fiscalização;
- os materiais deverão ser acondicionados no local da execução dos serviços, em quantidade suficiente ao atendimento da demanda de acordo com as rotinas de trabalho (item 8.6 deste Termo de Referência) e ciclos de fornecimento (Anexo IV a este Termo de Referência), devendo a entrega e reposição dos materiais ocorrerem na frequência necessária;

O CONTRATANTE viabilizará local adequado para a estocagem dos materiais fornecidos pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá submeter as ferramentas e equipamentos ao controle da fiscalização, à qual caberá, dentre outras obrigações, registro e conferência da qualidade e quantidade fornecidas, de modo a informar à gestão contratual se são suficientes à perfeita execução dos serviços.

O CONTRATANTE poderá solicitar, a qualquer tempo, a substituição do material, ferramenta e equipamento que não atenda à realidade do imóvel, por outro equivalente.

A CONTRATADA apresentará à fiscalização, sempre que instado, as notas fiscais relativas à compra dos materiais, ferramentas e equipamentos fornecidos, para fins de acompanhamento da execução contratual.

A CONTRATADA deverá utilizar prioritariamente na execução dos serviços:

- materiais menos agressivos ao meio ambiente;
- produtos concentrados, que utilizam menor quantidade de matéria prima e água na sua fabricação;
- produtos com embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar;
- produtos fabricados com tensoativos biodegradáveis¹, e, preferencialmente, com matérias primas de origem vegetal e não poluente, 100% biodegradáveis;
- produtos que possuam comercialização em refil²;
- produtos acondicionados em embalagens maiores, desde que não comprometam o princípio ativo, a exemplo do que ocorre com a água sanitária (elevada volatilidade);
- produtos com substâncias atóxicas, em substituição às tóxicas, ou de menor toxicidade.

¹ *Substância química com propriedades tensoativas, susceptível de decomposição e degradação por microrganismos e que, em decorrência desses processos, não dê origem a substâncias consideradas nocivas ao meio ambiente ou que possuam grau de toxicidade superior ao da substância tensoativa original. - Portaria n.º 393/98 – ANVISA.*

² *Produtos com refil não precisam de novas embalagens, apenas repõem o conteúdo na base original, o que propicia economia de matéria-prima, recursos naturais e energia.*

A CONTRATADA deverá utilizar na execução dos serviços:

- sabão em barra e detergentes em pó preferencialmente à base de coco ou isentos de fósforo; quando inexistentes no mercado, dever-se-á exigir comprovação de teor que respeite o limite máximo de concentração de fósforo, conforme Resolução n.º 359/2005 do CONAMA;
- produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA e que tenham sido notificados ou registrados, conforme determina a legislação.

A CONTRATADA deverá abster-se de utilizar, na execução dos serviços, produtos que contenham substâncias agressivas à camada de ozônio na atmosfera, conforme Resolução CONAMA n.º 267/2000, alterada pela Resolução nº 340, de 2003, e Lei n.º 12.187/2009.

Somente haverá alteração da relação de materiais elaborada pela empresa, para fins de inclusão de material ou acréscimo de quantitativo a ser fornecido, quando ocorrer alteração das condições de prestação dos serviços que, comprovadamente, resulte em impacto no fornecimento de materiais (ex.: acréscimo de área a ser limpa).

Caso, durante a execução dos serviços, a empresa identifique outros materiais de limpeza, ferramentas e equipamentos a serem fornecidos, deverá comunicar à gestão contratual, que analisará, juntamente com a fiscalização local, a real necessidade, bem como a possibilidade de incluí-los no contrato.

Os equipamentos e ferramentas fornecidos pela CONTRATADA deverão estar devidamente identificados, de modo a não serem confundidos com outros de propriedade do CONTRATANTE ou de terceiros.

Em caso de desgaste ou defeito de equipamento e ferramenta, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar sua substituição, de modo a manter à disposição do CONTRATANTE o quantitativo indicado na relação do Anexo IV.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e fixação de dispensadores, sem custo para o CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá observar a forma adequada para fixação dos dispensadores, preferencialmente por meio que prescindia de perfuração das paredes, de modo a garantir a segurança durante a sua utilização, bem como a integridade das instalações prediais do CONTRATANTE.

Os dispensadores de sabonete líquido e de papel toalha serão disponibilizados na razão de uma unidade para cada instalação sanitária dos locais de prestação dos serviços, enquanto os dispensadores de papel higiênico serão disponibilizados na razão de uma unidade para cada assento sanitário de todos os banheiros.

Os equipamentos e ferramentas listados serão fornecidos pela CONTRATADA em sistema de **comodato**, permanecendo em uso nas instalações dos locais de prestação de serviços durante

a vigência contratual e deverão ser novos (1º uso).

9. Da Visita Técnica/Vistoria

É facultado aos interessados em oferecer proposta, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de abertura do Pregão Eletrônico, VISITAR e VISTORiar os principais locais onde serão prestados os serviços para fins de:

- elaboração dos custos dos serviços;
- verificação do padrão de limpeza e qualidade dos produtos e materiais a serem fornecidos;
- análise do grau de complexidade dos trabalhos;
- esclarecimentos quanto ao número necessário de suportes (dispensadores) para papel higiênicos, sabonete líquido e papel toalha a serem instalados, cuja despesa deve ser suportada pela empresa CONTRATADA;
- obtenção dos demais conhecimentos dos serviços a serem executados, visando ao pleno atendimento do objeto contratado.

A referida visita deverá ser previamente agendada:

- junto aos Chefes de Cartórios Eleitorais, para as visitas aos imóveis que abrigam os Fóruns e Cartórios Eleitorais;
- junto à Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo – SESEC, para os seguintes imóveis: Prédio Sede, Casarão Anexo, Anexo Ministro Djaci Falcão e Depósito de Urnas - QG Caxangá.

À Empresa que realizar a visita e vistoria será fornecido ATESTADO (*Anexo XVII*), que deverá ser anexado à proposta;

A empresa que não realizar visita/vistoria aos locais de prestação dos serviços deverá apresentar documento declarando que os elementos fornecidos pelo TRE-PE foram suficientes para o correto dimensionamento dos serviços a serem prestados, bem como para o levantamento dos materiais, ferramentas e equipamentos a serem fornecidos, o qual deverá ser anexado à proposta (modelo constante do *Anexo XVII*).

18. Critérios de Sustentabilidade

A CONTRATADA deverá utilizar prioritariamente na execução dos serviços:

- materiais menos agressivos ao meio ambiente;
- produtos concentrados, que utilizam menor quantidade de matéria prima e água na sua fabricação;
- produtos com embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar;
- produtos fabricados com tensoativos biodegradáveis¹, e, preferencialmente, com matérias primas de origem vegetal e não poluente, 100% biodegradáveis;
- produtos que possuam comercialização em refil²;
- produtos acondicionados em embalagens maiores, desde que não comprometam o princípio ativo, a exemplo do que ocorre com a água sanitária (elevada volatilidade);
- produtos com substâncias atóxicas, em substituição às tóxicas, ou de menor toxicidade.

A CONTRATADA deverá utilizar na execução dos serviços:

- sabão em barra e detergentes em pó preferencialmente à base de coco ou isentos de fósforo; quando inexistentes no mercado, dever-se-á exigir comprovação de teor que

respeite o limite máximo de concentração de fósforo, conforme Resolução n.º 359/2005 do CONAMA;

- produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA e que tenham sido notificados ou registrados, conforme determina a legislação.

A CONTRATADA deverá abster-se de utilizar, na execução dos serviços, produtos que contenham substâncias agressivas à camada de ozônio na atmosfera, conforme Resolução CONAMA n.º 267/2000, alterada pela Resolução nº 340, de 2003, e Lei n.º 12.187/2009.

¹ Substância química com propriedades tensoativas, susceptível de decomposição e degradação por microrganismos e que, em decorrência desses processos, não dê origem a substâncias consideradas nocivas ao meio ambiente ou que possuam grau de toxicidade superior ao da substância tensoativa original. - Portaria n.º 393/98 – ANVISA.

² Produtos com refil não precisam de novas embalagens, apenas repõem o conteúdo na base original, o que propicia economia de matéria-prima, recursos naturais e energia.

11. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- a) Executar os serviços objeto do presente contrato, com observância das normas previstas nos instrumentos editalício e contratual, na sua proposta e na legislação vigente. Todo o pessoal utilizado na execução dos serviços deverá ser vinculado à CONTRATADA, única e exclusiva responsável pelo pagamento da sua remuneração, assim como por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e tributários incidentes;
- b) Alocar profissional especializado para o desenvolvimento dos trabalhos, embora a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO possa solicitar sua substituição, desde que entenda ser benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos;
- c) Selecionar, rigorosamente, os profissionais que irão prestar os serviços;
- d) Capacitar e treinar seus empregados com relação às normas de procedimento nas dependências da CONTRATANTE, as quais serão por esta fornecidas, bem como quanto à rotina de trabalho;
- e) Prestar aos profissionais orientações acerca da necessidade de comunicar à CONTRATADA eventuais ausências suas ao serviço, por qualquer que seja o motivo, a fim de agilizar sua substituição;
- f) Prestar o serviço após seleção rigorosa, capacitação e treinamento em conformidade com as normas e procedimentos adotados por este Tribunal, quais sejam:
 - observar as normas internas de postura e comportamento no serviço;
 - manter a necessária descrição em relação às atividades exercidas no TRE/PE;
 - tratar com urbanidade o público em geral e os servidores do Órgão Contratante, atendendo a todos igualmente, sem distinção de qualquer ordem;
 - ser assíduo e pontual e, em caso de necessidade de ausência, comunicar ao Encarregado com a maior brevidade para fins de substituição e não interrupção da prestação dos serviços;
 - comunicar ao Encarregado todo acontecimento entendido como irregular e que atente

contra a ordem e o patrimônio do CONTRATANTE;

- desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

g) Cumprir e fazer com que seus trabalhadores cumpram as normas de higiene e segurança do trabalho, normas disciplinares e demais regulamentos do CONTRATANTE e dos locais de prestação dos serviços, devidamente disponibilizados, bem como tratar com cortesia todas as pessoas que tiverem contato no local de execução dos serviços.

h) Disponibilizar mão-de-obra com conhecimentos em:

- coleta seletiva de materiais e reciclagem e adoção de práticas para redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas vigentes;
- aspectos de higiene e segurança do trabalho, observadas as normas vigentes;
- questões ambientais, relativas à adoção de práticas para redução de consumo de energia elétrica, de água e demais bens, e recursos naturais, observadas as normas vigentes e as atividades socioambientais do TRE-PE.

i) Orientar seus empregados sobre a adoção de medidas mitigadoras de desperdício de água e preservações dos recursos hídricos, nos termos da legislação vigente;

j) Acatar as decisões e observações feitas pela GESTÃO e FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE;

k) Acatar as orientações da Assessoria em Gestão Socioambiental (AGS) quanto ao fornecimento de materiais e execução dos serviços contratados;

l) Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios, a ampla ação fiscalizadora do CONTRATANTE, atendendo prontamente às exigências que lhe forem solicitadas, inclusive referentes à apresentação de documentos comprobatórios da execução do contrato e os relacionados ao cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais;

m) Não divulgar ou fornecer dados ou informações obtidos em razão deste contrato, e não utilizar o nome do CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia;

n) Responder por quaisquer roubos, subtrações ou atos prejudiciais, comprovadamente praticados pelos seus profissionais que venham a ocorrer no local, durante a execução dos serviços;

o) Responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítima seus profissionais, e, ainda, por danos eventuais causados ao TRE-PE, bem como a terceiros, quando praticados, ainda que involuntariamente, por seus profissionais, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso;

p) Substituir, imediatamente, o profissional por outro que atenda às mesmas exigências feitas em relação ao substituído, quando este não comparecer ao serviço, por qualquer motivo, ou que não seja do interesse da Administração deste Tribunal, no que diz respeito a:

- falta de comportamento condizente com o ambiente de trabalho, como, por exemplo, briga com colegas ou servidores do local de trabalho, apresentar-se ao trabalho alcoolizado, insistir em não usar o fardamento, entre outros;
- falta de assiduidade e/ou pontualidade ao trabalho;

- falta de presteza nas atribuições pertinentes ao serviço;
- falta de cumprimento das determinações do Tribunal.

q) Fornecer aos profissionais crachá de identificação plastificado, com cordão, constando o nome da empresa prestadora do serviço, nome do funcionário, função, matrícula, RG, CPF e foto;

r) Manter os profissionais alocados neste Tribunal com a devida identificação por meio de crachás, quando em serviço nas dependências da Justiça Eleitoral, sem que isto constitua vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

s) Fornecer à Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias a contar do início do Contrato, cópia das fichas de registro contendo todos os dados pessoais dos profissionais que executarão os serviços (nome, filiação, data de nascimento, endereço, telefone para contato, número de identidade, CPF, título de eleitor, reservista, CTPS, PIS), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) – que deverá ser renovado a cada período de 01 (um) ano – cópia dos contratos de trabalho e cópia das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como todos os documentos capazes de comprovar as qualificações mínimas exigidas no item 8.5;

t) Realizar o exame de saúde admissional dos seus empregados, na forma da lei, assim como arcar com todas as despesas decorrentes do exame, como transporte, alimentação e outras especificadas;

u) Fornecer aos profissionais, por cada dia de trabalho, vale-transporte (ida e volta), de acordo com o local de sua residência. A entrega deverá ser efetuada no 1º dia deste contrato, para o 1º mês e, no máximo, até o último dia útil do mês anterior, para os meses seguintes. Não será permitida a entrega de parcelas, ou seja, deverão ser entregues de uma só vez todos os vales referentes ao período;

v) Efetuar o pagamento dos salários de seus profissionais, até, no máximo, o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, de conformidade com o disposto no art. 459, § 1º, da CLT;

w) Recolher ao sindicato obreiro, sem ônus de quaisquer espécies para os representados da entidade profissional, por cada um dos seus empregados, a contribuição social prevista na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria;

x) Fornecer aos profissionais, mensalmente, auxílio alimentação, em consonância com as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria:

1. Deverão ser observadas as instruções contidas no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT;
2. As empresas que não participam do Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT) deverão considerar o valor do auxílio-alimentação no item salarial da remuneração, não podendo, dessa forma, incluir tal valor no item benefícios mensais e diários por ter natureza salarial;
3. A entrega deverá ser efetuada até o 1º dia do contrato, para o 1º mês, e, no máximo, até o último dia útil do mês anterior para os meses seguintes, não sendo permitida a entrega parcelada.

y) Fornecer ao TRE/PE, até, no máximo, o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, cópia dos registros de frequência dos profissionais e Relatório de Controle das Horas Trabalhadas;

z) Viabilizar e comprovar, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao do início da execução contratual, o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, ao sistema da Previdência Social, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, em conformidade com o Acórdão n.º 1214/2013 – Plenário, do TCU;

a.a) Viabilizar e comprovar, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao do início da execução contratual, o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, ao sistema do Operador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CEF), com o objetivo de verificar se as suas contribuições fundiárias foram recolhidas, em conformidade com o Acórdão n.º 1214/2013 – Plenário, do TCU;

a.b) Instituir banco de horas para os seus empregados postos à disposição do CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente, de forma que as horas trabalhadas a menor ou a maior sejam compensadas dentro do período de vigência contratual:

1. A CONTRATADA deverá firmar Acordo Coletivo de Trabalho junto ao Sindicato competente nos termos da legislação vigente para fins de compensação de horas, caso o período de utilização do banco ultrapasse os seis meses, conforme legislação vigente;
2. A CONTRATADA deverá manter um controle efetivo do quantitativo de horas trabalhadas por cada empregado a cada mês, devendo informar, mensalmente, à Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo do Contratante, o saldo de horas a compensar de cada empregado através de Relatório de Horas Trabalhadas.

a.c) Fornecer ao TRE/PE, a cada 12 (doze) meses, a escala de férias dos seus profissionais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o período aquisitivo;

a.d) Apresentar à Seção de Serviços Contínuos, ao final de cada mês da prestação do serviço, os Formulários de Cobertura (**Anexo IV ao Contrato**) em razão de afastamentos dos trabalhadores alocados, sejam quais forem os motivos ensejadores das substituições, os quais deverão estar claramente descritos no formulário;

a.e) Instalar e manter, durante toda a vigência contratual, inclusive por ocasião de eventuais prorrogações, escritório nesta Capital, funcionando em horário comercial, cujos custos devem estar estimados pela CONTRATADA em sua taxa de administração. O escritório deve possuir estrutura física, equipamentos e funcionários em número suficiente e com autonomia para resolver - em tempo hábil - questões relacionadas ao cumprimento das obrigações assumidas pela empresa em razão do presente contrato:

1. Havendo mudança de endereço, deverá a ocorrência ser imediatamente comunicada aos Gestores/Fiscais do Contrato;
2. Disponibilizar sistema de comunicação eficiente (telefone, conta de e-mail, celular e outros) para atendimento das demandas do CONTRATANTE.

a.f) Designar formalmente PREPOSTO, com amplos poderes para representar a empresa judicial e extrajudicialmente, que acompanhará o contrato, sendo este o elo da empresa com o CONTRATANTE, devendo possuir poderes para solucionar todos os problemas oriundos da relação contratual;

a.g) A CONTRATADA deverá indicar endereço e telefone onde o PREPOSTO possa ser encontrado em horário comercial, para, durante a execução do contrato, realizar os seguintes atos, dentre outros, inerentes à prestação de serviços:

- comparecer neste Regional, quando solicitado, para resolver questões relativas aos serviços objeto da contratação;

- fiscalizar e ministrar as orientações necessárias aos profissionais prestadores do serviço;
- proceder às substituições dos profissionais quando ocorrerem as ausências por qualquer motivo;
- adotar as providências necessárias nos casos de acidente de trabalho;
- manter contato direto e constante com os fiscais e gestores do contrato, designados pela Administração, a fim de prestar todas as informações relativas ao contrato e adotar todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- regularizar pendências relacionadas a vales-alimentação, vales-transporte, salários e demais benefícios, bem como fiscalizar as condições de apresentação dos empregados (se estão uniformizados, portando crachá etc);
- assinar declaração de comparecimento semanal no verso do formulário “Lista Mensal de Imperfeições”, que compõe o Acordo de Nível de Serviço, por ocasião das visitas ao TRE-PE.

a.h) Autorizar, no momento da celebração da contratação, o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas, inclusive as rescisórias, aos terceirizados disponibilizados ao CONTRATANTE, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, em conformidade com o Acórdão n.º 1.214/2013 – Plenário, do TCU;

a.i) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de sua proposta, conforme determina o artigo 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93;

a.j) Assumir, integralmente e exclusivamente, a responsabilidade das obrigações decorrentes deste contrato;

a.k) Assumir danos e/ou prejuízos que ocorrerem em decorrências dos serviços contratados;

a.l) Não subcontratar, ceder ou transferir, parcial ou totalmente, o objeto deste contrato;

a.m) Responsabilizar-se por todas as obrigações que venham a ser previstas na Convenção Coletiva de Trabalho adotada.

12. Obrigações do Contratante

São obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados em instrumento contratual, desde que não haja óbice legal nem fato impeditivo provocado pela CONTRATADA;
- permitir o acesso aos empregados da CONTRATADA às suas dependências, devidamente credenciados e uniformizados;
- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no item 13 deste Termo de Referência;
- prover todas as condições necessárias para o desenvolvimentos das atividades contratadas;
- comunicar à CONTRATADA as alterações que entender necessárias à realização do objeto contratado;
- arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como de seus aditamentos, no DOU, que será providenciada pela Administração até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

13. Da Gestão da Contratação

13.1. Da Gestão e Fiscalização do Contrato

A gestão contratual e fiscalização administrativa serão exercidas pela Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo – SESEC, que deverá providenciar as prorrogações, repactuações, reuniões com a empresa CONTRATADA e controle da documentação, visando o fiel cumprimento do contrato.

Os gestores e fiscais administrativos poderão exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, esclarecimentos, demonstrações e documentos que comprovem a regularidade da prestação.

Compete à gestão contratual:

- solicitar da CONTRATADA, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do objeto deste edital;
- acompanhar a documentação relativa aos requisitos básicos como o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, frequências mensais, formulários de coberturas dos profissionais, fornecimento e substituições dos uniformes dos profissionais alocados no contrato, conforme disposições contratuais;
- dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- anotar, em registro próprio (Anexo I ao Contrato), as ocorrências relativas ao contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- acompanhar e preencher a “Lista Mensal de Imperfeições” (*Anexo I ao Contrato*) com base nos relatórios de fiscalização enviados pelos fiscais (*Anexo XVI* a este Termo de Referência);
- atestar a prestação dos serviços;
- instruir os encarregados com informações sobre a estrutura organizacional do Tribunal e funcionamento das seções.
- orientar os servidores que exercerão a função de fiscais acerca das obrigações contratuais especialmente no tocante ao uso adequado do uniforme e crachá, pontualidade, frequência mensal, controle das horas trabalhadas, controle do banco de horas, recebimento de vale-alimentação e vale-transporte e substituições dos profissionais;
- esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do Tribunal, se necessário, parecer de especialistas;

Os servidores indicados para gestores e fiscais administrativos do contrato são:

Gestora titular:

Cassia Elayne Miranda de Almeida

CPF 039.267.324-07

Gestora substituta:

Bruna Coelho Barreto Campello de Lima

CPF 050.001.244-05

13.2. Da Fiscalização Local

A fiscalização local dos serviços será exercida pelos servidores que administram os imóveis onde os serviços serão prestados, nos termos seguintes:

- no prédio Sede e seus anexos, a fiscalização será realizada pela Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo – SESEC;

- no Depósito de Urnas do Recife, a fiscalização caberá ao chefe da Coordenadoria ocupante do prédio;
- no imóvel ocupado pela Central de Atendimento ao Eleitor da Capital, a fiscalização caberá ao Coordenador da CAEC;
- nos Cartórios Eleitorais, a fiscalização caberá ao Chefe de Cartório;
- nos Fóruns Eleitorais, a fiscalização caberá ao responsável pelo prédio.

Compete ao fiscal:

- fiscalizar o uso adequado do uniforme e crachá, pontualidade, frequência, controle do banco de horas, recebimento de vale-alimentação e vale-transporte e substituições dos profissionais;
- comunicar imediatamente ao encarregado a ausência do profissional para que seja providenciada a substituição do mesmo;
- comunicar imediatamente ao encarregado e a gestão contratual o não recebimento do vale-alimentação e vale-transporte a fim de que sejam tomadas as providências pertinentes junto à CONTRATADA.
- comunicar ao encarregado e à gestão contratual as irregularidades na execução dos serviços quanto à má qualidade da prestação do serviço, uso inadequado do fardamento e EPI's, impontualidade, inassiduidade e postura inadequada do profissional;
- receber os materiais, ferramentas e equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, conferindo sua quantidade e qualidade;
- solicitar a substituição de materiais em prazo máximo de 5 (cinco) dias, caso não atendam às especificações previstas no contrato, bem como solicitar a substituição definitiva do material que não se adeque à realidade do imóvel por outro equivalente;
- disponibilizar local adequado para a guarda dos materiais fornecidos pela CONTRATADA;
- informar através do **Relatório de Fiscalização (Anexo XVI** a este Termo de Referência) à gestão contratual se os materiais são suficientes à perfeita execução do serviços,
- informar através do **Relatório de Fiscalização (Anexo XVI** a este Termo de Referência) à gestão contratual eventuais ocorrências relativas ao contrato e às providências adotadas para a correção das falhas ou defeitos observados;
- fiscalizar a prestação dos serviços, conforme rotinas constantes no item 8.6;
- encaminhar até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao que serviço foi prestado, **Relatório de Fiscalização (Anexo XVI** a este Termo de Referência) devidamente preenchido e identificado à gestão contratual através do e-mail limpeza@tre-pe.jus.br;
- acompanhar a visita de inspeção do encarregado, assinando com ele o relatório mencionado no item 8.6.

14. Pagamento

O pagamento dos serviços objeto da presente contratação será efetuado à empresa vencedora, mensalmente, em moeda corrente, mediante crédito em conta-corrente, em até 5 (cinco) dias úteis, na hipótese de o valor da Nota Fiscal/Fatura ser de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até 10 (dez) dias úteis, para valores superiores, contado da data do atesto pela Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo, no verso da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela Contratada. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações fiscais impostas à Contratada, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido pela empresa contratada na apresentação da proposta.

Os pagamentos serão proporcionais ao atendimento das metas estabelecidas no ANS (Anexo I ao Contrato), nos termos da Resolução n.º 23.234/2010, do Tribunal Superior Eleitoral.

15. Das Penalidades

A aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se os procedimentos legais previstos na legislação em vigor.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades passíveis de aplicação são:

a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o TRE/PE;

b) multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, dobrável na reincidência até 2% (dois por cento), respeitado o limite total de 20% (vinte por cento);

c) multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/PE, pelo prazo de até dois anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o TRE/PE pelos prejuízos causados;

16. Custo Médio Estimado da Licitação ou Custo da Contratação Direta/Adesão a ARP

O custo médio estimado da licitação para cada lote é o que segue:

Item 1

Fevereiro a dezembro/2019 - R\$ 2.098.639,18

Item 2

Fevereiro a dezembro/2019 - R\$ 763.866,84

Item 3

Fevereiro a dezembro/2019 - R\$ 749.880,12

17. Critérios a serem adotados para fins de composição da planilha de custos, tais como ISS,

horas extras, diárias (Item 7 do Edital).

Para o cálculo do valor da diária, a proponente deverá considerar, quando do preenchimento de sua Planilha Orçamentária (**Anexo VI**), apenas os valores referentes aos tributos PIS, COFINS e ISS.

18. Código SIASG/CATSER

O serviço solicitado está cadastrado no SIASG/CATSER sob o n.º 00002402-3, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – OUTRAS NECESSIDADES.

19. Dos Anexos

Apresentar os seguintes documentos:

19.1 Anexos para o Edital

ANEXO I

Sempre será o Termo de referência para o efeito de elaboração do Edital

ANEXO II – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS ORDINÁRIOS, EXTRAORDINÁRIOS E DIÁRIAS.

Anexo II - Item 1

Anexo II - Item 2

Anexo II - Item 3

ANEXO III - MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE UNIFORMES, EPI, MATERIAL E FERRAMENTAS

Anexo IV - Item 1

Anexo IV - Item 2

Anexo IV - Item 3

ANEXO V – QUADRO RESUMO DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / PREÇO GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO

ANEXO VI – MODELO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII – MODELO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DE UNIFORMES, EPI, MATERIAL E FERRAMENTAS

Anexo VII - Item 1

Anexo VII - Item 2

Anexo VII - Item 3

ANEXO VIII – MODELO DE QUADRO RESUMO DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ANEXO IX – TABELA DE INFRAÇÕES

OUTROS ANEXOS

Anexo X - Composição do valor da diária

Anexo XI - Composição do valor das visitas de inspeção

Anexo XII - Dimensionamento da Equipe

Anexo XIII - Postos - limpeza de WCs

Anexo XIV - Locais de prestação do serviço

Anexo XV - CBOs

Anexo XVI - Relatório de Fiscalização (fiscal local)

Anexo XVII - Modelo de atestado de vistoria e declaração

Anexo XVIII - Laudo Pericial - Insalubridade

Anexo XIX - Tarifário - Grande Recife

Anexo XX - CCT STEALMOAIC 2018

19.2 Anexos para a minuta do Contrato

ANEXO I - ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS)

ANEXO II – TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

ANEXO III – TERMO DE CONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES DO PREPOSTO

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE COBERTURA DE PROFISSIONAIS

ANEXO V - DECLARAÇÃO – RESOLUÇÃO CNJ Nº 007/2005

ANEXO VI - RESOLUÇÃO CNJ N° 156/2012

ANEXO VII - DECLARAÇÃO - TRABALHO INFANTIL

Recife, 07 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA**, **Chefe de Seção**, em 23/08/2018, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0686065** e o código CRC **F8E8D7B3**.

0002329-34.2018.6.17.8000

0686065v42

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: _____
 Licitação nº _____
 Data da proposta (dd/mm/aaaa): _____
 Município/UF: Recife/PE
 A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ **1.951,84** da categoria, registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em _____/12/03/18
 Nº de meses de execução: 11
 Tipo de Serviço: Encarregado
 Unidade de Medida: Posto
 Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida): 2

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Supervisão
2	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 1.951,84
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	Janeiro

MÓDULO 1: Composição de remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.951,84
Total da Remuneração			1.951,84

MÓDULO 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte	59,53
B	Auxílio Alimentação	169,92
C	Contribuição Social	40,20
D	Cesta Básica	100,00
E	Complementação Salarial/Odontológico	10,00
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 379,65

MÓDULO 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	39,55
Total de insumos diversos		39,55

MÓDULO 4: Encargos sociais e trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	390,37
B	SESI ou SESC	1,50%	29,28
C	SENAI ou SENAC	1,00%	19,52
D	INCRA	0,20%	3,90
E	Salário Educação	2,50%	48,80
F	FGTS	8,00%	156,15
G	RAT X FAP	6,00%	117,11
H	SEBRAE	0,60%	11,71
TOTAL		39,80%	776,84

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Submódulo 4.2 - 13º Salário e adicional de férias			
4.2	13º Salário e adicional de férias	Valor (R\$)	
A	13º Salário	162,65	
B	Adicional de férias	54,22	
Subtotal		216,87	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	86,31	
TOTAL		303,18	
Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	1,45	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,58	
B.1	Incidência do submódulo 4.1 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	5,61	
TOTAL		7,63	
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão			
4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,00%	8,13
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,65
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado		3,90
	FGTS	40,00%	3,12
	Contribuição Social	10,00%	0,78
D	Aviso prévio trabalhado	2,00%	0,76
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,30
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		1,56
	FGTS	40,00%	1,25
	Contribuição Social	10,00%	0,31
TOTAL			15,30
Submódulo 4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
A	Férias	162,65	
B	Ausência por doença	27,11	
C	Licença paternidade	0,41	
D	Ausências legais	5,42	
E	Ausência por acidente de trabalho	6,51	
Subtotal		202,10	
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	80,43	
TOTAL		282,53	
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	776,84	
4.2	13º Salário e adicional de férias	303,18	
4.3	Afastamento maternidade	7,63	
4.4	Custo de rescisão	15,30	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	282,53	
TOTAL		1.385,49	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MÓDULO 5: Custos indiretos, tributos e lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	187,83
B	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		5.059,81
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	83,49
	COFINS	7,60%	384,55
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	252,99
C	Lucro	10,00%	394,44
	Base de cálculo para o lucro		3.944,35
TOTAL		29,25%	1.303,28
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.951,84
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		379,65
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)		39,55
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.385,49
Subtotal (A+B+C+D)			3.756,53
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		1.303,28
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			5.059,81

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: _____
 Licitação nº _____
 Data da proposta (dd/mm/aaaa): _____
 Município/UF: Recife/PE
 A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ **975,92** da categoria, registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em _____ 12/03/18
 Nº de meses de execução: 11
 Tipo de Serviço: Servente de Limpeza – 15h
 Unidade de Medida: Posto
 Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida): 7

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Limpeza e Conservação	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	R\$ 975,92	Salário Normativo da categoria profissional
3	Servente de Limpeza	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
4	Janeiro	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)

MÓDULO 1: Composição de remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (15h/semanais)		332,70
Total da Remuneração			332,70

MÓDULO 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte	141,96
B	Auxílio Alimentação	155,76
C	Contribuição Social	40,20
D	Cesta Básica	100,00
E	Complementação Salarial/Odontológico	10,00
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 447,92

MÓDULO 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Materiais de limpeza, Equipamentos, Ferramentas e EPI's	421,55
B	Uniformes	15,99
Total de insumos diversos		437,54

MÓDULO 4: Encargos sociais e trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	66,54
B	SESI ou SESC	1,50%	4,99
C	SENAI ou SENAC	1,00%	3,33
D	INCRA	0,20%	0,67
E	Salário Educação	2,50%	8,32
F	FGTS	8,00%	26,62
G	RAT X FAP	6,00%	19,96
H	SEBRAE	0,60%	2,00
TOTAL		39,80%	132,43

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Submódulo 4.2 - 13º Salário e adicional de férias			
4.2	13º Salário e adicional de férias	Valor (R\$)	
A	13º Salário	27,73	
B	Adicional de férias	9,24	
Subtotal		36,97	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	14,71	
TOTAL		51,68	
Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,25	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,10	
B.1	Incidência do submódulo 4.1 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	0,96	
TOTAL		1,30	
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão			
4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,00%	1,39
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,11
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado		0,67
	FGTS	40,00%	0,53
	Contribuição Social	10,00%	0,13
D	Aviso prévio trabalhado	2,00%	0,13
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,05
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		0,27
	FGTS	40,00%	0,21
	Contribuição Social	10,00%	0,05
TOTAL			2,61
Submódulo 4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
A	Férias	27,73	
B	Ausência por doença	4,62	
C	Licença paternidade	0,07	
D	Ausências legais	0,92	
E	Ausência por acidente de trabalho	1,11	
Subtotal		34,45	
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	13,71	
TOTAL		48,16	
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	132,43	
4.2	13º Salário e adicional de férias	51,68	
4.3	Afastamento maternidade	1,30	
4.4	Custo de rescisão	2,61	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	48,16	
TOTAL		236,18	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MÓDULO 5: Custos indiretos, tributos e lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	72,72
B	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		1.958,90
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	32,32
	COFINS	7,60%	148,88
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	97,95
C	Lucro	10,00%	152,71
	Base de cálculo para o lucro		1.527,05
TOTAL		29,25%	504,57
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		332,70
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		447,92
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)		437,54
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		236,18
Subtotal (A+B+C+D)			1.454,34
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		504,57
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			1.958,90

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: _____
 Licitação nº _____
 Data da proposta (dd/mm/aaaa): _____
 Município/UF: Recife/PE
 A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ **975,92** da categoria, registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em _____ 12/03/18
 Nº de meses de execução: 11
 Tipo de Serviço: Servente de Limpeza – 25h
 Unidade de Medida: Posto
 Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida): 14

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 975,92
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	Janeiro

MÓDULO 1: Composição de remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (25h/semanais)		554,50
Total da Remuneração			554,50

MÓDULO 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte	128,65
B	Auxílio Alimentação	155,76
C	Contribuição Social	40,20
D	Cesta Básica	100,00
E	Complementação Salarial/Odontológico	10,00
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 434,61

MÓDULO 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Materiais de limpeza, Equipamentos, Ferramentas e EPI's	421,55
B	Uniformes	15,99
Total de insumos diversos		437,54

MÓDULO 4: Encargos sociais e trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	110,90
B	SESI ou SESC	1,50%	8,32
C	SENAI ou SENAC	1,00%	5,55
D	INCRA	0,20%	1,11
E	Salário Educação	2,50%	13,86
F	FGTS	8,00%	44,36
G	RAT X FAP	6,00%	33,27
H	SEBRAE	0,60%	3,33
TOTAL		39,80%	220,70

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Submódulo 4.2 - 13º Salário e adicional de férias			
4.2	13º Salário e adicional de férias	Valor (R\$)	
A	13º Salário	46,21	
B	Adicional de férias	15,40	
Subtotal		61,61	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	24,52	
TOTAL		86,13	
Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,41	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,16	
B.1	Incidência do submódulo 4.1 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	1,59	
TOTAL		2,17	
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão			
4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,00%	2,31
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,18
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado		1,11
	FGTS	40,00%	0,89
	Contribuição Social	10,00%	0,22
D	Aviso prévio trabalhado	2,00%	0,22
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,09
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		0,44
	FGTS	40,00%	0,35
	Contribuição Social	10,00%	0,09
TOTAL			4,35
Submódulo 4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
A	Férias	46,21	
B	Ausência por doença	7,70	
C	Licença paternidade	0,12	
D	Ausências legais	1,54	
E	Ausência por acidente de trabalho	1,85	
Subtotal		57,41	
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	22,85	
TOTAL		80,26	
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	220,70	
4.2	13º Salário e adicional de férias	86,13	
4.3	Afastamento maternidade	2,17	
4.4	Custo de rescisão	4,35	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	80,26	
TOTAL		393,61	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MÓDULO 5: Custos indiretos, tributos e lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	91,01
B	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		2.451,78
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	40,45
	COFINS	7,60%	186,34
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	122,59
C	Lucro	10,00%	191,13
	Base de cálculo para o lucro		1.911,27
TOTAL		29,25%	631,52
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	554,50	
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	434,61	
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	437,54	
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	393,61	
Subtotal (A+B+C+D)		1.820,26	
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	631,52	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		2.451,78	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: _____
 Licitação nº _____
 Data da proposta (dd/mm/aaaa): _____
 Município/UF: Recife/PE
 A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ **975,92** da categoria, registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em _____ 12/03/18
 Nº de meses de execução: 11
 Tipo de Serviço: Servente de Limpeza – 44h
 Unidade de Medida: Posto
 Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida): 36

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 975,92
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	Janeiro

MÓDULO 1: Composição de remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		975,92
Total da Remuneração			975,92

MÓDULO 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte	118,08
B	Auxílio Alimentação	169,92
C	Contribuição Social	40,20
D	Cesta Básica	100,00
E	Complementação Salarial/Odontológico	10,00
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 438,20

MÓDULO 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Materiais de limpeza, Equipamentos, Ferramentas e EPI's	421,55
B	Uniforme	15,99
Total de insumos diversos		437,54

MÓDULO 4: Encargos sociais e trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	195,18
B	SESI ou SESC	1,50%	14,64
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,76
D	INCRA	0,20%	1,95
E	Salário Educação	2,50%	24,40
F	FGTS	8,00%	78,07
G	RAT X FAP	6,00%	58,56
H	SEBRAE	0,60%	5,86
TOTAL		39,80%	388,42

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Submódulo 4.2 - 13º Salário e adicional de férias			
4.2	13º Salário e adicional de férias	Valor (R\$)	
A	13º Salário	81,33	
B	Adicional de férias	27,11	
Subtotal		108,44	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	43,16	
TOTAL		151,60	
Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,72	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,29	
B.1	Incidência do submódulo 4.1 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	2,81	
TOTAL		3,82	
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão			
4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,00%	4,06
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,33
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado		1,95
	FGTS	40,00%	1,56
	Contribuição Social	10,00%	0,39
D	Aviso prévio trabalhado	2,00%	0,38
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,15
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		0,78
	FGTS	40,00%	0,62
	Contribuição Social	10,00%	0,16
TOTAL			7,65
Submódulo 4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
A	Férias	81,33	
B	Ausência por doença	13,55	
C	Licença paternidade	0,20	
D	Ausências legais	2,71	
E	Ausência por acidente de trabalho	3,25	
Subtotal		101,05	
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	40,22	
TOTAL		141,27	
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	388,42	
4.2	13º Salário e adicional de férias	151,60	
4.3	Afastamento maternidade	3,82	
4.4	Custo de rescisão	7,65	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	141,27	
TOTAL		692,75	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MÓDULO 5: Custos indiretos, tributos e lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	127,22
B	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		3.427,18
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	56,55
	COFINS	7,60%	260,47
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	171,36
C	Lucro	10,00%	267,16
	Base de cálculo para o lucro		2.671,64
TOTAL		29,25%	882,76
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		975,92
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		438,20
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)		437,54
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		692,75
Subtotal (A+B+C+D)			2.544,42
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		882,76
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			3.427,18

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: _____
 Licitação nº _____
 Data da proposta (dd/mm/aaaa): _____
 Município/UF: Recife/PE
 A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ **975,92** da categoria, registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em _____ 12/03/18
 Nº de meses de execução: 11
 Tipo de Serviço: Servente de Limpeza – 44h (AI)
 Unidade de Medida: Posto
 Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida): 2

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 975,92
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	Janeiro

MÓDULO 1: Composição de remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		975,92
B	Insalubridade (2h/semanais)	40,00%	381,60
Total da Remuneração			1.357,52

MÓDULO 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte	95,19
B	Auxílio Alimentação	169,92
C	Contribuição Social	40,20
D	Cesta Básica	100,00
E	Complementação Salarial/Odontológico	10,00
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 415,31

MÓDULO 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Materiais de limpeza, Equipamentos, Ferramentas e EPI's	421,55
B	Uniforme	15,99
Total de insumos diversos		437,54

MÓDULO 4: Encargos sociais e trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	271,50
B	SESI ou SESC	1,50%	20,36
C	SENAI ou SENAC	1,00%	13,58
D	INCRA	0,20%	2,72
E	Salário Educação	2,50%	33,94
F	FGTS	8,00%	108,60
G	RAT X FAP	6,00%	81,45
H	SEBRAE	0,60%	8,15
TOTAL		39,80%	540,30

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Submódulo 4.2 - 13º Salário e adicional de férias			
4.2	13º Salário e adicional de férias	Valor (R\$)	
A	13º Salário	113,13	
B	Adicional de férias	37,71	
Subtotal		150,84	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	60,03	
TOTAL		210,87	
Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	1,01	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,40	
B.1	Incidência do submódulo 4.1 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	3,90	
TOTAL		5,31	
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão			
4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,00%	5,65
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,45
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado		2,72
	FGTS	40,00%	2,17
	Contribuição Social	10,00%	0,54
D	Aviso prévio trabalhado	2,00%	0,53
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,21
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		1,09
	FGTS	40,00%	0,87
	Contribuição Social	10,00%	0,22
TOTAL			10,64
Submódulo 4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
A	Férias	113,13	
B	Ausência por doença	18,85	
C	Licença paternidade	0,28	
D	Ausências legais	3,77	
E	Ausência por acidente de trabalho	4,53	
Subtotal		140,56	
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	55,94	
TOTAL		196,50	
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	540,30	
4.2	13º Salário e adicional de férias	210,87	
4.3	Afastamento maternidade	5,31	
4.4	Custo de rescisão	10,64	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	196,50	
TOTAL		963,62	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MÓDULO 5: Custos indiretos, tributos e lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	158,70
B	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		4.275,17
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	70,54
	COFINS	7,60%	324,91
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	213,76
C	Lucro	10,00%	333,27
	Base de cálculo para o lucro		3.332,69
TOTAL		29,25%	1.101,18
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.357,52
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		415,31
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)		437,54
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		963,62
Subtotal (A+B+C+D)			3.173,99
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		1.101,18
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.275,17

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: _____
 Licitação nº _____
 Data da proposta (dd/mm/aaaa): _____
 Município/UF: Recife/PE
 A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ **100,00** da categoria, registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em _____
 Nº de meses de execução: **11**
 Tipo de Serviço: Diárias
 Unidade de Medida: unidade
 Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida): **66**

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Diárias
2	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 100,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	

MÓDULO 1: Composição de remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		100,00
Total da Remuneração			100,00

MÓDULO 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio Alimentação	
C	Contribuição Social	
D	Cesta Básica	
E	Complementação Salarial/Odontológico	
Total de benefícios mensais e diários		

MÓDULO 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Materiais de limpeza, Equipamentos, Ferramentas e EPI's	
B	Uniforme	
Total de insumos diversos		

MÓDULO 4: Encargos sociais e trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	
B	SESI ou SESC	1,50%	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	
D	INCRA	0,20%	
E	Salário Educação	2,50%	
F	FGTS	8,00%	
G	RAT X FAP	6,00%	
H	SEBRAE	0,60%	
TOTAL		39,80%	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Submódulo 4.2 - 13º Salário e adicional de férias			
4.2	13º Salário e adicional de férias	Valor (R\$)	
A	13º Salário		
B	Adicional de férias		
Subtotal			
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias		
TOTAL			
Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade		
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		
B.1	Incidência do submódulo 4.1 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade		
TOTAL			
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão			
4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	55,00%	
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado		
	FGTS	40,00%	
	Contribuição Social	10,00%	
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		
	FGTS	40,00%	
	Contribuição Social	10,00%	
TOTAL			
Submódulo 4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
A	Férias		
B	Ausência por doença		
C	Licença paternidade		
D	Ausências legais		
E	Ausência por acidente de trabalho		
Subtotal			
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição		
TOTAL			
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		
4.2	13º Salário e adicional de férias		
4.3	Afastamento maternidade		
4.4	Custo de rescisão		
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		
TOTAL			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MÓDULO 5: Custos indiretos, tributos e lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		0,00
B	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		116,62
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	1,92
	COFINS	7,60%	8,86
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	5,83
C	Lucro		0,00
	Base de cálculo para o lucro		100,00
TOTAL		14,25%	16,62
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		100,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		0,00
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)		0,00
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		0,00
Subtotal (A+B+C+D)			100,00
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		16,62
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			116,62

ANEXO IV														
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS DE LIMPEZA – ITEM 1														
ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO MENSALMENTE	IMÓVEIS DE PEQUENO PORTE	IMÓVEIS DE GRANDE PORTE	CAEC	SEDE, CASARÕES E DEPOSITOS	RUI BARBOSA	QG RECIFE	FÓRUMS ELEITORAIS/ SEDES DE POLOS ELEITORAIS	TOTAL	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL	
									VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)		MÉDIA X TOTAL
Água sanitária (1 litro) Brlux/Igual/Dragão ou similar	34	0	0	2	0	0	0	36	R\$ 2,20	R\$ 3,50	R\$ 2,24	R\$ 2,65	R\$ 95,28	
Álcool a 70% (1 litro) Santa Cruz ou similar	17	5	5	8	4	4	18	61	R\$ 7,50	R\$ 5,19	R\$ 5,50	R\$ 6,06	R\$ 369,86	
Álcool em gel antisséptico 70% para limpeza das mãos (500g)	17	10	8	0	0	0	12	47	R\$ 8,70	R\$ 9,24	R\$ 6,24	R\$ 8,06	R\$ 378,82	
Cloro 2% (bomba de 5 litros)	0	0	1	4	2	2	12	21	R\$ 12,50	R\$ 12,81	R\$ 11,97	R\$ 12,43	R\$ 260,96	
Cera incolor (bomba de 5 litros) Bravo/Jonhson/Becker/Brio ou similar	0	0	2	4	2	2	6	16	R\$ 48,63	R\$ 69,00	R\$ 85,59	R\$ 67,74	R\$ 1.083,84	
Detergente para louça com tensoativo biodegradável (500ml) Ipe/Invicto/Minuano ou similar	34	15	8	20	4	4	18	103	R\$ 2,10	R\$ 1,90	R\$ 2,11	R\$ 2,04	R\$ 209,78	
Desinfetante c/ tensoativo (bomba de 5 litros) Verona ou similar	0	0	2	6	2	2	6	18	R\$ 22,50	R\$ 27,27	R\$ 32,26	R\$ 27,34	R\$ 492,18	
Desincrustante Removic 750ml	0	0	2	4	2	1	6	15	R\$ 29,58	R\$ 16,28	R\$ 15,50	R\$ 20,45	R\$ 306,80	
Espunja de nylon dupla face para prato	68	20	8	40	10	8	24	178	R\$ 0,75	R\$ 0,87	R\$ 0,71	R\$ 0,78	R\$ 138,44	
Flanela (30cmx50cm)	34	10	8	20	8	6	12	98	R\$ 1,35	R\$ 1,73	R\$ 1,09	R\$ 1,39	R\$ 136,22	
Lã de aço (pacote com 8 unidades) Assolan/Bombril ou Similar	17	5	2	4	2	2	6	38	R\$ 1,35	R\$ 2,12	R\$ 2,20	R\$ 1,89	R\$ 71,82	
Líquido limpa vidro (500ml) Veja/Bombril ou Similar	0	5	4	6	2	2	12	31	R\$ 3,72	R\$ 7,61	R\$ 6,39	R\$ 5,91	R\$ 183,11	
Líquido multiuso biodegradável (500 ml) Veja/Atol/Bombril ou similar	34	5	5	10	4	2	12	72	R\$ 3,40	R\$ 4,95	R\$ 4,13	R\$ 4,16	R\$ 299,52	
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (40 litros) com 100 sacos	0	5	4	10	2	1	6	28	R\$ 6,00	R\$ 15,73	R\$ 11,93	R\$ 11,22	R\$ 314,16	
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (60 litros) com 100 sacos	0	0	1	2	1	0	6	10	R\$ 12,95	R\$ 16,43	R\$ 13,84	R\$ 14,41	R\$ 144,07	
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (100 litros) com 100 sacos	0	5	1	1	1	0	0	8	R\$ 27,69	R\$ 35,83	R\$ 16,90	R\$ 27,69	R\$ 221,52	
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (200 litros) com 100 sacos	0	0	0	2	1	1	6	10	R\$ 25,00	R\$ 43,75	R\$ 30,60	R\$ 33,12	R\$ 331,17	
Pano de chão em tamanho padrão, tipo saco de açúcar, em tecido de algodão, duplo ou reforçado (unidade)	34	10	6	15	4	4	12	85	R\$ 2,98	R\$ 2,26	R\$ 1,65	R\$ 2,30	R\$ 195,22	
Pano de prato (unidade)	34	10	2	24	4	2	12	88	R\$ 3,50	R\$ 2,26	R\$ 1,62	R\$ 2,46	R\$ 216,48	
Papel higiênico branco folha simples (bobina), rolos de 300 m, pacote com 08 unidades, Panda ou similar	17	15	8	20	5	3	18	86	R\$ 83,20	R\$ 61,25	R\$ 69,44	R\$ 71,30	R\$ 6.131,51	
Papel toalha branco (bobina de 200m), 100% celulose virgem, com 06 unidades de boa qualidade	17	15	8	30	6	3	18	97	R\$ 85,99	R\$ 59,21	R\$ 39,90	R\$ 61,70	R\$ 5.984,90	
Pastilha sanitária (40 g) Glade/Tri-d/Pato Purific ou similar	68	40	20	50	10	8	48	244	R\$ 2,50	R\$ 2,13	R\$ 1,57	R\$ 2,07	R\$ 504,00	
Purificador de ar spray tubo (440 ml) Glade ou similar	0	0	1	2	1	1	6	11	R\$ 8,90	R\$ 10,40	R\$ 7,58	R\$ 8,96	R\$ 98,56	
Sabão em pó com tensoativo biodegradável (1 kg) Invicto/Omo ou similar	0	5	2	4	2	1	6	20	R\$ 7,90	R\$ 8,30	R\$ 9,32	R\$ 8,51	R\$ 170,13	
Sabonete líquido concentrado (bomba de 5 litros) embalagem reciclável Parolin ou similar	17	10	4	7	3	2	12	55	R\$ 29,50	R\$ 23,10	R\$ 17,52	R\$ 23,37	R\$ 1.285,53	
Vaselina (1 litro)	0	0	1	1	1	1	0	4	R\$ 23,90	R\$ 19,99	R\$ 11,99	R\$ 18,63	R\$ 74,51	
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL													R\$ 19.698,38	
ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO SEMESTRALMENTE	IMÓVEIS DE PEQUENO PORTE	IMÓVEIS DE GRANDE PORTE	CAEC	SEDE, CASARÕES E DEPOSITOS	RUI BARBOSA	QG RECIFE	FÓRUMS ELEITORAIS/ SEDES DE POLOS ELEITORAIS	TOTAL	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL	
									VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)		MÉDIA X TOTAL
Antímoto (180g)	17	5	11	0	3	3	6	45	R\$ 6,52	R\$ 8,07	R\$ 9,50	R\$ 8,03	R\$ 361,35	
Cera incolor (bomba de 5 litros) Bravo/Jonhson/Becker/Brio ou similar	17	15	0	0	0	0	0	32	R\$ 48,63	R\$ 69,00	R\$ 85,59	R\$ 67,74	R\$ 2.167,68	
Cloro 2% (bomba de 5 litros)	0	10	0	0	0	0	0	10	R\$ 12,50	R\$ 12,81	R\$ 11,97	R\$ 12,43	R\$ 124,27	
Desinfetante c/ tensoativo (bomba de 5 litros) Verona ou similar	34	10	0	0	0	0	0	44	R\$ 22,50	R\$ 27,27	R\$ 32,26	R\$ 27,34	R\$ 1.203,11	
Desincrustante Removic 750ml	17	10	0	0	0	0	0	27	R\$ 29,58	R\$ 16,28	R\$ 15,50	R\$ 20,45	R\$ 552,24	
Impermeabilizante de piso/cera (bomba de 5 litros) Cobertron/Clarax ou similar	0	0	2	4	2	1	6	15	R\$ 116,00	R\$ 90,46	R\$ 172,90	R\$ 126,45	R\$ 1.896,80	
Inseticida Aerosol (450ml) à base d'água	17	5	1	1	1	1	6	32	R\$ 13,70	R\$ 7,28	R\$ 10,90	R\$ 10,63	R\$ 340,05	
Líquido limpa vidro (500ml) Veja/Bombril ou Similar	34	0	0	0	0	0	0	34	R\$ 3,72	R\$ 7,61	R\$ 6,39	R\$ 5,91	R\$ 200,83	
Polidor de metais (200 ml)	0	0	1	1	1	0	0	3	R\$ 25,90	R\$ 17,36	R\$ 22,70	R\$ 21,99	R\$ 65,96	
Purificador de ar spray tubo (440 ml) Glade ou similar	17	5	1	2	1	1	6	33	R\$ 8,90	R\$ 10,40	R\$ 7,58	R\$ 8,96	R\$ 295,68	
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (40 litros) com 100 sacos	34	0	0	0	0	0	0	34	R\$ 6,00	R\$ 15,73	R\$ 11,93	R\$ 11,22	R\$ 381,48	
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (100 litros) com 100 sacos	17	0	0	0	0	0	0	17	R\$ 27,69	R\$ 35,83	R\$ 16,90	R\$ 27,69	R\$ 470,73	
Selador acrílico de Piso (bomba de 5 litros) Becker/Acnil ou similar	0	0	0	2	0	0	6	8	R\$ 124,95	R\$ 121,88	R\$ 100,00	R\$ 115,61	R\$ 924,88	
Refil de mop água	17	10	6	20	8	8	12	81	R\$ 12,50	R\$ 12,79	R\$ 13,31	R\$ 12,87	R\$ 1.042,20	
Removedor (Bomba de 5L) Remocryl ou similar	0	0	1	2	1	1	6	11	R\$ 89,16	R\$ 115,39	R\$ 127,41	R\$ 110,65	R\$ 1.217,19	
Rodo de borracha dupla com cabo (40cm)	17	10	4	10	4	4	18	67	R\$ 8,50	R\$ 10,97	R\$ 14,99	R\$ 11,49	R\$ 769,61	
Sabão em pó com tensoativo biodegradável (1 kg) Invicto/Omo ou similar	34	0	0	0	0	0	0	34	R\$ 7,90	R\$ 8,30	R\$ 9,32	R\$ 8,51	R\$ 289,23	
Vaselina (1 litro)	0	5	0	0	0	0	6	11	R\$ 23,90	R\$ 19,99	R\$ 11,99	R\$ 18,63	R\$ 204,69	
Vassoura de piaçava (40 cm)	34	10	6	12	8	8	12	90	R\$ 7,50	R\$ 8,68	R\$ 10,89	R\$ 9,02	R\$ 812,10	
Vassoura de pelo sintético (40 cm)	17	5	3	12	4	4	12	57	R\$ 18,50	R\$ 10,48	R\$ 16,06	R\$ 15,01	R\$ 855,76	
Vassoura para vaso sanitário	17	10	6	8	6	4	12	63	R\$ 11,60	R\$ 12,00	R\$ 7,99	R\$ 10,53	R\$ 663,39	
CUSTO TOTAL													R\$ 14.839,42	
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/6													R\$ 2.473,24	
ESTIMATIVA MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO ANUALMENTE	IMÓVEIS DE PEQUENO PORTE	IMÓVEIS DE GRANDE PORTE	CAEC	SEDE, CASARÕES E DEPOSITOS	RUI BARBOSA	QG RECIFE	FÓRUMS ELEITORAIS/ SEDES DE POLOS ELEITORAIS	TOTAL	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL	
									VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)		MÉDIA X TOTAL
Adaptador de mangueira para jardim ½"	0	0	1	1	1	1	6	10	R\$ 2,49	R\$ 1,80	R\$ 2,50	R\$ 2,26	R\$ 22,63	
Balde tipo "kit puline" (balde/cabo/mop)	17	5	2	8	2	2	6	42	R\$ 58,30	R\$ 49,90	R\$ 52,90	R\$ 53,70	R\$ 2.255,40	
Balde para água 10 litros	17	5	2	5	4	4	12	49	R\$ 12,00	R\$ 9,65	R\$ 12,66	R\$ 11,44	R\$ 560,40	

Desentupidor de pia	17	5	2	2	2	2	6	36	R\$ 6,50	R\$ 2,16	R\$ 3,60	R\$ 4,09	R\$ 147,12
Desentupidor de sanitário	17	5	2	2	2	2	6	36	R\$ 5,28	R\$ 6,90	R\$ 8,00	R\$ 6,73	R\$ 242,16
Disco para enceradeira 500mm na cor preto (removedor)	0	0	4	8	4	4	0	20	R\$ 38,80	R\$ 43,71	R\$ 40,76	R\$ 41,09	R\$ 821,80
Disco para enceradeira 500mm na cor verde (removedor leve)	0	0	4	8	4	4	0	20	R\$ 45,00	R\$ 38,80	R\$ 37,00	R\$ 40,27	R\$ 805,33
Disco para enceradeira 500mm na cor vermelho (lavagem)	0	0	4	8	4	4	0	20	R\$ 36,98	R\$ 49,77	R\$ 55,57	R\$ 47,44	R\$ 948,80
Disco para enceradeira 350mm na cor preto (removedor)	0	0	0	0	0	0	24	24	R\$ 19,20	R\$ 16,20	R\$ 20,90	R\$ 18,77	R\$ 450,40
Disco para enceradeira 350mm na cor branco/bege (polimento)	0	0	0	0	0	0	24	24	R\$ 24,15	R\$ 14,77	R\$ 17,52	R\$ 18,81	R\$ 451,52
Disco para enceradeira 350mm na cor vermelho (lavagem)	0	0	0	0	0	0	24	24	R\$ 21,45	R\$ 17,90	R\$ 17,52	R\$ 18,96	R\$ 454,96
Escovinha de nylon (unidade)	17	10	4	8	4	4	12	59	R\$ 4,15	R\$ 3,12	R\$ 2,38	R\$ 3,22	R\$ 189,78
Espanador de pena (unidade)	17	5	3	10	4	4	12	55	R\$ 16,30	R\$ 19,30	R\$ 14,89	R\$ 16,83	R\$ 925,65
Espátula de aço 2.1/2" lisa	0	5	2	4	2	2	6	21	R\$ 3,90	R\$ 3,23	R\$ 3,71	R\$ 3,61	R\$ 75,88
Espumador para kit pulire (refil)	34	10	2	16	4	4	12	82	R\$ 7,76	R\$ 11,50	R\$ 7,53	R\$ 8,93	R\$ 732,26
Estopa para polimento (kg)	17	5	1	1	1	1	6	32	R\$ 9,32	R\$ 9,00	R\$ 7,97	R\$ 8,76	R\$ 280,43
Mangueira para jardim de 1/2" trançada ou camada dupla (50 m)	0	0	2	2	1	2	6	13	R\$ 175,37	R\$ 121,90	R\$ 132,75	R\$ 143,34	R\$ 1.863,42
Pã coletora para lixo com cabo (unidade)	17	5	3	12	4	4	12	57	R\$ 30,32	R\$ 23,10	R\$ 16,06	R\$ 23,16	R\$ 1.320,12
Polidor de metais (200 ml)	17	5	0	0	0	1	6	29	R\$ 25,90	R\$ 17,36	R\$ 22,70	R\$ 21,99	R\$ 637,61
Pulverizador 735ml	0	5	3	15	5	4	6	38	R\$ 12,84	R\$ 18,36	R\$ 14,90	R\$ 15,37	R\$ 583,93
Pulverizador 550ml	0	5	3	15	5	4	6	38	R\$ 7,90	R\$ 5,00	R\$ 4,18	R\$ 5,69	R\$ 216,35
Rodo magnético limpa vidros dupla face com imã	0	5	2	6	2	2	12	29	R\$ 18,00	R\$ 14,95	R\$ 15,40	R\$ 16,12	R\$ 467,38
Vassourão de piaçava com cabo	0	5	1	2	2	1	6	17	R\$ 16,30	R\$ 14,84	R\$ 15,76	R\$ 15,63	R\$ 285,74
CUSTO TOTAL													R\$ 14.719,08
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/12													R\$ 1.226,59
MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO UMA ÚNICA VEZ, CUJA DISPONIBILIDADE DEVERÁ SER ASSEGURADA DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO	IMÓVEIS DE PEQUENO PORTE	IMÓVEIS DE GRANDE PORTE	CAEC	SEDE, CASARÕES E DEPOSITOS	RUI BARBOSA	QG RECIFE	FÓRUMS ELEITORAIS/ SEDES DE POLOS ELEITORAIS	TOTAL	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
	17	5	1	1	1	1	6	32	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X TOTAL
Vasculhador de teto	17	5	1	1	1	1	6	32	R\$ 23,84	R\$ 23,00	R\$ 23,90	R\$ 23,58	R\$ 754,56
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/60													R\$ 12,58
SOMATÓRIO DOS CUSTOS MENSAIS													R\$ 23.410,79
<p>Fornecedores pesquisados: Net Suprimentos, ML Scallia, Staples, Higinet, Americanas.com, Extra.com, Loja do Mecânico, Loja do Profissional, Dutra Máquinas, C&C Casa e Construção, Essencial Home Decor, Rotibrid, Tecnolimpeza, Castro Neves, Magazine Luiza, Art Limp, Higistore, Lojas Toda Casa, CEPEL, CF Care Material Hospitalar, MarfiMetal, Ponto Frio, City Solutions, Dutra Máquinas, Casa dos Parafusos, Magazine do Inox, Tramontina Premier Exclusive, Tintomax, Cofermeta Ferramentas, Loja do Profissional, Box Sete, Breithaupt, Loja Tudo, Wide Stock Distribuidora, Sesso Rolamentos, Follimp, WalMart, Cronlimptec, Divina Limpeza, Eco Master, BUNZL Higiene, MH Máquinas, Cofermeta, Interimp, Sol e Mar, Marfimetal, Magazine Favorita, Preserve, Comercial São Paulo, Solução Higiene, Limpeza e Descartáveis e Cometa Comércio. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2015.</p> <p>A pesquisa de preços públicos para o item materiais não foi realizada, tendo em vista o grande volume exigido na prestação do serviço em tela e de suas especificidades em termos de quantidade e qualidade, cobrados por este órgão Contratante. Tanto o Portal quanto o Painel de Preços, além de reconhecidamente instáveis (que ficam dias ou semanas sem funcionar), não filtram com precisão e fidedignidade as palavras chaves usadas nas pesquisas feitas por este setor. A busca genérica (por exemplo, considerando apenas a palavra-chave "rodo") retorna centenas de resultados, que tomam tempo para serem filtrados manualmente, mesmo utilizando-se as ferramentas de busca avançada dos sites. A média de resultados alcançados nas pesquisas, por dia, é de 12 produtos por servidor. Considerando a enorme quantidade de itens a serem buscados e a dedicação de apenas um servidor/dia para realizar a tarefa, ao término da pesquisa já seria necessário iniciar outra, visto que a IN 05/2014 fixa sua validade em 180 dias até a data do certame. Ainda assim, mesmo filtrando manualmente os resultados, para garantir que o preço pesquisado se refere ao material que se pretende empregar na prestação do serviço, existem variações de quantidade a ser entregue, prazos, multiplicidade de locais e fracionamento do fornecimento que faz com quem precisemos ler o conteúdo de cada Pregão Eletrônico para confirmar se se compatibiliza com o mesmo estilo de entrega que estamos contratando, o que não está em questão. Ademais, os preços públicos não se aplicam a este tipo de fornecimento. A Contratada, como pessoa jurídica de direito privado, busca o preço dos itens a serem fornecidos na prestação do serviço no mercado comum, para compor seu preço como licitante, pois é neste mesmo mercado comum que ele irá adquirir os materiais que empregará na prestação do serviço, sob pena de – orçando preços que não sejam adequados a sua realidade (como os preços públicos) – tornar o contrato inexecutável. Desta forma, cabendo-nos o dever de compor o preço máximo da licitação de forma que não seja inflacionado, entretanto, de maneira que não seja irrisório, insustentável e inexecutável, adotamos a formação do custo dos materiais com base no seu valor de mercado.</p>													

ANEXO IV

MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DAS FERRAMENTAS – ITEM 1

FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE ÁREA VERDE A SEREM DISPONIBILIZADAS DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO*	QTE. DE LOCAIS	QTE. DE MATERIAL	TOTAL	PESQUISA DE MERCADO				PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	
Vassoura para jardim (rastelo), tipo leque, em plástico, com cabo	5	15	75	R\$ 14,00	R\$ 14,90	R\$ 16,22	R\$ 15,04	R\$ 13,00	R\$ 18,61	R\$ 21,45	R\$ 17,69	R\$ 1.128,00
Irigador giratório (aspersor) tipo espiga		2	10	R\$ 10,91	R\$ 7,99	R\$ 9,02	R\$ 9,31	R\$ 11,00	R\$ 13,68	R\$ 22,00	R\$ 15,56	R\$ 93,07
Carro de mão em aço (45/55 litros)		1	5	R\$ 85,41	R\$ 94,91	R\$ 80,61	R\$ 86,98	R\$ 90,00	R\$ 94,11	R\$ 112,43	R\$ 98,85	R\$ 434,88
Facão para mato 12"		1	5	R\$ 14,99	R\$ 15,67	R\$ 15,95	R\$ 15,54	R\$ 14,98	R\$ 15,40	R\$ 16,25	R\$ 15,54	R\$ 77,68
Pá grande para lixo, galvanizada, cabo longo		1	5	R\$ 4,46	R\$ 3,15	R\$ 6,55	R\$ 4,72	R\$ 3,40	R\$ 3,60	R\$ 6,87	R\$ 4,62	R\$ 23,60
Regador plástico, com crivo (5 litros)**		1	6	R\$ 12,69	R\$ 11,31	R\$ 12,21	R\$ 12,07	R\$ 13,00	R\$ 15,97	R\$ 17,72	R\$ 15,56	R\$ 72,42
Sacho coração duas pontas, cabo curto		1	5	R\$ 14,99	R\$ 16,06	R\$ 16,02	R\$ 15,69	R\$ 20,02	R\$ 26,72	-	R\$ 23,37	R\$ 78,45
CUSTO TOTAL												R\$ 1.908,10
CUSTO COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 20% (TAXA DE DEPRECIÇÃO RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I - CAPÍTULO 82)												R\$ 381,62
VIDA UTIL DAS FERRAMENTAS: 60 MESES (RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I, CAPÍTULO 82)												60
*CUSTO MENSAL = (CUSTO TOTAL + CUSTO COM MANUTENÇÃO)/VIDA ÚTIL												R\$ 38,16
* Custo fixo, não amortizável.												
**Vitória de Santo Antão não possui área verde, mas possui jarros com plantas. As ferramentas devem ser entregues nas demais sedes de Polo que possuem área verde.												
Fornecedores pesquisados: Ferramentas Kennedy, Loja do Mecânico, Outra Máquinas, Magazine Luiza, Magazine Mais Tudo, Eletrogal, Rei da Cutelaria, Copafar, Wide Stock, NET Suprimentos, MadeiraMadeira, Tramontina Premier Exclusive, Casa dos Parafusos e Palácio das Ferramentas. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018. Preços Públicos: pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.												
Para o item Ferramentas, a pesquisa de preços públicos mostrou-se desvantajosa , exceto para os itens facão e pá grande. Mesmo assim, por mostra-se irrisória a diferença (inferior a R\$ 0,50), optamos por considerar o preço de mercado, já que há garantia de compatibilidade dos produtos pesquisados com os resultados que se espera alcançar através de seu emprego.												

ANEXO IV

MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS – ITEM 1

EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO*	IMÓVEIS DE GRANDE PORTE	CAEC	SEDE, CASARÕES E DEPOSITOS	RUI BARBOSA	GG RECIFE	FÓRUMS ELEITORAIS/SEDES DE POLOS ELEITORAIS	TOTAL	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
								VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	
Aspirador de água e pó profissional, 20 L, 220V 1400-1600W, WAP ou similar**	0	1	1	1	1	1	5	R\$ 389,00	R\$ 373,41	R\$ 369,90	R\$ 377,44	R\$ 1.887,18
Balde Espremedor 20 litros para MOP úmido, com divisor de água suja e limpa, Bralimpia/RubberMaid ou similar	0	2	4	2	2	6	16	R\$ 169,00	R\$ 199,00	R\$ 210,87	R\$ 192,96	R\$ 3.087,31
Carro funcional de limpeza de alta capacidade Bralimpia/Rubbermaid ou similar, completo (placa de sinalização "piso molhado", pá coleira, mop seco e úmido e balde espremedor para duas águas)	0	0	2	0	0	0	2	R\$ 773,28	R\$ 900,00	R\$ 839,90	R\$ 837,73	R\$ 1.675,45
Aparador de grama, 220V, 1800W, com faixa de corte de 25 a 30cm TRAPP/Tramontina ou similar**	0	0	0	0	0	5	5	R\$ 229,90	R\$ 209,00	R\$ 216,90	R\$ 218,60	R\$ 1.093,00
Enceradeira Industrial 220V, CL 500 (500mm), motor 1 HP, 220V	0	1	2	1	1	0	5	R\$ 1.519,05	R\$ 1.664,40	R\$ 1.779,90	R\$ 1.654,45	R\$ 8.272,25
Enceradeira Industrial 220V, CL 350 (350mm), motor 3/4HP, 220V	0	0	0	0	0	6	6	R\$ 1.139,90	R\$ 1.016,10	R\$ 1.006,05	R\$ 1.054,02	R\$ 6.324,10
Escada tipo tesoura de alumínio com 7 degraus	5	1	2	1	1	6	16	R\$ 153,90	R\$ 150,58	R\$ 164,90	R\$ 156,46	R\$ 2.503,36
Extensão elétrica com 30m, 10 A, bitola do cabo fio 2 x 1,5 mm**	0	1	2	1	1	6	11	R\$ 115,97	R\$ 129,99	R\$ 130,41	R\$ 125,46	R\$ 1.380,02
Lavadora de Alta Pressão, 1900W, 220V, motor de indução, 2,500 litros/PSI Karcher/WAP ou similar	0	1	1	1	1	6	10	R\$ 1.099,90	R\$ 999,90	R\$ 909,90	R\$ 1.003,23	R\$ 10.032,33
Máquina polidora de piso UHS (Ultra High Speed), 220V, baixa amperagem	0	0	1	0	0	0	1	R\$ 6.662,00	R\$ 6.044,06	R\$ 6.642,24	R\$ 6.449,43	R\$ 6.449,43
Disco para polidora tipo pele de porco	0	0	20	0	0	0	20	R\$ 32,35	R\$ 66,24	R\$ 59,91	R\$ 52,83	R\$ 1.056,67
Porta produtos de limpeza (balsa), em plástico	5	3	15	5	4	11	43	R\$ 16,10	R\$ 27,99	R\$ 17,99	R\$ 20,69	R\$ 889,81
CUSTO TOTAL												
R\$ 44.650,92												
CUSTO COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 10% (TAXA DE DEPRECIÇÃO RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I - CAPÍTULO 84)												
R\$ 4.465,09												
VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS: 120 MESES (RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I, CAPÍTULO 84)												
120												
*CUSTO MENSAL = (CUSTO TOTAL + CUSTO COM MANUTENÇÃO)/VIDA ÚTIL												
R\$ 409,30												
* Custo fixo, não amortizável.												
** O item aspirador de pó, cotado para Sede de Polo será destinado ao Fórum de Jaboatão dos Guararapes. Os aparadores de grama, cotados para Sede de Polo, deverão ser destinados aos Fóruns de Jaboatão dos Guararapes, Carpina, Palmares, Limoeiro e Igarassu. As extensões serão destinadas a locais que recebam pelo menos um dos seguintes itens: lavadora de alta pressão, aspirador de pó, máquinas polidoras de piso, aparador de grama ou enceradeira industrial.												
Fornecedores pesquisados: City Solutions, Magazine Luiza, Aquarium, SB Magazine, Lojas Colombo Casas Bahia, Taqj, Loja do Mecânico, Tramontina Premier Exclusive, Eletron Service RR Máquinas, Palácio das Ferramentas, Royal Máquinas, Magazine Luiza, Atelié Magazine, HidroVapess, Olist, Ferramentas Kennedy, Loja de Autoclaves, C&C – Casa e Construção, Casa e Vídeo, Alternativa – Embalagens Descartáveis, Flaire, Loja Belgrado, Higiene e Limpeza, Aquarium Distribuidor, Eletron Service, Royal Máquinas e Ferramentas, Magazine Luiza, Eletrum, Policenter, Ampla Produtos e Acessórios, Espaço da Limpeza, Higistore, COLAR e Lothus Limpeza e Descartáveis. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.												
A pesquisa de preços públicos para o item equipamentos não foi realizada, tendo em vista a especificidade dos produtos necessários a realização do serviço de limpeza e conservação das dependências deste órgão. Tanto o Portal quanto o Painel de Preços, além de reconhecidamente instáveis (que ficam dias ou semanas sem funcionar), não filtram com precisão e fidelidade as palavras chaves usadas nas pesquisas feitas por este setor. A busca genérica (por exemplo considerando apenas a palavra-chave "encerdeira") retorna dezenas de resultados, que tomam tempo para serem filtrados manualmente, mesmo utilizando-se as ferramentas de busca avançada dos sites. Ainda assim, após passar por crivo manual, frequentemente não atendem às especificações exigidas pelo setor contratante. Ademais, os preços públicos não se aplicam a este tipo de fornecimento. A Contratada, como pessoa jurídica de direito privado, busca o preço dos itens a serem fornecidos na prestação do serviço no mercado comum, para compor seu preço como licitante, pois é neste mesmo mercado comum que ele irá adquirir os equipamentos que empregará na prestação do serviço, sob pena de – orçando preços que não sejam adequados a sua realidade (como os preços públicos) – tornar o contrato inexecutável. Desta forma, cabendo-nos o dever de compor o preço máximo da licitação de forma que não seja inflacionado, entretanto, de maneira que não seja irrisório, insustentável e inexecutável, adotamos a formação do custo dos equipamentos com base no seu valor de mercado.												

ANEXO IV													
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS EPI's – ITEM I													
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA A SEREM FORNECIDOS ANUALMENTE AOS PROFISSIONAIS	QUANTIDADE POR PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	QUANTIDADE TOTAL	PESQUISA DE MERCADO				PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)		
Avental	2	59	118	R\$ 5,00	R\$ 4,60	R\$ 5,25	R\$ 4,95	R\$ 6,77	R\$ 10,70	R\$ 16,00	R\$ 11,16	R\$ 584,10	
Bota de segurança	2	59	118	R\$ 24,90	R\$ 24,90	R\$ 23,99	R\$ 24,60	R\$ 23,00	R\$ 24,46	R\$ 25,99	R\$ 24,48	R\$ 2.902,41	
Óculos de segurança transparente	1	59	59	R\$ 3,94	R\$ 3,67	R\$ 3,26	R\$ 3,62	R\$ 2,49	R\$ 3,85	R\$ 4,50	R\$ 3,61	R\$ 213,78	
Par de luva de látex (amarela)	12	59	708	R\$ 2,99	R\$ 3,49	R\$ 2,09	R\$ 2,86	R\$ 4,34	R\$ 4,41	R\$ 4,70	R\$ 4,48	R\$ 2.022,52	
Par de luva de látex (azul)	12	59	708	R\$ 2,19	R\$ 2,75	R\$ 3,79	R\$ 2,91	R\$ 4,34	R\$ 4,41	R\$ 4,70	R\$ 4,48	R\$ 2.060,28	
Par de luva de látex (laranja) – WC	12	39	468	R\$ 2,19	R\$ 3,50	R\$ 3,76	R\$ 3,15	R\$ 4,34	R\$ 4,41	R\$ 4,70	R\$ 4,48	R\$ 1.474,20	
Luva pigmentada	1	59	59	R\$ 0,50	R\$ 1,46	R\$ 1,62	R\$ 1,19	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 2,21	R\$ 1,80	R\$ 70,41	
Bota de borracha, cano longo	1	39	39	R\$ 24,51	R\$ 29,90	R\$ 33,90	R\$ 29,44	R\$ 27,49	R\$ 30,74	R\$ 30,75	R\$ 29,66	R\$ 1.148,03	
Touca telada (redinha)	1	59	59	R\$ 6,99	R\$ 7,90	R\$ 10,00	R\$ 8,30	R\$ 5,94	R\$ 10,78	R\$ 14,00	R\$ 10,24	R\$ 489,50	
Protetor auditivo tipo concha (abafador)*	1	12	12	R\$ 17,10	R\$ 16,35	R\$ 13,70	R\$ 15,72	R\$ 11,23	R\$ 21,39	R\$ 21,88	R\$ 18,17	R\$ 188,60	
Máscara para pó descartável (com respirador)	12	59	708	R\$ 1,00	R\$ 0,85	R\$ 2,40	R\$ 1,42	R\$ 1,44	R\$ 4,02	R\$ 6,62	R\$ 4,03	R\$ 1.003,00	
CUSTO TOTAL												R\$ 12.156,82	
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/12												R\$ 1.013,07	
*Deverá ser disponibilizada 01 unidade de protetor auditivo para os seguintes locais: CAEC, QG Recife, Anexo Rui Barbosa e Fóruns Eleitorais. Deverão ser disponibilizadas 02 unidades de protetor auditivo para a Sede e Casarões.													
Fornecedores pesquisados: Dutra Máquinas, Loja do Mecânico, Ferramentas Kennedy, Breithaupt, NET Suprimentos, EPI Brasil, Casa do Aspirador, Super EPI, EPI's Online, Super EPI, EPI Mais, Batu Equipamentos, Safety Trab, Ferramentas Gerais, Anhanguera Ferramentas, A Mega Loja, Seu Lojão, HLProtSeg, Casa da Luva, Copal, Kaprot EPI's, Branco e Preto Ateliê, Nando Uniformes, Micro Lojas, Luc Take e Duavesso Uniformes. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018. Preços Públicos: pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.													
Para o item EPIs, a pesquisa de preços públicos mostrou-se desvantajosa , exceto para os itens bota de segurança, óculos de segurança e bota de borracha. No entanto, por tratar-se de diferença irrisória (inferior a R\$ 0,50), optamos por considerar o preço de mercado, já que há garantia da compatibilidade dos produtos pesquisados com os resultados que se espera alcançar através de seu emprego.													

ANEXO IV										
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES DOS SERVENTES DE LIMPEZA – ITEM 1										
ITENS	QTE. POR SEMESTRE	PESQUISA DE MERCADO				PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL
		VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Camisa Polo em Malha PV com logomarca da empresa impressa ou bordada (unissex)	2	R\$ 23,00	R\$ 29,99	R\$ 34,99	R\$ 29,33	R\$ 28,11	R\$ 38,39	R\$ 43,00	R\$ 36,50	R\$ 58,65
Calça em tacetel com friso lateral (unissex)	2	R\$ 19,00	R\$ 16,90	R\$ 20,00	R\$ 18,63	R\$ 23,18	R\$ 24,48	R\$ 43,00	R\$ 30,22	R\$ 37,27
CUSTO TOTAL										R\$ 95,92
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/6										R\$ 15,99
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES DOS ENCARREGADOS – ITEM 1										
ITENS	QTE. POR SEMESTRE	PESQUISA DE MERCADO				PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL
		VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Blusa social, manga curta, em algodão, com logo da empresa bordada no bolso	2	R\$ 44,90	R\$ 45,00	R\$ 38,50	R\$ 42,80	R\$ 138,00	R\$ 138,86	R\$ 141,43	R\$ 139,43	R\$ 85,60
Calça social preta, em oxford	2	R\$ 48,90	R\$ 49,90	R\$ 42,00	R\$ 46,93	R\$ 44,41	R\$ 45,37	R\$ 61,25	R\$ 50,34	R\$ 93,87
Cinto social preto	1	R\$ 9,90	R\$ 10,00	R\$ 11,50	R\$ 10,47	R\$ 12,79	R\$ 17,50	R\$ 20,50	R\$ 16,93	R\$ 10,47
Meia social preta	2	R\$ 2,78	R\$ 4,89	R\$ 5,90	R\$ 4,52	R\$ 5,72	R\$ 6,24	R\$ 6,56	R\$ 6,17	R\$ 9,05
Sapato social preto	1	R\$ 39,90	R\$ 39,99	R\$ 34,99	R\$ 38,29	R\$ 45,00	R\$ 68,00	R\$ 79,99	R\$ 64,33	R\$ 38,29
CUSTO TOTAL										R\$ 237,27
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/6										R\$ 39,55
Fornecedores pesquisados: Uniformes Brasil, Worktool Uniformes, X Megavendas, Strada Fitness, O Básico da Moda, Captexil Comércio, Gangazumba Confeções, ZuppoStore E-commerce, Bom Pano Camisaria, Social Masculino, Hook Uniformes, Calgado.com, Magazine Rampell, Rakuten Brasil, Compra Mais, Zattini, Lojas Pompéia, Calçados Online, Polo Plus e Efrança Commerce. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018. Preços Públicos, vide pesquisa anexa, realizada entre 02 e 31/07/2018.										
Para o item uniforme, a pesquisa de preços públicos mostrou-se desvantajosa .										

ANEXO IV**MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO DO MÓDULO 3 – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ITEM 1**

ITEM A – CUSTO MENSAL COM MATERIAL, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPIS (Custos Mensais/Número de Postos)	R\$ 421,55
CUSTO MENSAL COM MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 23.410,79
CUSTO MENSAL COM FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE ÁREA VERDE	R\$ 38,16
CUSTO MENSAL COM EQUIPAMENTOS	R\$ 409,30
CUSTO MENSAL COM EPIS	R\$ 1.013,07
ITEM B – CUSTO MENSAL COM UNIFORMES	R\$ 15,99
<i>NÚMERO DE POSTO DE TRABALHO</i>	<i>59</i>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: _____
 Licitação nº _____
 Data da proposta (dd/mm/aaaa): _____
 Município/UF: Recife/PE
 A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ **1.951,84** da categoria, registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em _____/12/03/18
 Nº de meses de execução: 11
 Tipo de Serviço: Encarregado
 Unidade de Medida: Posto
 Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida): 1

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Supervisão
2	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 1.951,84
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	Janeiro

MÓDULO 1: Composição de remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.951,84
Total da Remuneração			1.951,84

MÓDULO 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte	44,81
B	Auxílio Alimentação	155,76
C	Contribuição Social	40,20
D	Cesta Básica	100,00
E	Complementação Salarial/Odontológico	10,00
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 350,77

MÓDULO 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	39,55
B	Deslocamento	240,72
Total de insumos diversos		280,27

MÓDULO 4: Encargos sociais e trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	390,37
B	SESI ou SESC	1,50%	29,28
C	SENAI ou SENAC	1,00%	19,52
D	INCRA	0,20%	3,90
E	Salário Educação	2,50%	48,80
F	FGTS	8,00%	156,15
G	RAT X FAP	6,00%	117,11
H	SEBRAE	0,60%	11,71
TOTAL		39,80%	776,84

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Submódulo 4.2 - 13º Salário e adicional de férias			
4.2	13º Salário e adicional de férias	Valor (R\$)	
A	13º Salário	162,65	
B	Adicional de férias	54,22	
Subtotal		216,87	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	86,31	
TOTAL		303,18	
Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	1,45	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,58	
B.1	Incidência do submódulo 4.1 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	5,61	
TOTAL		7,63	
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão			
4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,00%	8,13
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,65
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado		3,90
	FGTS	40,00%	3,12
	Contribuição Social	10,00%	0,78
D	Aviso prévio trabalhado	2,00%	0,76
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,30
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		1,56
	FGTS	40,00%	1,25
	Contribuição Social	10,00%	0,31
TOTAL			15,30
Submódulo 4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
A	Férias	162,65	
B	Ausência por doença	27,11	
C	Licença paternidade	0,41	
D	Ausências legais	5,42	
E	Ausência por acidente de trabalho	6,51	
Subtotal		202,10	
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	80,43	
TOTAL		282,53	
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	776,84	
4.2	13º Salário e adicional de férias	303,18	
4.3	Afastamento maternidade	7,63	
4.4	Custo de rescisão	15,30	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	282,53	
TOTAL		1.385,49	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MÓDULO 5: Custos indiretos, tributos e lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	198,42
B	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		5.345,15
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	88,19
	COFINS	7,60%	406,23
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	267,26
C	Lucro	10,00%	416,68
	Base de cálculo para o lucro		4.166,78
TOTAL		29,25%	1.376,78
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.951,84
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		350,77
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)		280,27
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.385,49
Subtotal (A+B+C+D)			3.968,37
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		1.376,78
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			5.345,15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: _____
 Licitação nº _____
 Data da proposta (dd/mm/aaaa): _____
 Município/UF: Recife/PE
 A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ **975,92** da categoria, registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em _____ 12/03/18
 Nº de meses de execução: 11
 Tipo de Serviço: Servente de Limpeza – 15h
 Unidade de Medida: Posto
 Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida): 10

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 975,92
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	Janeiro

MÓDULO 1: Composição de remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (15h/semanais)		332,70
Total da Remuneração			332,70

MÓDULO 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte	141,96
B	Auxílio Alimentação	155,76
C	Contribuição Social	40,20
D	Cesta Básica	100,00
E	Complementação Salarial/Odontológico	10,00
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 447,92

MÓDULO 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Materiais de limpeza, Equipamentos, Ferramentas e EPI's	331,64
B	Uniformes	15,99
Total de insumos diversos		347,63

MÓDULO 4: Encargos sociais e trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	66,54
B	SESI ou SESC	1,50%	4,99
C	SENAI ou SENAC	1,00%	3,33
D	INCRA	0,20%	0,67
E	Salário Educação	2,50%	8,32
F	FGTS	8,00%	26,62
G	RAT X FAP	6,00%	19,96
H	SEBRAE	0,60%	2,00
TOTAL		39,80%	132,43

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Submódulo 4.2 - 13º Salário e adicional de férias			
4.2	13º Salário e adicional de férias	Valor (R\$)	
A	13º Salário	27,73	
B	Adicional de férias	9,24	
Subtotal		36,97	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	14,71	
TOTAL		51,68	
Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,25	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,10	
B.1	Incidência do submódulo 4.1 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	0,96	
TOTAL		1,30	
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão			
4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,00%	1,39
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,11
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado		0,67
	FGTS	40,00%	0,53
	Contribuição Social	10,00%	0,13
D	Aviso prévio trabalhado	2,00%	0,13
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,05
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		0,27
	FGTS	40,00%	0,21
	Contribuição Social	10,00%	0,05
TOTAL			2,61
Submódulo 4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
A	Férias	27,73	
B	Ausência por doença	4,62	
C	Licença paternidade	0,07	
D	Ausências legais	0,92	
E	Ausência por acidente de trabalho	1,11	
Subtotal		34,45	
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	13,71	
TOTAL		48,16	
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	132,43	
4.2	13º Salário e adicional de férias	51,68	
4.3	Afastamento maternidade	1,30	
4.4	Custo de rescisão	2,61	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	48,16	
TOTAL		236,18	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MÓDULO 5: Custos indiretos, tributos e lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	68,22
B	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		1.837,80
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	30,32
	COFINS	7,60%	139,67
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	91,89
C	Lucro	10,00%	143,26
	Base de cálculo para o lucro		1.432,65
TOTAL		29,25%	473,37
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		332,70
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		447,92
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)		347,63
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		236,18
Subtotal (A+B+C+D)			1.364,43
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		473,37
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			1.837,80

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: _____
 Licitação nº _____
 Data da proposta (dd/mm/aaaa): _____
 Município/UF: Recife/PE
 A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ **975,92** da categoria, registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em _____ 12/03/18
 Nº de meses de execução: 11
 Tipo de Serviço: Servente de Limpeza – 25h
 Unidade de Medida: Posto
 Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida): 7

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 975,92
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	Janeiro

MÓDULO 1: Composição de remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (25h/semanais)		554,50
Total da Remuneração			554,50

MÓDULO 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte	128,65
B	Auxílio Alimentação	155,76
C	Contribuição Social	40,20
D	Cesta Básica	100,00
E	Complementação Salarial/Odontológico	10,00
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 434,61

MÓDULO 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Materiais de limpeza, Equipamentos, Ferramentas e EPI's	331,64
B	Uniformes	15,99
Total de insumos diversos		347,63

MÓDULO 4: Encargos sociais e trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	110,90
B	SESI ou SESC	1,50%	8,32
C	SENAI ou SENAC	1,00%	5,55
D	INCRA	0,20%	1,11
E	Salário Educação	2,50%	13,86
F	FGTS	8,00%	44,36
G	RAT X FAP	6,00%	33,27
H	SEBRAE	0,60%	3,33
TOTAL		39,80%	220,70

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Submódulo 4.2 - 13º Salário e adicional de férias			
4.2	13º Salário e adicional de férias	Valor (R\$)	
A	13º Salário	46,21	
B	Adicional de férias	15,40	
Subtotal		61,61	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	24,52	
TOTAL		86,13	
Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,41	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,16	
B.1	Incidência do submódulo 4.1 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	1,59	
TOTAL		2,17	
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão			
4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,00%	2,31
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,18
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado		1,11
	FGTS	40,00%	0,89
	Contribuição Social	10,00%	0,22
D	Aviso prévio trabalhado	2,00%	0,22
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,09
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		0,44
	FGTS	40,00%	0,35
	Contribuição Social	10,00%	0,09
TOTAL			4,35
Submódulo 4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
A	Férias	46,21	
B	Ausência por doença	7,70	
C	Licença paternidade	0,12	
D	Ausências legais	1,54	
E	Ausência por acidente de trabalho	1,85	
Subtotal		57,41	
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	22,85	
TOTAL		80,26	
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	220,70	
4.2	13º Salário e adicional de férias	86,13	
4.3	Afastamento maternidade	2,17	
4.4	Custo de rescisão	4,35	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	80,26	
TOTAL		393,61	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MÓDULO 5: Custos indiretos, tributos e lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	86,52
B	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		2.330,68
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	38,46
	COFINS	7,60%	177,13
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	116,53
C	Lucro	10,00%	181,69
	Base de cálculo para o lucro		1.816,87
TOTAL		29,25%	600,33
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		554,50
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		434,61
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)		347,63
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		393,61
Subtotal (A+B+C+D)			1.730,35
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		600,33
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			2.330,68

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: _____
 Licitação nº _____
 Data da proposta (dd/mm/aaaa): _____
 Município/UF: Recife/PE
 A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ **975,92** da categoria, registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em _____ 12/03/18
 Nº de meses de execução: 11
 Tipo de Serviço: Servente de Limpeza – 44h
 Unidade de Medida: Posto
 Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida): 9

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 975,92
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	Janeiro

MÓDULO 1: Composição de remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		975,92
Total da Remuneração			975,92

MÓDULO 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte	103,36
B	Auxílio Alimentação	155,76
C	Contribuição Social	40,20
D	Cesta Básica	100,00
E	Complementação Salarial/Odontológico	10,00
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 409,32

MÓDULO 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Materiais de limpeza, Equipamentos, Ferramentas e EPI's	331,64
B	Uniformes	15,99
Total de insumos diversos		347,63

MÓDULO 4: Encargos sociais e trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	195,18
B	SESI ou SESC	1,50%	14,64
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,76
D	INCRA	0,20%	1,95
E	Salário Educação	2,50%	24,40
F	FGTS	8,00%	78,07
G	RAT X FAP	6,00%	58,56
H	SEBRAE	0,60%	5,86
TOTAL		39,80%	388,42

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Submódulo 4.2 - 13º Salário e adicional de férias			
4.2	13º Salário e adicional de férias	Valor (R\$)	
A	13º Salário	81,33	
B	Adicional de férias	27,11	
Subtotal		108,44	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	43,16	
TOTAL		151,60	
Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,72	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,29	
B.1	Incidência do submódulo 4.1 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	2,81	
TOTAL		3,82	
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão			
4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,00%	4,06
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,33
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado		1,95
	FGTS	40,00%	1,56
	Contribuição Social	10,00%	0,39
D	Aviso prévio trabalhado	2,00%	0,38
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,15
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		0,78
	FGTS	40,00%	0,62
	Contribuição Social	10,00%	0,16
TOTAL			7,65
Submódulo 4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
A	Férias	81,33	
B	Ausência por doença	13,55	
C	Licença paternidade	0,20	
D	Ausências legais	2,71	
E	Ausência por acidente de trabalho	3,25	
Subtotal		101,05	
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	40,22	
TOTAL		141,27	
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	388,42	
4.2	13º Salário e adicional de férias	151,60	
4.3	Afastamento maternidade	3,82	
4.4	Custo de rescisão	7,65	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	141,27	
TOTAL		692,75	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MÓDULO 5: Custos indiretos, tributos e lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	121,28
B	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		3.267,17
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	53,91
	COFINS	7,60%	248,31
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	163,36
C	Lucro	10,00%	254,69
	Base de cálculo para o lucro		2.546,91
TOTAL		29,25%	841,54
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		975,92
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		409,32
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)		347,63
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		692,75
Subtotal (A+B+C+D)			2.425,63
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		841,54
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			3.267,17

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: _____
 Licitação nº _____
 Data da proposta (dd/mm/aaaa): _____
 Município/UF: Recife/PE
 A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ **1.951,84** da categoria, registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em **12/03/18**
 Nº de meses de execução: **11**
 Tipo de Serviço: Encarregado
 Unidade de Medida: Posto
 Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida): **1**

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Supervisão
2	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 1.951,84
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	Janeiro

MÓDULO 1: Composição de remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.951,84
Total da Remuneração			1.951,84

MÓDULO 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte	44,81
B	Auxílio Alimentação	155,76
C	Contribuição Social	40,20
D	Cesta Básica	100,00
E	Complementação Salarial/Odontológico	10,00
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 350,77

MÓDULO 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	39,55
B	Deslocamento	301,65
Total de insumos diversos		341,20

MÓDULO 4: Encargos sociais e trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	390,37
B	SESI ou SESC	1,50%	29,28
C	SENAI ou SENAC	1,00%	19,52
D	INCRA	0,20%	3,90
E	Salário Educação	2,50%	48,80
F	FGTS	8,00%	156,15
G	RAT X FAP	6,00%	117,11
H	SEBRAE	0,60%	11,71
TOTAL		39,80%	776,84

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Submódulo 4.2 - 13º Salário e adicional de férias			
4.2	13º Salário e adicional de férias	Valor (R\$)	
A	13º Salário	162,65	
B	Adicional de férias	54,22	
Subtotal		216,87	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	86,31	
TOTAL		303,18	
Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	1,45	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,58	
B.1	Incidência do submódulo 4.1 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	5,61	
TOTAL		7,63	
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão			
4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,00%	8,13
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,65
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado		3,90
	FGTS	40,00%	3,12
	Contribuição Social	10,00%	0,78
D	Aviso prévio trabalhado	2,00%	0,76
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,30
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		1,56
	FGTS	40,00%	1,25
	Contribuição Social	10,00%	0,31
TOTAL			15,30
Submódulo 4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
A	Férias	162,65	
B	Ausência por doença	27,11	
C	Licença paternidade	0,41	
D	Ausências legais	5,42	
E	Ausência por acidente de trabalho	6,51	
Subtotal		202,10	
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	80,43	
TOTAL		282,53	
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	776,84	
4.2	13º Salário e adicional de férias	303,18	
4.3	Afastamento maternidade	7,63	
4.4	Custo de rescisão	15,30	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	282,53	
TOTAL		1.385,49	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MÓDULO 5: Custos indiretos, tributos e lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	201,46
B	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		5.427,22
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	89,55
	COFINS	7,60%	412,47
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	271,36
C	Lucro	10,00%	423,08
	Base de cálculo para o lucro		4.230,76
TOTAL		29,25%	1.397,92
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.951,84
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		350,77
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)		341,20
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.385,49
Subtotal (A+B+C+D)			4.029,30
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		1.397,92
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			5.427,22

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: _____
 Licitação nº _____
 Data da proposta (dd/mm/aaaa): _____
 Município/UF: Recife/PE
 A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ **975,92** da categoria, registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em _____ 12/03/18
 Nº de meses de execução: 11
 Tipo de Serviço: Servente de Limpeza – 15h
 Unidade de Medida: Posto
 Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida): 7

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 975,92
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	Janeiro

MÓDULO 1: Composição de remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		332,70
Total da Remuneração			332,70

MÓDULO 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte	141,96
B	Auxílio Alimentação	155,76
C	Contribuição Social	40,20
D	Cesta Básica	100,00
E	Complementação Salarial/Odontológico	10,00
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 447,92

MÓDULO 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Materiais de limpeza, Equipamentos, Ferramentas e EPI's	328,12
B	Uniformes	15,99
Total de insumos diversos		344,11

MÓDULO 4: Encargos sociais e trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	66,54
B	SESI ou SESC	1,50%	4,99
C	SENAI ou SENAC	1,00%	3,33
D	INCRA	0,20%	0,67
E	Salário Educação	2,50%	8,32
F	FGTS	8,00%	26,62
G	RAT X FAP	6,00%	19,96
H	SEBRAE	0,60%	2,00
TOTAL		39,80%	132,43

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Submódulo 4.2 - 13º Salário e adicional de férias			
4.2	13º Salário e adicional de férias	Valor (R\$)	
A	13º Salário	27,73	
B	Adicional de férias	9,24	
Subtotal		36,97	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	14,71	
TOTAL		51,68	
Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,25	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,10	
B.1	Incidência do submódulo 4.1 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	0,96	
TOTAL		1,30	
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão			
4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,00%	1,39
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,11
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado		0,67
	FGTS	40,00%	0,53
	Contribuição Social	10,00%	0,13
D	Aviso prévio trabalhado	2,00%	0,13
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,05
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		0,27
	FGTS	40,00%	0,21
	Contribuição Social	10,00%	0,05
TOTAL			2,61
Submódulo 4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
A	Férias	27,73	
B	Ausência por doença	4,62	
C	Licença paternidade	0,07	
D	Ausências legais	0,92	
E	Ausência por acidente de trabalho	1,11	
Subtotal		34,45	
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	13,71	
TOTAL		48,16	
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	132,43	
4.2	13º Salário e adicional de férias	51,68	
4.3	Afastamento maternidade	1,30	
4.4	Custo de rescisão	2,61	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	48,16	
TOTAL		236,18	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MÓDULO 5: Custos indiretos, tributos e lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	68,05
B	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		1.833,06
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	30,25
	COFINS	7,60%	139,31
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	91,65
C	Lucro	10,00%	142,90
	Base de cálculo para o lucro		1.428,95
TOTAL		29,25%	472,15
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		332,70
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		447,92
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)		344,11
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		236,18
Subtotal (A+B+C+D)			1.360,91
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		472,15
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			1.833,06

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: _____
 Licitação nº _____
 Data da proposta (dd/mm/aaaa): _____
 Município/UF: Recife/PE
 A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ **975,92** da categoria, registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em _____ 12/03/18
 Nº de meses de execução: 11
 Tipo de Serviço: Servente de Limpeza – 25h
 Unidade de Medida: Posto
 Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida): 4

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 975,92
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	Janeiro

MÓDULO 1: Composição de remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		554,50
Total da Remuneração			554,50

MÓDULO 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte	128,65
B	Auxílio Alimentação	155,76
C	Contribuição Social	40,20
D	Cesta Básica	100,00
E	Complementação Salarial/Odontológico	10,00
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 434,61

MÓDULO 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Materiais de limpeza, Equipamentos, Ferramentas e EPI's	328,12
B	Uniformes	15,99
Total de insumos diversos		344,11

MÓDULO 4: Encargos sociais e trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	110,90
B	SESI ou SESC	1,50%	8,32
C	SENAI ou SENAC	1,00%	5,55
D	INCRA	0,20%	1,11
E	Salário Educação	2,50%	13,86
F	FGTS	8,00%	44,36
G	RAT X FAP	6,00%	33,27
H	SEBRAE	0,60%	3,33
TOTAL		39,80%	220,70

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Submódulo 4.2 - 13º Salário e adicional de férias			
4.2	13º Salário e adicional de férias	Valor (R\$)	
A	13º Salário	46,21	
B	Adicional de férias	15,40	
Subtotal		61,61	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	41,40	
TOTAL		103,01	
Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,41	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,16	
B.1	Incidência do submódulo 4.1 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	1,59	
TOTAL		2,17	
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão			
4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,00%	2,31
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,18
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado		1,11
	FGTS	40,00%	0,89
	Contribuição Social	10,00%	0,22
D	Aviso prévio trabalhado	2,00%	0,22
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,09
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		0,44
	FGTS	40,00%	0,35
	Contribuição Social	10,00%	0,09
TOTAL			4,35
Submódulo 4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
A	Férias	46,21	
B	Ausência por doença	7,70	
C	Licença paternidade	0,12	
D	Ausências legais	1,54	
E	Ausência por acidente de trabalho	1,85	
Subtotal		57,41	
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	38,58	
TOTAL		95,99	
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	372,57	
4.2	13º Salário e adicional de férias	145,41	
4.3	Afastamento maternidade	3,66	
4.4	Custo de rescisão	4,35	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	135,50	
TOTAL		661,49	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MÓDULO 5: Custos indiretos, tributos e lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	99,89
B	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		2.690,78
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	44,40
	COFINS	7,60%	204,50
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	134,54
C	Lucro	10,00%	209,76
	Base de cálculo para o lucro		2.097,59
TOTAL		29,25%	693,08
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		554,50
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		434,61
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)		344,11
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		664,48
Subtotal (A+B+C+D)			1.997,70
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		693,08
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			2.690,78

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: _____
 Licitação nº _____
 Data da proposta (dd/mm/aaaa): _____
 Município/UF: Recife/PE
 A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ **975,92** da categoria, registrada no Ministério do trabalho e Emprego - M T E em _____ 12/03/18
 Nº de meses de execução: 11
 Tipo de Serviço: Servente de Limpeza – 44h
 Unidade de Medida: Posto
 Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida): 12

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Salário Normativo da categoria profissional	R\$ 975,92
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente de Limpeza
4	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)	Janeiro

MÓDULO 1: Composição de remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		975,92
Total da Remuneração			975,92

MÓDULO 2: Benefícios mensais e diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte	103,36
B	Auxílio Alimentação	155,76
C	Contribuição Social	40,20
D	Cesta Básica	100,00
E	Complementação Salarial/Odontológico	10,00
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 409,32

MÓDULO 3: Insumos diversos

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Materiais de limpeza, Equipamentos, Ferramentas e EPI's	328,12
B	Uniformes	15,99
Total de insumos diversos		344,11

MÓDULO 4: Encargos sociais e trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	195,18
B	SESI ou SESC	1,50%	14,64
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,76
D	INCRA	0,20%	1,95
E	Salário Educação	2,50%	24,40
F	FGTS	8,00%	78,07
G	RAT X FAP	6,00%	58,56
H	SEBRAE	0,60%	5,86
TOTAL		39,80%	388,42

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Submódulo 4.2 - 13º Salário e adicional de férias			
4.2	13º Salário e adicional de férias	Valor (R\$)	
A	13º Salário	81,33	
B	Adicional de férias	27,11	
Subtotal		108,44	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	43,16	
TOTAL		151,60	
Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,72	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,29	
B.1	Incidência do submódulo 4.1 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	2,81	
TOTAL		3,82	
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão			
4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5,00%	4,06
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,33
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado		1,95
	FGTS	40,00%	1,56
	Contribuição Social	10,00%	0,39
D	Aviso prévio trabalhado	2,00%	0,38
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		0,15
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		0,78
	FGTS	40,00%	0,62
	Contribuição Social	10,00%	0,16
TOTAL			7,65
Submódulo 4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
A	Férias	81,33	
B	Ausência por doença	13,55	
C	Licença paternidade	0,20	
D	Ausências legais	2,71	
E	Ausência por acidente de trabalho	3,25	
Subtotal		101,05	
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	40,22	
TOTAL		141,27	
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	388,42	
4.2	13º Salário e adicional de férias	151,60	
4.3	Afastamento maternidade	3,82	
4.4	Custo de rescisão	7,65	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	141,27	
TOTAL		692,75	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MÓDULO 5: Custos indiretos, tributos e lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	121,11
B	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		3.262,43
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	53,83
	COFINS	7,60%	247,94
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	163,12
C	Lucro	10,00%	254,32
	Base de cálculo para o lucro		2.543,21
TOTAL		29,25%	840,32
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		975,92
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		409,32
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)		344,11
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		692,75
Subtotal (A+B+C+D)			2.422,11
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		840,32
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			3.262,43

**MEMÓRIA DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
SERVIÇO DE LIMPEZA (JORNADA INTEGRAL E PARCIAL)**

Cálculos do Módulo 1 – Composição da Remuneração

Item	Benefício	Memória de Cálculo
A	Salário Base	O valor da remuneração foi baseado no piso salarial constante da Convenção Coletiva da categoria – STEALMOAIC, registrada no MTE em 12/03/2018. Para os postos com jornada parcial de 15h/semana, a remuneração constante da Convenção Coletiva foi dividida por 220 e multiplicada por 75; para 25h/semana, a remuneração foi dividida por 220 e multiplicada por 125.
B*	Adicional de insalubridade*	40% sobre o salário mínimo vigente, conforme laudo pericial anexado, registrado sob o n. PE20180270158, no CREA/PE.

*(B) *Apenas para dois postos que realizarão a limpeza no WC com ocorrência de insalubridade, conforme laudo pericial (Anexo XVIII)*

Cálculos do Módulo 2 – Benefício Mensais e Diários

Item	Benefício	Memória de Cálculo
A	Transporte	Baseado no preço médio das passagens do transporte coletivo de Recife/PE e RMR, trajeto ida e volta, para média de 22 (Item 2 e 3) e 24 (Item 1) dias úteis por mês, descontados 6% do salário base do empregado.
B	Auxílio Alimentação	Estabelecido na Cláusula Nona da Convenção Coletiva, para média de 22 (Item 2 e 3) e 24 (Item 1) dias úteis por mês.
C	Cesta Básica	Conforme Cláusula Décima Primeira, da Convenção Coletiva.
D	Contribuição Social	Conforme Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Primeiro, da Convenção Coletiva.
E	Complementação Salarial/Odontológico	Conforme Cláusula Décima Quarta, da Convenção Coletiva.

Cálculos do Módulo 3 – Insumos Diversos

Item	Insumo	Memória de Cálculo
A	Materiais de Limpeza, Ferramentas, Equipamentos e EPI's	O valor do item foi definido com base em pesquisa de mercado e preços públicos., dividido pelo número estimado de serventes de limpeza a serem alocados por item.
B	Uniforme	O valor do uniforme foi definido com base em pesquisa de mercado e preços públicos.

Cálculos do Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS

Todos os percentuais são aplicados sobre o valor da remuneração

Item	Encargo	Memória de Cálculo (%)
A	INSS	20
B	SESI ou SESC	1,5

C	SENAI ou SENAC	1
D	INCRA	0,2
E	Salário Educação	2,5
F	FGTS	8
G*	RAT x FAP	6
H	SEBRAE	0,6
TOTAL		39,8

*G. Riscos Ambientais do Trabalho RAT x FAP

RAT – valor máximo 3%

FAP – 2,00 – maior valor possível, conforme Decreto nº 6.957/2009.

(G) = 3% x 2 = 6%

Obs: O licitante deve preencher o item G das planilhas de composição de custos e formação de preços com o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.

Cálculos do Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.2 – 13º salário e adicional de férias

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A	13º Salário	Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano.
B	Adicional de férias	Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano, dividido pelo terço constitucional.
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	Valor da soma do 13º salário mais o adicional de férias, multiplicado pelo percentual do submódulo 4.1.

Cálculos do Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.3 – Afastamento maternidade

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A	Afastamento maternidade	Valor da remuneração somado ao terço constitucional, dividido pelo número de meses do ano, vezes os 4 meses de licença, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pela incidência de ocorrência.
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	Afastamento maternidade, multiplicado pelo percentual do submódulo 4.1.
B.1	Incidência do submódulo 4.1 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	Valor da remuneração somado ao 13º salário, multiplicado pelos meses de afastamento por licença-maternidade, dividido pelos meses do ano, multiplicado pela incidência de ocorrência de licença-maternidade. Esse valor foi multiplicado pela incidência do submódulo 4.1.

Cálculos do Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.4 – Provisão para rescisão

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A*	Aviso prévio indenizado	Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pelo percentual de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado. Esse custo é amortizado após os primeiros 12 meses de execução contratual e será retirado da planilha quando da primeira

		prorrogação (Acórdãos nº 1.633/2014 – Plenário/TCU, nº 2.214/2016 – Plenário/TCU e nº 1.186/2017 - Plenário/TCU).
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	Aviso-prévio indenizado multiplicado pelo percentual de recolhimento mensal do FGTS (8%).
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	Soma do FGTS e da Contribuição Social referentes ao aviso-prévio indenizado.
C	FGTS*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre o FGTS, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado.
C	Contribuição Social*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre a Contribuição Social, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado.
D*	Aviso prévio trabalhado	Valor da remuneração, dividido pelo número de dias no mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado por 7 dias de jornada reduzida, vezes o percentual de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado. Esse custo é amortizado após os primeiros 12 meses de execução contratual e será retirado da planilha quando da primeira prorrogação (Acórdãos nº 1.633/2014 – Plenário/TCU, nº 2.214/2016 – Plenário/TCU e nº 1.186/2017 - Plenário/TCU).
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	Aviso-prévio trabalhado multiplicado pelo percentual do submódulo 4.1.
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	Soma do FGTS e da Contribuição Social referentes ao aviso-prévio trabalhado.
F	FGTS*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre o FGTS, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado.
F	Contribuição Social*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre a Contribuição Social, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado.

(A) *Estatística: 5% do pessoal é demitido pelo empregador antes do término do contrato de trabalho, de acordo com os dados de contratos do STF, trazidos pelo Acórdão/TCU nº 6.771/2009.

(C) *Multa do FGTS: 40%

(C) *Multa sobre contribuição social: 10%

(D) **Estatística: 2% do pessoal é demitido pelo empregador antes do término do contrato de trabalho, de acordo com os dados de contratos do STF, trazidos pelo Acórdão/TCU nº 6.771/2009.

(F) *Multa do FGTS: 40%

(F) *Multa sobre contribuição social: 10%

(G)

Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.5 – Provisão para rescisão

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A	Férias	Valor da remuneração dividido pelo número de meses no ano.
B	Ausência por doença	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano multiplicado pela quantidade média de faltas por ano.
C	Licença paternidade	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pela quantidade média de dias de licença por ano, multiplicado pelo percentual de incidência de ocorrência da licença-paternidade.
D	Ausências legais	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano multiplicado pela quantidade média de ausências por ano.
E	Ausência por acidente de trabalho	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pelo percentual de incidência de acidentes, vezes a quantidade média de dias pagos pela empresa.
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	Soma dos valores referentes à composição do custo de reposição do profissional ausente (A+B+C+D+E) multiplicado pelo submódulo 4.1.

(A) * Estatísticas: 5 faltas em 1 ano.

(B) * Licença-paternidade: 5 dias.

** Estatísticas: 1,5% dos empregados tornam-se pais em um ano.

(C) * Parâmetro: em média, uma ausência por ano.

(D) * Estatística IBGE: 8% dos empregados sofrem acidente de trabalho durante o ano.

** Cotados os 15 primeiros dias pagos pela empresa.

Cálculos do Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A*	Custos Indiretos	Soma dos Módulos 1, a 4 multiplicado pelo percentual referente à taxa de administração.
B*	Coeficiente	1 menos a soma dos tributos PIS, COFINS e ISS
B	Base de cálculo dos tributos	Soma da base de cálculo para o lucro mais o lucro, dividido pelo coeficiente.
B.1	PIS	Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo.
B.1	COFINS	Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo.
B.2*	ISS	Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo.
C*	Lucro	Base de cálculo para o lucro multiplicado pelo percentual referente à taxa de lucro.
C	Base de cálculo para o lucro	Soma dos Módulos 1 a 4 mais o custo indireto.

(A) * Tomou-se por base a taxa de administração utilizada pelo TSE, qual seja, 5%.

(B) * As alíquotas dos tributos (ISS, COFINS e PIS) foram definidas utilizando-se o regime de tributação de Lucro Real. Da mesma forma, o fator de divisão (coeficiente) adotado também será o utilizado no regime de tributação sobre o Lucro Real.

(C) * Tomou-se por base a taxa de lucro utilizada pelo TSE, qual seja, 10%.

Observações:

1. A memória da composição de custos e formação de preços é meramente **exemplificativa**, cabendo ao licitante preenchê-la e apresentá-la, em conformidade com a sua realidade e com o previsto neste edital. O licitante também deverá incluir as justificativas e memorial de cálculo para os valores apresentados.
2. Os tributos ISS, COFINS e PIS foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real. O licitante deve elaborar sua proposta e planilhas de composição de custos e formação de preços com base no regime de tributação ao qual estará submetido durante a execução do contrato.

MEMÓRIA DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

SERVIÇO DE SUPERVISÃO

Cálculos do Módulo 1 – Composição da Remuneração

Item	Benefício	Memória de Cálculo
A	Salário Base	O valor da remuneração atribuído é 02 (duas) vezes o valor do piso salarial constante da Convenção Coletiva da categoria – STEALMOAIC, registrada no MTE em 12/03/2018.

Cálculos do Módulo 2 – Benefício Mensais e Diários

Item	Benefício	Memória de Cálculo
A	Transporte	Baseado no preço médio das passagens do transporte coletivo de Recife/PE e RMR, trajeto ida e volta, para média de 22 (Item 2 e 3) e 24 (Item 1) dias úteis por mês, descontados 6% do salário base do empregado.
B	Auxílio Alimentação	Estabelecido na Cláusula Nona da Convenção Coletiva, para média de 22 (Item 2 e 3) e 24 (Item 1) dias úteis por mês.
C	Cesta Básica	Conforme Cláusula Décima Primeira, da Convenção Coletiva.
D	Contribuição Social	Conforme Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Primeiro, da Convenção Coletiva.
E	Complementação Salarial/Odontológico	Conforme Cláusula Décima Quarta, da Convenção Coletiva.

Cálculos do Módulo 3 – Insumos Diversos

Item	Insumo	Memória de Cálculo
A	Uniforme	O valor do uniforme foi definido com base em pesquisa de mercado e preços públicos.
B*	Deslocamento	O valor do deslocamento foi composto conforme demonstrativo anexo.

(B) * Apenas para os Itens 2 e 3

Cálculos do Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS

Todos os percentuais são aplicados sobre o valor da remuneração

Item	Encargo	Memória de Cálculo (%)
A	INSS	20
B	SESI ou SESC	1,5
C	SENAI ou SENAC	1
D	INCRA	0,2
E	Salário Educação	2,5
F	FGTS	8
G*	RAT x FAP	6
H	SEBRAE	0,6
TOTAL		39,8

*G. Riscos Ambientais do Trabalho RAT x FAP

RAT – valor máximo 3%

FAP – 2,00 – maior valor possível, conforme Decreto nº 6.957/2009.

(G) = 3% x 2 = 6%

Obs: O licitante deve preencher o item G das planilhas de composição de custos e formação de preços com o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.

Cálculos do Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.2 – 13º salário e adicional de férias

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A	13º Salário	Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano.
B	Adicional de férias	Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano, dividido pelo terço constitucional.
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	Valor da soma do 13º salário mais o adicional de férias, multiplicado pelo percentual do submódulo 4.1.

Cálculos do Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.3 – Afastamento maternidade

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A	Afastamento maternidade	Valor da remuneração somado ao terço constitucional, dividido pelo número de meses do ano, vezes os 4 meses de licença, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pela incidência de ocorrência.

B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	Afastamento maternidade, multiplicado pelo percentual do submódulo 4.1.
B.1	Incidência do submódulo 4.1 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	Valor da remuneração somado ao 13º salário, multiplicado pelos meses de afastamento por licença-maternidade, dividido pelos meses do ano, multiplicado pela incidência de ocorrência de licença-maternidade. Esse valor foi multiplicado pela incidência do submódulo 4.1.

Cálculos do Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.4 – Provisão para rescisão

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A*	Aviso prévio indenizado	Valor da remuneração dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pelo percentual de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado. Esse custo é amortizado após os primeiros 12 meses de execução contratual e será retirado da planilha quando da primeira prorrogação (Acórdãos nº 1.633/2014 – Plenário/TCU, nº 2.214/2016 – Plenário/TCU e nº 1.186/2017 - Plenário/TCU).
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	Aviso-prévio indenizado multiplicado pelo percentual de recolhimento mensal do FGTS (8%).
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	Soma do FGTS e da Contribuição Social referentes ao aviso-prévio indenizado.
C	FGTS*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre o FGTS, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado.
C	Contribuição Social*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre a Contribuição Social, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado.
D*	Aviso prévio trabalhado	Valor da remuneração, dividido pelo número de dias no mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado por 7 dias de jornada reduzida, vezes o percentual de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado. Esse custo é amortizado após os primeiros 12 meses de execução contratual e será retirado da planilha quando da primeira prorrogação (Acórdãos nº 1.633/2014 – Plenário/TCU, nº 2.214/2016 – Plenário/TCU e nº 1.186/2017 - Plenário/TCU).
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	Aviso-prévio trabalhado multiplicado pelo percentual do submódulo 4.1.
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	Soma do FGTS e da Contribuição Social referentes ao aviso-prévio trabalhado.
F	FGTS*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre o FGTS, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado.

F	Contribuição Social*	Valor da remuneração multiplicado pela multa sobre a Contribuição Social, vezes o percentual de recolhimento mensal de FGTS, multiplicado pelo índice de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado.
---	----------------------	--

(A) *Estatística: 5% do pessoal é demitido pelo empregador antes do término do contrato de trabalho, de acordo com os dados de contratos do STF, trazidos pelo Acórdão/TCU nº 6.771/2009.

(C) *Multa do FGTS: 40%

(C) *Multa sobre contribuição social: 10%

(D) **Estatística: 2% do pessoal é demitido pelo empregador antes do término do contrato de trabalho, de acordo com os dados de contratos do STF, trazidos pelo Acórdão/TCU nº 6.771/2009.

(F) *Multa do FGTS: 40%

(H) *Multa sobre contribuição social: 10%

Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.5 – Provisão para rescisão

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A	Férias	Valor da remuneração dividido pelo número de meses no ano.
B	Ausência por doença	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano multiplicado pela quantidade média de faltas por ano.
C	Licença paternidade	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pela quantidade média de dias de licença por ano, multiplicado pelo percentual de incidência de ocorrência da licença-paternidade.
D	Ausências legais	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano multiplicado pela quantidade média de ausências por ano.
E	Ausência por acidente de trabalho	Valor da remuneração dividido pelos dias do mês, dividido pelo número de meses do ano, multiplicado pelo percentual de incidência de acidentes, vezes a quantidade média de dias pagos pela empresa.
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	Soma dos valores referentes à composição do custo de reposição do profissional ausente (A+B+C+D+E) multiplicado pelo submódulo 4.1.

(E) * Estatísticas: 5 faltas em 1 ano.

(F) * Licença-paternidade: 5 dias.

** Estatísticas: 1,5% dos empregados tornam-se pais em um ano.

(G) * Parâmetro: em média, uma ausência por ano.

(H) * Estatística IBGE: 8% dos empregados sofrem acidente de trabalho durante o ano.

**Cotados os 15 primeiros dias pagos pela empresa.

Cálculos do Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro

Item	Encargo	Memória de Cálculo
A*	Custos Indiretos	Soma dos Módulos 1, a 4 multiplicado pelo percentual referente à taxa de administração.
B*	Coeficiente	1 menos a soma dos tributos PIS, COFINS e ISS
B	Base de cálculo dos tributos	Soma da base de cálculo para o lucro mais o lucro, dividido pelo coeficiente.
B.1	PIS	Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo.
B.1	COFINS	Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo.
B.2*	ISS	Base de cálculo dos tributos multiplicado pela alíquota do tributo.
C*	Lucro	Base de cálculo para o lucro multiplicado pelo percentual referente à taxa de lucro.
C	Base de cálculo para o lucro	Soma dos Módulos 1 a 4 mais o custo indireto.

(A) * Tomou-se por base a taxa de administração utilizada pelo TSE, qual seja, 5%.

(B) * As alíquotas dos tributos (ISS, COFINS e PIS) foram definidas utilizando-se o regime de tributação de Lucro Real. Da mesma forma, o fator de divisão (coeficiente) adotado também será o utilizado no regime de tributação sobre o Lucro Real.

(C) * Tomou-se por base a taxa de lucro utilizada pelo TSE, qual seja, 10%.

Observações:

1. A memória da composição de custos e formação de preços é meramente **exemplificativa**, cabendo ao licitante preenchê-la e apresentá-la, em conformidade com a sua realidade e com o previsto neste edital. O licitante também deverá incluir as justificativas e memorial de cálculo para os valores apresentados.
2. Os tributos ISS, COFINS e PIS foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro Real. O licitante deve elaborar sua proposta e planilhas de composição de custos e formação de preços com base no regime de tributação ao qual estará submetido durante a execução do contrato.

ANEXO IV							
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS DE LIMPEZA DOS POLOS – ITEM 2							
ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO MENSALMENTE	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	
Álcool a 70% (1 litro) Brilux/Santa Cruz ou similar	2	4	R\$ 7,50	R\$ 5,19	R\$ 5,50	R\$ 6,06	R\$ 48,51
Álcool em gel antisséptico 70% para limpeza das mãos (500g)	2		R\$ 8,70	R\$ 9,24	R\$ 6,24	R\$ 8,06	R\$ 64,48
Cloro 2% (bombona de 5 litros)	2		R\$ 12,50	R\$ 12,81	R\$ 11,97	R\$ 12,43	R\$ 99,41
Cera incolor (bombona de 5 litros) Bravo/Jonhson/Becker/Brio ou similar	2		R\$ 48,63	R\$ 69,00	R\$ 85,59	R\$ 67,74	R\$ 541,92
Detergente para louça com tensoativo biodegradável (500ml) Ipé/Invicto/Minuano ou similar	3		R\$ 2,10	R\$ 1,90	R\$ 2,11	R\$ 2,04	R\$ 24,44
Desinfetante c/ tensoativo (bombona de 5 litros) Verona ou similar	1		R\$ 22,50	R\$ 27,27	R\$ 32,26	R\$ 27,34	R\$ 109,37
Espanja de nylon dupla face para prato	4		R\$ 0,75	R\$ 0,87	R\$ 0,71	R\$ 0,78	R\$ 12,44
Flanela (30cmx50cm)	2		R\$ 1,35	R\$ 1,73	R\$ 1,09	R\$ 1,39	R\$ 11,12
Lã de aço (pacote com 8 unidades) Assolan/Bombril ou Similar	1		R\$ 1,35	R\$ 2,12	R\$ 2,20	R\$ 1,89	R\$ 7,56
Líquido multiuso biodegradável (500 ml) Veja/Atol/Bombril ou similar	1		R\$ 3,40	R\$ 4,95	R\$ 4,13	R\$ 4,16	R\$ 16,64
Pano de chão em tamanho padrão, tipo saco de açúcar, em tecido de algodão, duplo ou reforçado (unidade)	2		R\$ 2,98	R\$ 2,26	R\$ 1,65	R\$ 2,30	R\$ 18,37
Pano de prato (unidade)	2		R\$ 3,50	R\$ 2,26	R\$ 1,62	R\$ 2,46	R\$ 19,68
Papel higiênico branco folha simples (bobina), rolos de 300 m, pacote com 08 unidades, Panda ou similar	3		R\$ 83,20	R\$ 61,25	R\$ 69,44	R\$ 71,30	R\$ 855,56
Papel toalha branco (bobina de 200m) com 06 unidades de boa qualidade	3		R\$ 85,99	R\$ 59,21	R\$ 39,90	R\$ 61,70	R\$ 740,40
Pastilha sanitária (40 g) Glade/Tri-d/Pato Purific ou similar	8		R\$ 2,50	R\$ 2,13	R\$ 1,57	R\$ 2,07	R\$ 66,10
Sabão em pó com tensoativo biodegradável (1 kg) Bem-te-vi/ALA ou similar	1		R\$ 7,90	R\$ 8,30	R\$ 9,32	R\$ 8,51	R\$ 34,03
Sabonete líquido concentrado (bombona de 5 litros) embalagem reciclável Perolin ou similar	2		R\$ 29,50	R\$ 23,10	R\$ 17,52	R\$ 23,37	R\$ 186,99
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL							R\$ 2.857,02
ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO SEMESTRALMENTE	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	
Antimofo (180gr)	1	4	R\$ 6,52	R\$ 8,07	R\$ 9,50	R\$ 8,03	R\$ 32,12
Inseticida aerosol (450ml) a base d'água	1		R\$ 13,70	R\$ 7,28	R\$ 10,90	R\$ 10,63	R\$ 42,51
Impermeabilizante de piso/cera (bombona de 5 litros) Coberton/Ciarax ou similar	1		R\$ 116,00	R\$ 90,46	R\$ 172,90	R\$ 126,45	R\$ 505,81
Líquido limpa vidro (500ml) Veja/Bombril ou similar	2		R\$ 3,72	R\$ 7,61	R\$ 6,39	R\$ 5,91	R\$ 47,25
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (40 litros) com 100 sacos	2		R\$ 6,00	R\$ 15,73	R\$ 11,93	R\$ 11,22	R\$ 89,76
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (60 litros) com 100 sacos	1		R\$ 12,95	R\$ 16,43	R\$ 13,84	R\$ 14,41	R\$ 57,63
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (200 litros) com 100 sacos	1		R\$ 25,00	R\$ 43,75	R\$ 30,60	R\$ 33,12	R\$ 132,47
Purificador de ar spray tubo (440 ml) Glade ou similar	1		R\$ 8,90	R\$ 10,40	R\$ 7,58	R\$ 8,96	R\$ 35,84
Selador Acrílico de Piso (bombona de 5 litros) Becker/Acrlil ou similar	1		R\$ 124,95	R\$ 121,88	R\$ 100,00	R\$ 115,61	R\$ 462,44
Refil de mop água	2		R\$ 12,50	R\$ 12,79	R\$ 13,31	R\$ 12,87	R\$ 102,93
Removedor (bombona de 5 litros) Remocryl ou similar	1		R\$ 69,16	R\$ 115,39	R\$ 127,41	R\$ 110,65	R\$ 442,61
Rodo de borracha dupla com cabo (40 cm)	2		R\$ 8,50	R\$ 10,97	R\$ 14,99	R\$ 11,49	R\$ 91,89
Vaselina (1 litro)	1		R\$ 23,90	R\$ 19,99	R\$ 11,99	R\$ 18,63	R\$ 74,51
Vassoura de piaçava com cabo (40 cm)	2		R\$ 7,50	R\$ 8,68	R\$ 10,89	R\$ 9,02	R\$ 72,19
Vassoura para vaso sanitário	2		R\$ 11,60	R\$ 12,00	R\$ 7,99	R\$ 10,53	R\$ 84,24
Vassoura de pêlo sintético com cabo (40 cm)	2	R\$ 18,50	R\$ 10,48	R\$ 16,06	R\$ 15,01	R\$ 120,11	
CUSTO TOTAL							R\$ 2.394,31
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/6							R\$ 399,05

ESTIMATIVA MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO ANUALMENTE	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	
Adaptador de mangueira para jardim ½"	1	4	R\$ 2,49	R\$ 1,80	R\$ 2,50	R\$ 2,26	R\$ 9,05
Balde tipo "kit pulir" (balde/cabo/mop)	1		R\$ 58,30	R\$ 49,90	R\$ 52,90	R\$ 53,70	R\$ 214,80
Balde para água 10 litros	1		R\$ 12,00	R\$ 9,65	R\$ 12,66	R\$ 11,44	R\$ 45,75
Desentupidor de pia	1		R\$ 6,50	R\$ 2,16	R\$ 3,60	R\$ 4,09	R\$ 16,35
Desentupidor de sanitário	1		R\$ 5,28	R\$ 6,90	R\$ 8,00	R\$ 6,73	R\$ 26,91
Desincrustante (750ml) Removic ou similar	1		R\$ 29,58	R\$ 16,28	R\$ 15,50	R\$ 20,45	R\$ 81,81
Disco para enceradeira 350mm – preto (removedor)	4		R\$ 19,20	R\$ 16,20	R\$ 20,90	R\$ 18,77	R\$ 300,27
Disco para enceradeira 350mm – bege/branco (lustrador)	4		R\$ 24,15	R\$ 14,77	R\$ 17,52	R\$ 18,81	R\$ 301,01
Disco para enceradeira 350mm – vermelho (lavagem)	4		R\$ 21,45	R\$ 17,90	R\$ 17,52	R\$ 18,96	R\$ 303,31
Escovinha de nylon (unidade)	2		R\$ 4,15	R\$ 3,12	R\$ 2,38	R\$ 3,22	R\$ 25,73
Espanador de pena (unidade)	2		R\$ 16,30	R\$ 19,30	R\$ 14,89	R\$ 16,83	R\$ 134,64
Espatula de aço 2. 1/2" lisa	1		R\$ 3,90	R\$ 3,23	R\$ 3,71	R\$ 3,61	R\$ 14,45
Espremedor para kit pulir (refil)	2		R\$ 7,76	R\$ 11,50	R\$ 7,53	R\$ 8,93	R\$ 71,44
Estopa para polimento (kg)	1		R\$ 9,32	R\$ 9,00	R\$ 7,97	R\$ 8,76	R\$ 35,05
Mangueira para jardim de 1/2" trançada ou camada dupla (50 m)	1		R\$ 175,37	R\$ 121,90	R\$ 132,75	R\$ 143,34	R\$ 573,36
Pá coletora para lixo com cabo (unidade)	2		R\$ 30,32	R\$ 23,10	R\$ 16,06	R\$ 23,16	R\$ 185,28
Polidor de metais (200 ml)	1		R\$ 25,90	R\$ 17,36	R\$ 22,70	R\$ 21,99	R\$ 87,95
Rodo magnético limpa vidros dupla face com imã	2		R\$ 18,00	R\$ 14,95	R\$ 15,40	R\$ 16,12	R\$ 128,93
Vassourão de piaçava com cabo	1		R\$ 16,30	R\$ 14,84	R\$ 15,76	R\$ 15,63	R\$ 62,53
CUSTO TOTAL							R\$ 2.618,62
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/12							R\$ 218,22
MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO UMA ÚNICA VEZ, CUJA DISPONIBILIDADE DEVERÁ SER ASSEGURADA DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO	QTE. POR CARTÓRIO	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Vasculhador de teto	1	4	R\$ 23,84	R\$ 23,00	R\$ 23,90	R\$ 23,58	R\$ 94,32
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/60							R\$ 1,57
SOMATÓRIO DOS CUSTOS MENSAIS							R\$ 3.475,86
<p>Forneecedores pesquisados: Net Suprimentos, ML Scallia, Staples, Higinet, Americanas.com, Extra.com, Loja do Mecânico, Dutra Máquinas, C&C Casa e Construção, Essencial Home Decor, Rotibril, TecnoLimpeza, Castro Neves, Magazine Luiza, Art Limp, Higistore, Lojas Toda Casa, CEPEL, CF Care Material Hospitalar, MarfilMetal, Ponto Frio, City Solutions, Dutra Máquinas, Casa dos Parafusos, Magazine do Inox, Tramontina Premier Exclusive, Tintomax, Cofermeta Ferramentas, Loja do Profissional, Box Sete, Breithaupt, Loja Tudo, Wide Stock Distribuidora, Sesso Rolamentos, Foflimp, WalMart, Cronlimptec, Divina Limpeza, Eco Master, BUNZL Higiene e Cometa Comércio. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.</p>							
<p>A pesquisa de preços públicos para o item materiais não foi realizada, tendo em vista o grande volume exigido na prestação do serviço em tela e de suas especificidades em termos de quantidade e qualidade, cobrados por este órgão Contratante. Tanto o Portal quanto o Painel de Preços, além de reconhecidamente instáveis (que ficam dias ou semanas sem funcionar), não filtram com precisão e fidelidade as palavras-chaves usadas nas pesquisas feitas por este setor. A busca genérica (por exemplo, considerando apenas a palavra-chave "tudo") retorna centenas de resultados, que tomam tempo para serem filtrados manualmente, mesmo utilizando-se as ferramentas de busca avançada dos sites. A média de resultados alcançados nas pesquisas, por dia, é de 12 produtos por servidor. Considerando a enorme quantidade de itens a serem buscados e a dedicação de apenas um servidor/dia para realizar a tarefa, ao término da pesquisa já seria necessário iniciar outra, a fim de atualizar os valores pesquisados. Ainda assim, mesmo filtrando manualmente os resultados, para garantir que o preço pesquisado se refere ao material que se pretende empregar na prestação do serviço, existem variações de quantidade a ser entregue, prazos, multiplicidade de locais e fracionamento do fornecimento que faz com quem precisemos ler o conteúdo de cada Pregão Eletrônico para confirmar se se compatibiliza com o mesmo estilo de entrega que estamos contratando, o que está fora de questão. Ademais, os preços públicos não se aplicam a este tipo de fornecimento. A Contratada, como pessoa jurídica de direito privado, busca o preço dos itens a serem fornecidos na prestação do serviço no mercado comum, para compor seu preço como licitante, pois é neste mesmo mercado comum que ele irá adquirir os materiais que empregará na prestação do serviço, sob pena de – orçando preços que não sejam adequados a sua realidade (como os preços públicos) – tornar o contrato inexecuvel. Desta forma, cabendo-nos o dever de compor o preço máximo da licitação de forma que não seja inflacionado, entretanto, de maneira que não seja irrisório, insustentável e inexecuvel, adotamos a formação do custo dos materiais com base no seu valor de mercado.</p>							

ANEXO IV							
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS DE LIMPEZA DOS CARTÓRIOS – ITEM 2							
MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO MENSALMENTE	QTE. POR IMÓVEL (A)	QTE. DE IMÓVEIS (B)	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Água sanitária (1 litro) Brlux/Igual/Dragão ou similar	2	17	R\$ 2,20	R\$ 3,50	R\$ 2,24	R\$ 2,65	R\$ 89,99
Álcool a 70% (1 litro) Santa Cruz ou similar	1		R\$ 7,50	R\$ 5,19	R\$ 5,50	R\$ 6,06	R\$ 103,08
Álcool em gel antisséptico 70% para limpeza das mãos (500g)	1		R\$ 8,70	R\$ 9,24	R\$ 6,24	R\$ 8,06	R\$ 137,02
Detergente para louça com tensoativo biodegradável (500ml) Ipê/Invicto/Minuano ou similar	2		R\$ 2,10	R\$ 1,90	R\$ 2,11	R\$ 2,04	R\$ 69,25
Espanja de nylon dupla face para prato	4		R\$ 0,75	R\$ 0,87	R\$ 0,71	R\$ 0,78	R\$ 52,89
Flanela (30cmx50cm)	2		R\$ 1,35	R\$ 1,73	R\$ 1,09	R\$ 1,39	R\$ 47,26
Lã de aço (pacote com 8 unidades) Assolan/Bombril ou Similar	1		R\$ 1,35	R\$ 2,12	R\$ 2,20	R\$ 1,89	R\$ 32,13
Líquido multiuso biodegradável (500 ml) Veja/Atol/Bombril ou similar	2		R\$ 3,40	R\$ 4,95	R\$ 4,13	R\$ 4,16	R\$ 141,44
Pano de prato (unidade)	2		R\$ 3,50	R\$ 2,26	R\$ 1,62	R\$ 2,46	R\$ 83,64
Pano de chão em tamanho padrão, tipo saco de açúcar, em tecido de algodão, duplo ou reforçado (unidade)	2		R\$ 2,98	R\$ 2,26	R\$ 1,65	R\$ 2,30	R\$ 78,09
Papel higiênico branco folha simples (bobina), rolos de 300 m, pacote com 08 unidades, Panda ou similar	1		R\$ 83,20	R\$ 61,25	R\$ 69,44	R\$ 71,30	R\$ 1.212,04
Papel toalha branco (bobina de 200m) com 06 unidades de boa qualidade	1		R\$ 85,99	R\$ 59,21	R\$ 39,90	R\$ 61,70	R\$ 1.048,90
Pastilha sanitária (40 g) Glade/Tri-d/Pato Purific ou similar	4		R\$ 2,50	R\$ 2,13	R\$ 1,57	R\$ 2,07	R\$ 140,46
Sabonete líquido concentrado (bombona de 5 litros) embalagem reciclável Perolin ou similar	1	R\$ 29,50	R\$ 23,10	R\$ 17,52	R\$ 23,37	R\$ 397,35	
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL							R\$ 3.633,52
ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO SEMESTRALMENTE	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Antimofo (180gr)	1	17	R\$ 6,52	R\$ 8,07	R\$ 9,50	R\$ 8,03	R\$ 136,51
Cera incolor (bombona de 5 litros) Bravo/Jonhson/Becker/Brio ou similar	1		R\$ 6,52	R\$ 8,07	R\$ 9,50	R\$ 8,03	R\$ 136,51
Desinfetante com tensoativo biodegradável (bombona de 5 litros) Divosan/Classic/Premium	2		R\$ 22,50	R\$ 27,27	R\$ 32,26	R\$ 27,34	R\$ 929,67
Inseticida aerosol (450ml) a base d'água	1		R\$ 13,70	R\$ 7,28	R\$ 10,90	R\$ 10,63	R\$ 180,65
Líquido limpa vidro (500ml) Veja/Bombril ou Similar	2		R\$ 3,72	R\$ 7,61	R\$ 6,39	R\$ 5,91	R\$ 200,83
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (40 litros) com 100 sacos	2		R\$ 6,00	R\$ 15,73	R\$ 11,93	R\$ 11,22	R\$ 381,48
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxidegradável (100 litros) com 100 sacos	1		R\$ 27,69	R\$ 35,83	R\$ 16,90	R\$ 26,81	R\$ 455,71
Purificador de ar spray tubo (440 ml) Glade ou similar	1		R\$ 8,90	R\$ 10,40	R\$ 7,58	R\$ 8,96	R\$ 152,32
Sabão em pó com tensoativo biodegradável (1 kg)	2		R\$ 7,90	R\$ 8,30	R\$ 9,32	R\$ 8,51	R\$ 289,23
Refil de mop água	1		R\$ 12,50	R\$ 12,79	R\$ 13,31	R\$ 12,87	R\$ 218,73
Rodo de borracha (40 cm)	1		R\$ 8,50	R\$ 10,97	R\$ 14,99	R\$ 11,49	R\$ 195,27
Vassoura de piaçava (40 cm)	2		R\$ 7,50	R\$ 8,68	R\$ 10,89	R\$ 9,02	R\$ 306,79
Vassoura de pelo sintético (40 cm)	1		R\$ 18,50	R\$ 10,48	R\$ 16,06	R\$ 15,01	R\$ 255,23
Vassoura para vaso sanitário	1		R\$ 11,60	R\$ 12,00	R\$ 7,99	R\$ 10,53	R\$ 179,01
CUSTO TOTAL							R\$ 4.017,95
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/6							R\$ 669,66
MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO ANUALMENTE	QTE. POR CARTÓRIO	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Balde tipo "kit pulire" (balde/cabo/mop)	1	17	R\$ 58,30	R\$ 49,90	R\$ 52,90	R\$ 53,70	R\$ 912,90
Balde para água 10 litros	1		R\$ 12,00	R\$ 9,65	R\$ 12,66	R\$ 11,44	R\$ 194,42
Escovinha de nylon (unidade)	1		R\$ 4,15	R\$ 3,12	R\$ 2,38	R\$ 3,22	R\$ 54,68
Espanador (unidade)	1		R\$ 16,30	R\$ 19,30	R\$ 14,89	R\$ 16,83	R\$ 286,11
Espremedor para kit pulire (refil)	2		R\$ 7,76	R\$ 11,50	R\$ 7,53	R\$ 8,93	R\$ 303,62
Desentupidor de pia	1		R\$ 6,50	R\$ 2,16	R\$ 3,60	R\$ 4,09	R\$ 69,47
Desentupidor de sanitário	1		R\$ 5,28	R\$ 6,90	R\$ 8,00	R\$ 6,73	R\$ 114,35
Estopa (kg)	1		R\$ 9,32	R\$ 9,00	R\$ 7,97	R\$ 8,76	R\$ 148,98
Pá coletora para lixo com cabo (unidade)	1		R\$ 30,32	R\$ 23,10	R\$ 16,06	R\$ 23,16	R\$ 393,72
Polidor líquido para metais (200 ml) Brasso/Silvo ou similar	1		R\$ 25,90	R\$ 17,36	R\$ 22,70	R\$ 21,99	R\$ 373,77
CUSTO TOTAL							R\$ 2.852,03
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/12							R\$ 237,67

MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO UMA ÚNICA VEZ, CUJA DISPONIBILIDADE DEVERÁ SER ASSEGURADA DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Vasculhador de teto	1	17	R\$ 23,84	R\$ 23,00	R\$ 23,90	R\$ 23,58	R\$ 400,86
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/60							R\$ 6,68
SOMATÓRIO DOS CUSTOS MENSAIS							R\$ 4.547,53
<p>Fornecedores pesquisados: Net Suprimentos, ML Scalia, Staples, Higinet, Americanas.com, Extra.com, Loja do Mecânico, Dutra Máquinas, C&C Casa e Construção, Essencial Home Decor, Rotibril, Tecnolimpeza, Castro Naves, Magazine Luiza, Art Limp, Higistore, Lojas Toda Casa, CEPEL, CF Care Material Hospitalar, MarfilMetal, Ponto Frio, City Solutions, Dutra Máquinas, Casa dos Parafusos, Magazine do Inox, Tramontina Premier Exclusive, Tintomax, Cofermeta Ferramentas, Loja do Profissional, Box Sete, Breithaupt, Loja Tudo, Wide Stock Distribuidora, Sesso Rolamentos, Foflimp, WalMart, Cronlimptec, Divina Limpeza, Eco Master, BUNZL Higiene e Cometa Comércio. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.</p>							
<p>A pesquisa de preços públicos para o item materiais não foi realizada, tendo em vista o grande volume exigido na prestação do serviço em tela e de suas especificidades em termos de quantidade e qualidade, cobrados por este órgão Contratante. Tanto o Portal quanto o Painel de Preços, além de reconhecidamente instáveis (que ficam dias ou semanas sem funcionar), não filtram com precisão e fidelidade as palavras-chaves usadas nas pesquisas feitas por este setor. A busca genérica (por exemplo, considerando apenas a palavra-chave "tudo") retorna centenas de resultados, que tomam tempo para serem filtrados manualmente, mesmo utilizando-se as ferramentas de busca avançada dos sites. A média de resultados alcançados nas pesquisas, por dia, é de 12 produtos por servidor. Considerando a enorme quantidade de itens a serem buscados e a dedicação de apenas um servidor/dia para realizar a tarefa, ao término da pesquisa já seria necessário iniciar outra, a fim de atualizar os valores pesquisados. Ainda assim, mesmo filtrando manualmente os resultados, para garantir que o preço pesquisado se refere ao material que se pretende empregar na prestação do serviço, existem variações de quantidade a ser entregue, prazos, multiplicidade de locais e fracionamento do fornecimento que faz com quem precisemos ler o conteúdo de cada Pregão Eletrônico para confirmar se se compatibiliza com o mesmo estilo de entrega que estamos contratando, o que está fora de questão. Ademais, os preços públicos não se aplicam a este tipo de fornecimento. A Contratada, como pessoa jurídica de direito privado, busca o preço dos itens a serem fornecidos na prestação do serviço no mercado comum, para compor seu preço como licitante, pois é neste mesmo mercado comum que ele irá adquirir os materiais que empregará na prestação do serviço, sob pena de – orçando preços que não sejam adequados a sua realidade (como os preços públicos) – tornar o contrato inexecutável. Desta forma, cabendo-nos o dever de compor o preço máximo da licitação de forma que não seja inflacionado, entretanto, de maneira que não seja irrisório, insustentável e inexecutável, adotamos a formação do custo dos materiais com base no seu valor de mercado.</p>							

ANEXO IV

MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DAS FERRAMENTAS PARA OS POLOS – ITEM 2

FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE ÁREA VERDE A SEREM DISPONIBILIZADAS DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO*	QUANTIDADE DE MATERIAL	QTE. DE LOCAIS	PESQUISA DE MERCADO				PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Vassoura para jardim (rastelo), tipo leque, em plástico, com cabo	15	4	R\$ 14,00	R\$ 14,90	R\$ 16,22	R\$ 15,04	R\$ 13,00	R\$ 18,61	R\$ 21,45	R\$ 17,69	R\$ 902,40
Irigador giratório (aspersor) tipo espiga	2		R\$ 10,91	R\$ 7,99	R\$ 9,02	R\$ 9,31	R\$ 11,00	R\$ 13,68	R\$ 22,00	R\$ 15,56	R\$ 74,45
Carro de mão em aço (45/55 litros)	1		R\$ 85,41	R\$ 94,91	R\$ 80,61	R\$ 86,98	R\$ 90,00	R\$ 94,11	R\$ 112,43	R\$ 98,85	R\$ 347,91
Facão para mato 12"	1		R\$ 14,99	R\$ 15,67	R\$ 15,95	R\$ 15,54	R\$ 14,98	R\$ 15,40	R\$ 16,25	R\$ 15,54	R\$ 62,15
Pá grande para lixo, galvanizada, cabo longo	1		R\$ 4,46	R\$ 3,15	R\$ 6,55	R\$ 4,72	R\$ 3,40	R\$ 3,60	R\$ 6,87	R\$ 4,62	R\$ 18,88
Regador plástico, com crivo (5 litros)	1		R\$ 12,69	R\$ 11,31	R\$ 12,21	R\$ 12,07	R\$ 13,00	R\$ 15,97	R\$ 17,72	R\$ 15,56	R\$ 48,28
Sacho coração duas pontas, cabo curto	1		R\$ 14,99	R\$ 16,06	R\$ 16,02	R\$ 15,69	R\$ 20,02	R\$ 26,72	-	R\$ 23,37	R\$ 62,76
CUSTO TOTAL											R\$ 1.516,83
CUSTO COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 20% (TAXA DE DEPRECIÇÃO RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I - CAPÍTULO 82)											R\$ 303,37
VIDA ÚTIL DAS FERRAMENTAS: 60 MESES (RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I, CAPÍTULO 82)											60
*CUSTO MENSAL = (CUSTO TOTAL + CUSTO COM MANUTENÇÃO)/VIDA ÚTIL											R\$ 30,34
* Custo fixo, não amortizável.											
Fornecedores pesquisados: Ferramentas Kennedy, Loja do Mecânico, Dutra Máquinas, Magazine Luiza, Magazine Mais Tudo, Eletrogal, Rei da Cutelaria, Copafel, Wide Stock, NET Suprimentos, MadeiraMadeira, Tramontina Premier Exclusive, Casa dos Parafusos e Palácio das Ferramentas. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018. Preços Públicos: pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.											
Para o item Ferramentas, a pesquisa de preços públicos mostrou-se desvantajosa , exceto para os itens facão e pá grande. Mesmo assim, por mostra-se irrisória a diferença (inferior a R\$ 0,50), optamos por considerar o preço de mercado, já que há garantia da compatibilidade dos produtos pesquisados com os resultados que se espera alcançar através de seu emprego.											

ANEXO IV							
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS PARA OS POLOS – ITEM 2							
EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO*	QUANTIDADE DE MATERIAL	QTE. DE LOCAIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Balde Espremedor 20 litros para MOP úmido, com divisor de água suja e limpa, Bralimpia/RubberMaid ou similar	1	4	R\$ 169,00	R\$ 199,00	R\$ 210,87	R\$ 192,96	R\$ 771,83
Aparador de grama, 220V, 1800W, com faixa de corte de 25 a 30cm/TRAPP/Tramontina ou similar	1		R\$ 229,90	R\$ 209,00	R\$ 216,90	R\$ 218,60	R\$ 874,40
Extensão elétrica com 30m, 10 A, bitola do cabo/fio 2 x 1,5 mm	1		R\$ 115,97	R\$ 129,99	R\$ 130,41	R\$ 125,46	R\$ 501,83
Enceradeira Industrial 220V, CL 350 (350mm), motor 3/4HP, 220V	1		R\$ 1.139,90	R\$ 1.016,10	R\$ 1.006,05	R\$ 1.054,02	R\$ 4.216,07
Escada tipo tesoura de alumínio com 7 degraus	1		R\$ 153,90	R\$ 150,58	R\$ 164,90	R\$ 156,46	R\$ 625,84
Lavadora de Alta Pressão, 1900W, 220V, motor de indução, 2.600 libras/PSI Karcher/WAP ou similar	1		R\$ 1.099,90	R\$ 999,90	R\$ 909,90	R\$ 1.003,23	R\$ 4.012,93
Porta produtos de limpeza (balaio), em plástico	1		R\$ 16,10	R\$ 27,99	R\$ 17,99	R\$ 20,69	R\$ 82,77
CUSTO TOTAL							R\$ 11.085,67
CUSTO COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 10% (TAXA DE DEPRECIÇÃO RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I - CAPÍTULO 84)							R\$ 1.108,57
VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS: 120 MESES (RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I, CAPÍTULO 84)							120
CUSTO MENSAL = (CUSTO TOTAL + CUSTO COM MANUTENÇÃO)/VIDA ÚTIL							R\$ 101,62
* Custo fixo, não amortizável.							
<p>Fornecedores pesquisados: City Solutions, Magazine Luiza, Aquarium, SB Magazine, Lojas Colombo, Casas Bahia, Taqi, Loja do Mecânico, Tramontina Premier Exclusive, Eletron Service, RR Máquinas, Palácio das Ferramentas, Royal Máquinas, Magazine Luiza, Ateliê Magazine, HidroWapess, Olist, Ferramentas Kennedy, Loja de Autoclaves, C&C – Casa e Construção, Casa e Video. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018. Preços Públicos: pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.</p>							
<p>A pesquisa de preços públicos para o item equipamentos não foi realizada, tendo em vista a especificidade dos produtos necessários a realização do serviço de limpeza e conservação das dependências deste órgão. Tanto o Portal quanto o Painel de Preços, além de reconhecidamente instáveis (que ficam dias ou semanas sem funcionar), não filtram com precisão e fidedignidade as palavras chaves usadas nas pesquisas feitas por este setor. A busca genérica (por exemplo, considerando apenas a palavra-chave "enceradeira") retorna dezenas de resultados, que tomam tempo para serem filtrados manualmente, mesmo utilizando-se as ferramentas de busca avançada dos sites. Ainda assim, após passar por crivo manual, frequentemente não atendem às especificações exigidas pelo setor contratante. Ademais, os preços públicos não se aplicam a este tipo de fornecimento. A Contratada, como pessoa jurídica de direito privado, busca o preço dos itens a serem fornecidos na prestação do serviço no mercado comum, para compor seu preço como licitante, pois é neste mesmo mercado comum que ele irá adquirir os equipamentos que empregará na prestação do serviço, sob pena de – orçando preços que não sejam adequados a sua realidade (como os preços públicos) – tornar o contrato inexequível. Desta forma, cabendo-nos o dever de compor o preço máximo da licitação de forma que não seja inflacionado, entretanto, de maneira que não seja irrisório, insustentável e inexequível, adotamos a formação do custo dos equipamentos com base no seu valor de mercado.</p>							

ANEXO IV													
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS EPIS – ITEM 2													
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA A SEREM FORNECIDOS ANUALMENTE AOS PROFISSIONAIS	QUANTIDADE POR PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	QUANTIDADE TOTAL	PESQUISA DE MERCADO				PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)		
Avental em PVC	2	26	52	R\$ 5,00	R\$ 4,60	R\$ 5,25	R\$ 4,95	R\$ 6,77	R\$ 10,70	R\$ 16,00	R\$ 11,16	R\$ 257,40	
Bota de segurança	2	26	52	R\$ 24,90	R\$ 24,90	R\$ 23,99	R\$ 24,60	R\$ 23,00	R\$ 24,46	R\$ 25,99	R\$ 24,48	R\$ 1.279,03	
Óculos de segurança transparente	1	26	26	R\$ 3,94	R\$ 3,67	R\$ 3,26	R\$ 3,62	R\$ 2,49	R\$ 3,85	R\$ 4,50	R\$ 3,61	R\$ 94,21	
Par de luva de látex (amarela)	12	26	312	R\$ 2,99	R\$ 3,49	R\$ 2,09	R\$ 2,86	R\$ 4,34	R\$ 4,41	R\$ 4,70	R\$ 4,48	R\$ 891,28	
Par de luva de látex (laranja) – WC	12	21	252	R\$ 2,19	R\$ 2,75	R\$ 3,79	R\$ 2,91	R\$ 4,34	R\$ 4,41	R\$ 4,70	R\$ 4,48	R\$ 733,32	
Par de luva de látex (azul)	12	26	312	R\$ 2,19	R\$ 3,50	R\$ 3,76	R\$ 3,15	R\$ 4,34	R\$ 4,41	R\$ 4,70	R\$ 4,48	R\$ 982,80	
Luva pigmentada	1	26	26	R\$ 0,50	R\$ 1,46	R\$ 1,62	R\$ 1,19	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 2,21	R\$ 1,80	R\$ 31,03	
Bota de borracha, cano médio	1	21	21	R\$ 24,51	R\$ 29,90	R\$ 33,90	R\$ 29,44	R\$ 27,49	R\$ 30,74	R\$ 30,75	R\$ 29,66	R\$ 618,17	
Touca telada	1	26	26	R\$ 6,99	R\$ 7,90	R\$ 10,00	R\$ 8,30	R\$ 5,94	R\$ 10,78	R\$ 14,00	R\$ 10,24	R\$ 215,71	
Protetor auditivo tipo concha (abafador)	1	4	4	R\$ 17,10	R\$ 16,35	R\$ 13,70	R\$ 15,72	R\$ 11,23	R\$ 21,39	R\$ 21,88	R\$ 18,17	R\$ 62,87	
Máscara para pó com válvula (respirador)	12	26	312	R\$ 1,00	R\$ 0,85	R\$ 2,40	R\$ 1,42	R\$ 1,44	R\$ 4,02	R\$ 6,62	R\$ 4,03	R\$ 442,00	
CUSTO TOTAL												R\$ 5.607,81	
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/12												R\$ 467,32	
Fornecedores pesquisados: EPis Online, EPI Brasil, NET Suprimentos, A Mega Loja, Loja do Mecânico, Lojas Nobre, Super EPI, Dutra Máquinas, Ferramentas Kennedy, Ponto Frio, EPI Brasil, Agro Mania, Duavesso Uniformes, DAM Roupas, Mameluko, EPI Mais e Palácio das Ferramentas. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018. Preços Públicos: pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.													
Para o item EPis, a pesquisa de preços públicos mostrou-se desvantajosa, exceto para os itens bota de segurança, óculos de segurança e bota de borracha. No entanto, por tratar-se de diferença irrisória (inferior a R\$ 0,50), optamos por considerar o preço de mercado, já que há garantia da compatibilidade dos produtos pesquisados com os resultados que se espera alcançar através de seu emprego.													

ANEXO IV										
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES DOS SERVENTES DE LIMPEZA – ITEM 2										
ITENS	QTE. POR SEMESTRE	PESQUISA DE MERCADO				PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL
		VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Camisa Polo em Malha PV com logomarca da empresa impressa ou bordada (unissex)	2	R\$ 23,00	R\$ 29,99	R\$ 34,99	R\$ 29,33	R\$ 28,11	R\$ 38,39	R\$ 43,00	R\$ 36,50	R\$ 58,65
Calça em taclel com friso lateral (unissex)	2	R\$ 19,00	R\$ 16,90	R\$ 20,00	R\$ 18,63	R\$ 23,18	R\$ 24,48	R\$ 43,00	R\$ 30,22	R\$ 37,27
CUSTO TOTAL										R\$ 95,92
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/6										R\$ 15,99
ANEXO IV										
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES DO ENCARREGADO – ITEM 2										
ITENS	QTE. POR SEMESTRE	PESQUISA DE MERCADO				PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL
		VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Blusa social, manga curta, em algodão, com logo da empresa bordada no bolso	2	R\$ 44,90	R\$ 45,00	R\$ 38,50	R\$ 42,80	R\$ 138,00	R\$ 138,86	R\$ 141,43	R\$ 139,43	R\$ 85,60
Calça social preta, em oxford	2	R\$ 48,90	R\$ 49,90	R\$ 42,00	R\$ 46,93	R\$ 44,41	R\$ 45,37	R\$ 61,25	R\$ 50,34	R\$ 93,87
Cinto social preto	1	R\$ 9,90	R\$ 10,00	R\$ 11,50	R\$ 10,47	R\$ 12,79	R\$ 17,50	R\$ 20,50	R\$ 16,93	R\$ 10,47
Meia social preta	2	R\$ 2,78	R\$ 4,89	R\$ 5,90	R\$ 4,52	R\$ 5,72	R\$ 6,24	R\$ 6,56	R\$ 6,17	R\$ 9,05
Sapato social preto	1	R\$ 39,90	R\$ 39,99	R\$ 34,99	R\$ 38,29	R\$ 45,00	R\$ 68,00	R\$ 79,99	R\$ 64,33	R\$ 38,29
CUSTO TOTAL										R\$ 237,27
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/6										R\$ 39,55
Fornecedores pesquisados: Uniformes Brasil, Worktool Uniformes, X Megavendas, Strada Fitness, O Básico da Moda, Captexil Comércio, Gangazumba Confecções, ZuppoStore E-commerce, Bom Pano Camisaria, Social Masculino, Hook Uniformes, Calçado.com, Magazine Rampell, Rakuten Brasil, Compra Mais, Zattini, Lojas Pompéia, Calçados Online, Polo Plus e Efrança Commerce. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018. Preços Públicos: pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.										
Para o item uniforme, a pesquisa de preços públicos mostrou-se desvantajosa .										

ANEXO IV**MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO DO MÓDULO 3 – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ITEM 2**

ITEM A – CUSTO MENSAL COM MATERIAL, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS (Custos Mensais/Número de Postos)	R\$ 331,64
CUSTO MENSAL COM MATERIAL DE LIMPEZA – POLO	R\$ 3.475,86
CUSTO MENSAL COM MATERIAL DE LIMPEZA – CARTÓRIOS	R\$ 4.547,53
CUSTO MENSAL COM FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE ÁREA VERDE	R\$ 30,34
CUSTO MENSAL COM EQUIPAMENTOS	R\$ 101,62
CUSTO MENSAL COM EPIS	R\$ 467,32
ITEM B - CUSTO MENSAL COM UNIFORMES	R\$ 15,99
NÚMERO DE POSTO DE TRABALHO	26

ANEXO IV							
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS DE LIMPEZA DOS POLOS – ITEM 3							
ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO MENSALMENTE	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Álcool a 70% (1 litro) Brilux/Santa Cruz ou similar	2	6	R\$ 7,50	R\$ 5,19	R\$ 5,50	R\$ 6,06	R\$ 72,76
Álcool em gel antisséptico 70% para limpeza das mãos (500g)	2		R\$ 8,70	R\$ 9,24	R\$ 6,24	R\$ 8,06	R\$ 96,72
Cloro 2% (bombona de 5 litros)	2		R\$ 12,50	R\$ 12,81	R\$ 11,97	R\$ 12,43	R\$ 149,12
Cera incolor (bombona de 5 litros) Bravo/Jonhson/Becker/Brio ou similar	1		R\$ 48,63	R\$ 69,00	R\$ 85,59	R\$ 67,74	R\$ 406,44
Detergente para louça com tensoativo biodegradável (500ml) Ipê/Invicto/Minuano ou similar	3		R\$ 2,10	R\$ 1,90	R\$ 2,11	R\$ 2,04	R\$ 36,66
Desinfetante c/ tensoativo (bombona de 5 litros) Verona ou similar	1		R\$ 22,50	R\$ 27,27	R\$ 32,26	R\$ 27,34	R\$ 164,06
Esponja de nylon dupla face para prato	4		R\$ 0,75	R\$ 0,87	R\$ 0,71	R\$ 0,78	R\$ 18,67
Flanela (30cmx50cm)	2		R\$ 1,35	R\$ 1,73	R\$ 1,09	R\$ 1,39	R\$ 16,68
Lã de aço (pacote com 8 unidades) Assolan/Bombril ou similar	1		R\$ 1,35	R\$ 2,12	R\$ 2,20	R\$ 1,89	R\$ 11,34
Líquido multiuso biodegradável (500 ml) Veja/Áto/Bombril ou similar	1		R\$ 3,40	R\$ 4,95	R\$ 4,13	R\$ 4,16	R\$ 24,96
Pano de chão em tamanho padrão, tipo saco de açúcar, em tecido de algodão, duplo ou reforçado (unidade)	2		R\$ 2,98	R\$ 2,26	R\$ 1,65	R\$ 2,30	R\$ 27,56
Pano de prato (unidade)	2		R\$ 3,50	R\$ 2,26	R\$ 1,62	R\$ 2,46	R\$ 29,52
Papel higiênico branco folha simples (bobina), rolos de 300 m, pacote com 08 unidades, Panda ou similar	2		R\$ 83,20	R\$ 61,25	R\$ 69,44	R\$ 71,30	R\$ 855,56
Papel toalha branco (bobina de 200m), 100% celulose virgem, com 06 unidades de boa qualidade	2		R\$ 85,99	R\$ 59,21	R\$ 39,90	R\$ 61,70	R\$ 740,40
Pastilha sanitária (40 g) Glade/Tri-d/Pato Purific ou similar	8		R\$ 2,50	R\$ 2,13	R\$ 1,57	R\$ 2,07	R\$ 99,15
Sabão em pó com tensoativo biodegradável (1 kg) Bem-te-vi/ALA ou similar	1		R\$ 7,90	R\$ 8,30	R\$ 9,32	R\$ 8,51	R\$ 51,04
Sabonete líquido concentrado (bombona de 5 litros) embalagem reciclável Perolin ou similar	2		R\$ 29,50	R\$ 23,10	R\$ 17,52	R\$ 23,37	R\$ 280,48
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL							R\$ 3.081,11
ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO SEMESTRALMENTE	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Antimofo (180gr)	1	6	R\$ 6,52	R\$ 8,07	R\$ 9,50	R\$ 8,03	R\$ 48,18
Inseticida aerosol (450ml) a base d'água	1		R\$ 13,70	R\$ 7,28	R\$ 10,90	R\$ 10,63	R\$ 63,76
Impermeabilizante de piso/cera (bombona de 5 litros) Coberton/Clarax ou similar	1		R\$ 116,00	R\$ 90,46	R\$ 172,90	R\$ 126,45	R\$ 758,72
Líquido limpa vidro (500ml) Veja/Bombril ou similar	2		R\$ 3,72	R\$ 7,61	R\$ 6,39	R\$ 5,91	R\$ 70,88
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (40 litros) com 100 sacos	1		R\$ 6,00	R\$ 15,73	R\$ 11,93	R\$ 11,22	R\$ 67,32
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (60 litros) com 100 sacos	1		R\$ 12,95	R\$ 16,43	R\$ 13,84	R\$ 14,41	R\$ 86,44
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxidegradável (200 litros) com 100 sacos	1		R\$ 25,00	R\$ 43,75	R\$ 30,60	R\$ 33,12	R\$ 198,70
Purificador de ar spray tubo (440 ml) Glade ou similar	1		R\$ 8,90	R\$ 10,40	R\$ 7,58	R\$ 8,96	R\$ 53,76
Selador Acrílico de Piso (bombona de 5 litros) Becker/Acril ou similar	1		R\$ 124,95	R\$ 121,88	R\$ 100,00	R\$ 115,61	R\$ 693,66
Refil de mop água	2		R\$ 12,50	R\$ 12,79	R\$ 13,31	R\$ 12,87	R\$ 154,40
Removedor (bombona de 5 litros) Remocryl ou similar	1		R\$ 89,16	R\$ 115,39	R\$ 127,41	R\$ 110,65	R\$ 663,92
Rodo de borracha dupla com cabo (40 cm)	2		R\$ 8,50	R\$ 10,97	R\$ 14,99	R\$ 11,49	R\$ 137,84
Vaselina (1 litro)	1		R\$ 23,90	R\$ 19,99	R\$ 11,99	R\$ 18,63	R\$ 111,76
Vassoura de piaçava com cabo (40 cm)	2		R\$ 7,50	R\$ 8,68	R\$ 10,89	R\$ 9,02	R\$ 108,28
Vassoura para vaso sanitário	2		R\$ 11,60	R\$ 12,00	R\$ 7,99	R\$ 10,53	R\$ 126,36
Vassoura de pêlo sintético com cabo (40 cm)	2		R\$ 18,50	R\$ 10,48	R\$ 16,06	R\$ 15,01	R\$ 180,16
CUSTO TOTAL							R\$ 3.524,14
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/6							R\$ 587,36
ESTIMATIVA MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO ANUALMENTE	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.

Adaptador de mangueira para jardim ½'	1	6	R\$ 2,49	R\$ 1,80	R\$ 2,50	R\$ 2,26	R\$ 13,58
Balde tipo "kit pulire" (balde/cabo/mop)	1		R\$ 58,30	R\$ 49,90	R\$ 52,90	R\$ 53,70	R\$ 322,20
Balde para água 10 litros	1		R\$ 12,00	R\$ 9,65	R\$ 12,66	R\$ 11,44	R\$ 68,62
Desentupidor de pia	1		R\$ 6,50	R\$ 2,16	R\$ 3,60	R\$ 4,09	R\$ 24,52
Desentupidor de sanitário	1		R\$ 5,28	R\$ 6,90	R\$ 8,00	R\$ 6,73	R\$ 40,36
Desincrustante (750ml) Removic ou similar	1		R\$ 29,58	R\$ 16,28	R\$ 15,50	R\$ 20,45	R\$ 122,72
Disco para enceradeira 350mm – preto (removedor)	4		R\$ 19,20	R\$ 16,20	R\$ 20,90	R\$ 18,77	R\$ 450,40
Disco para enceradeira 350mm – bege/branco (lustrador)	4		R\$ 24,15	R\$ 14,77	R\$ 17,52	R\$ 18,81	R\$ 451,52
Disco para enceradeira 350mm – vermelho (lavagem)	4		R\$ 21,45	R\$ 17,90	R\$ 17,52	R\$ 18,96	R\$ 454,96
Escovinha de nylon (unidade)	2		R\$ 4,15	R\$ 3,12	R\$ 2,38	R\$ 3,22	R\$ 38,60
Espanador de pena (unidade)	2		R\$ 16,30	R\$ 19,30	R\$ 14,89	R\$ 16,83	R\$ 201,96
Espatula de aço 2 .1/2" lisa	1		R\$ 3,90	R\$ 3,23	R\$ 3,71	R\$ 3,61	R\$ 21,68
Espremedor para kit pulire (refil)	2		R\$ 7,76	R\$ 11,50	R\$ 7,53	R\$ 8,93	R\$ 107,16
Estopa para polimento (kg)	1		R\$ 9,32	R\$ 9,00	R\$ 7,97	R\$ 8,76	R\$ 52,58
Mangueira para jardim de 1/2" trançada ou camada dupla (50 m)	1		R\$ 175,37	R\$ 121,90	R\$ 132,75	R\$ 143,34	R\$ 860,04
Pá coletora para lixo com cabo (unidade)	2		R\$ 30,32	R\$ 23,10	R\$ 16,06	R\$ 23,16	R\$ 277,92
Polidor de metais (200 ml)	1		R\$ 25,90	R\$ 17,36	R\$ 22,70	R\$ 21,99	R\$ 131,92
Rodo magnético limpa vidros dupla face com imã	2		R\$ 18,00	R\$ 14,95	R\$ 15,40	R\$ 16,12	R\$ 193,40
Vassourão de piaçava com cabo	1	R\$ 16,30	R\$ 14,84	R\$ 15,76	R\$ 15,63	R\$ 93,79	
CUSTO TOTAL							R\$ 3.927,93
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/12							R\$ 327,33
MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO UMA ÚNICA VEZ, CUJA DISPONIBILIDADE DEVERÁ SER ASSEGURADA DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO	QTE. POR CARTÓRIO	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Vasculhador de teto	1	6	R\$ 23,84	R\$ 23,00	R\$ 23,90	R\$ 23,58	R\$ 141,48
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/60							R\$ 2,36
SOMATÓRIO DOS CUSTOS MENSAIS							R\$ 3.998,16
<p>Forneecedores pesquisados: Net Suprimentos, ML Scalia, Staples, Higinet, Americanas.com, Extra.com, Loja do Mecânico, Dutra Máquinas, C&C Casa e Construção, Essencial Home Decor, Rotibril, Tecnolimpeza, Castro Neves, Magazine Luiza, Art Limp, Higistore, Lojas Toda Casa, CEPEL, CF Care Material Hospitalar, MarfMetal, Ponto Frio, City Solutions, Dutra Máquinas, Casa dos Parafusos, Magazine do Inox, Tramontina Premier Exclusive, Tintomax, Cofermeta Ferramentas, Loja do Profissional, Box Sete, Breithaupt, Loja Tudo, Wide Stock Distribuidora, Sesso Rolamentos, Fofilmp, WaiMart, Cronlimptec, Divina Limpeza, Eco Master, BUNZL Higiene e Cometa Comércio. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.</p>							
<p>A pesquisa de preços públicos para o item materiais não foi realizada, tendo em vista o grande volume exigido na prestação do serviço em tela e de suas especificidades em termos de quantidade e qualidade, cobrados por este órgão Contratante. Tanto o Portal quanto o Painel de Preços, além de reconhecidamente instáveis (que ficam dias ou semanas sem funcionar), não filtram com precisão e fidedignidade as palavras chaves usadas nas pesquisas feitas por este setor. A busca genérica (por exemplo, considerando apenas a palavra-chave "rodo") retorna centenas de resultados, que tomam tempo para serem filtrados manualmente, mesmo utilizando-se as ferramentas de busca avançada dos sites. A média de resultados alcançados nas pesquisas, por dia, é de 12 produtos por servidor. Considerando a enorme quantidade de itens a serem buscados e a dedicação de apenas um servidor/dia para realizar a tarefa, ao término da pesquisa já seria necessário iniciar outra, a fim de atualizar os valores pesquisados. Ainda assim, mesmo filtrando manualmente os resultados, para garantir que o preço pesquisado se refere ao material que se pretende empregar na prestação do serviço, existem variações de quantidade a ser entregue, prazos, multiplicidade de locais e fracionamento do fornecimento que faz com quem precisemos ler o conteúdo de cada Pregão Eletrônico para confirmar se se compatibiliza com o mesmo estilo de entrega que estamos contratando, o que está fora de questão. Ademais, os preços públicos não se aplicam a este tipo de fornecimento. A Contratada, como pessoa jurídica de direito privado, busca o preço dos itens a serem fornecidos na prestação do serviço no mercado comum, para compor seu preço como licitante, pois é neste mesmo mercado comum que ele irá adquirir os materiais que empregará na prestação do serviço, sob pena de – orçando preços que não sejam adequados a sua realidade (como os preços públicos) – tornar o contrato inexecutável. Desta forma, cabendo-nos o dever de compor o preço máximo da licitação de forma que não seja inflacionado, entretanto, de maneira que não seja irrisório, insustentável e inexecutável, adotamos a formação do custo dos materiais com base no seu valor de mercado.</p>							

ANEXO IV							
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS MATERIAIS DE LIMPEZA DOS CARTÓRIOS – ITEM 3							
ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO MENSALMENTE	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Água sanitária (1 litro) Brilux/Igual/Dragão ou similar	2	11	R\$ 2,20	R\$ 3,50	R\$ 2,24	R\$ 2,65	R\$ 58,23
Álcool a 70% (1 litro) Santa Cruz ou similar	1		R\$ 7,50	R\$ 5,19	R\$ 5,50	R\$ 6,06	R\$ 66,70
Álcool em gel antisséptico 70% para limpeza das mãos (500g)	1		R\$ 8,70	R\$ 9,24	R\$ 6,24	R\$ 8,06	R\$ 88,66
Detergente para louça com tensoativo biodegradável (500ml) Ipê/Invicto/Minuano ou similar	2		R\$ 2,10	R\$ 1,90	R\$ 2,11	R\$ 2,04	R\$ 44,81
Esponja de nylon dupla face para prato	4		R\$ 0,75	R\$ 0,87	R\$ 0,71	R\$ 0,78	R\$ 34,22
Flanela (30cmx50cm)	2		R\$ 1,35	R\$ 1,73	R\$ 1,09	R\$ 1,39	R\$ 30,58
Lã de aço (pacote com 8 unidades) Assolan/Bombril ou Similar	1		R\$ 1,35	R\$ 2,12	R\$ 2,20	R\$ 1,89	R\$ 20,79
Líquido multiuso biodegradável (500 ml) Veja/Ato/Bombril ou similar	2		R\$ 3,40	R\$ 4,95	R\$ 4,13	R\$ 4,16	R\$ 91,52
Pano de prato (unidade)	2		R\$ 3,50	R\$ 2,26	R\$ 1,62	R\$ 2,46	R\$ 54,12
Pano de chão em tamanho padrão, tipo saco de açúcar, em tecido de algodão, duplo ou reforçado (unidade)	2		R\$ 2,98	R\$ 2,26	R\$ 1,65	R\$ 2,30	R\$ 50,53
Papel higiênico branco folha simples (bobina), rolos de 300 m, pacote com 08 unidades, Panda ou similar	1		R\$ 83,20	R\$ 61,25	R\$ 69,44	R\$ 71,30	R\$ 784,26
Papel toalha branco (bobina de 200m) com 06 unidades de boa qualidade	1		R\$ 85,99	R\$ 59,21	R\$ 39,90	R\$ 61,70	R\$ 678,70
Pastilha sanitária (40 g) Glade/Tri-d/Pato Purific ou similar	4		R\$ 2,50	R\$ 2,13	R\$ 1,57	R\$ 2,07	R\$ 90,88
Sabonete líquido concentrado (bombona de 5 litros) embalagem reciclável Perolin ou similar	1	R\$ 29,50	R\$ 23,10	R\$ 17,52	R\$ 23,37	R\$ 257,11	
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL							R\$ 2.351,10
ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO SEMESTRALMENTE	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Antimofa (180gr)	1	11	R\$ 6,52	R\$ 8,07	R\$ 9,50	R\$ 8,03	R\$ 88,33
Cera incolor (bombona de 5 litros) Bravo/Jonhson/Becker/Brio ou similar	1		R\$ 6,52	R\$ 8,07	R\$ 9,50	R\$ 8,03	R\$ 88,33
Desinfetante com tensoativo biodegradável (bombona de 5 litros) Divosan/Classic/Premium	2		R\$ 22,50	R\$ 27,27	R\$ 32,26	R\$ 27,34	R\$ 601,55
Inseticida aerosol (450ml) a base d'água	1		R\$ 13,70	R\$ 7,28	R\$ 10,90	R\$ 10,63	R\$ 116,89
Líquido limpa vidro (500ml) Veja/Bombril ou Similar	2		R\$ 3,72	R\$ 7,61	R\$ 6,39	R\$ 5,91	R\$ 129,95
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (40 litros) com 100 sacos	2		R\$ 6,00	R\$ 15,73	R\$ 11,93	R\$ 11,22	R\$ 246,84
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxidegradável (100 litros) com 100 sacos	1		R\$ 27,69	R\$ 35,83	R\$ 16,90	R\$ 26,81	R\$ 294,87
Purificador de ar spray tubo (440 ml) Glade ou similar	1		R\$ 8,90	R\$ 10,40	R\$ 7,58	R\$ 8,96	R\$ 98,56
Sabão em pó com tensoativo biodegradável (1 kg)	2		R\$ 7,90	R\$ 8,30	R\$ 9,32	R\$ 8,51	R\$ 187,15
Refil de mop água	1		R\$ 12,50	R\$ 12,79	R\$ 13,31	R\$ 12,87	R\$ 141,53
Rodo de borracha (40 cm)	1		R\$ 8,50	R\$ 10,97	R\$ 14,99	R\$ 11,49	R\$ 126,35
Vassoura de piaçava (40 cm)	2		R\$ 7,50	R\$ 8,68	R\$ 10,89	R\$ 9,02	R\$ 198,51
Vassoura de pelo sintético (40 cm)	1		R\$ 18,50	R\$ 10,48	R\$ 16,06	R\$ 15,01	R\$ 165,15
Vassoura para vaso sanitário	1	R\$ 11,60	R\$ 12,00	R\$ 7,99	R\$ 10,53	R\$ 115,83	
CUSTO TOTAL							R\$ 2.599,85
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/6							R\$ 433,31

ESTIMATIVA DO MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO ANUALMENTE	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Balde tipo "kit pulire" (balde/cabo/mop)	1	11	R\$ 58,30	R\$ 49,90	R\$ 52,90	R\$ 53,70	R\$ 590,70
Balde para água 10 litros	1		R\$ 12,00	R\$ 9,65	R\$ 12,66	R\$ 11,44	R\$ 125,80
Escovinha de nylon (unidade)	1		R\$ 4,15	R\$ 3,12	R\$ 2,38	R\$ 3,22	R\$ 35,38
Espanador (unidade)	1		R\$ 16,30	R\$ 19,30	R\$ 14,89	R\$ 16,83	R\$ 185,13
Espremedor para kit pulire (refil)	2		R\$ 7,76	R\$ 11,50	R\$ 7,53	R\$ 8,93	R\$ 196,46
Desentupidor de pia	1		R\$ 6,50	R\$ 2,16	R\$ 3,60	R\$ 4,09	R\$ 44,95
Desentupidor de sanitário	1		R\$ 5,28	R\$ 6,90	R\$ 8,00	R\$ 6,73	R\$ 73,99
Estopa (kg)	1		R\$ 9,32	R\$ 9,00	R\$ 7,97	R\$ 8,76	R\$ 96,40
Pá coletora para lixo com cabo (unidade)	1		R\$ 30,32	R\$ 23,10	R\$ 16,06	R\$ 23,16	R\$ 254,76
Polidor líquido para metais (200 ml) Brasso/Silvo ou similar	1		R\$ 25,90	R\$ 17,36	R\$ 22,70	R\$ 21,99	R\$ 241,85
CUSTO TOTAL							R\$ 1.845,43
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/12							R\$ 153,79
MATERIAL DE LIMPEZA A SER FORNECIDO UMA ÚNICA VEZ, CUJA DISPONIBILIDADE DEVERÁ SER ASSEGURADA DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO	QTE. POR IMÓVEL	QTE. DE IMÓVEIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Vasculhador de teto	1	11	R\$ 23,84	R\$ 23,00	R\$ 23,90	R\$ 23,58	R\$ 259,38
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/60							R\$ 4,32
SOMATÓRIO DOS CUSTOS MENSAIS							R\$ 2.942,52
<p>Fornecedores pesquisados: Net Suprimentos, ML Scalia, Staples, Higinet, Americanas.com, Extra.com, Loja do Mecânico, Dutra Máquinas, C&C Casa e Construção, Essencial Home Decor, Rotibril, TecnoLimpeza, Castro Naves, Magazine Luiza, Art Limp, Higistore, Lojas Toda Casa, CEPEL, CF Care Material Hospitalar, MarfiMetal, Ponto Frio, City Solutions, Dutra Máquinas, Casa dos Parafusos, Magazine do Inox, Tramontina Premier Exclusive, Tintomax, Cofermeta Ferramentas, Loja do Profissional, Box Sete, Breithaupt, Loja Tudo, Wide Stock Distribuidora, Sesso Rolamentos, Follimp, WalMart, Cronlimptec, Divina Limpeza, Eco Master, BUNZL Higiene e Cometa Comércio. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.</p> <p>A pesquisa de preços públicos para o item materiais não foi realizada, tendo em vista o grande volume exigido na prestação do serviço em tela e de suas especificidades em termos de quantidade e qualidade, cobrados por este órgão Contratante. Tanto o Portal quanto o Painel de Preços, além de reconhecidamente instáveis (que ficam dias ou semanas sem funcionar), não filtram com precisão e fidelidade as palavras chaves usadas nas pesquisas feitas por este setor. A busca genérica (por exemplo considerando apenas a palavra-chave "tudo") retorna centenas de resultados, que tomam tempo para serem filtrados manualmente, mesmo utilizando-se as ferramentas de busca avançada dos sites. A média de resultados alcançados nas pesquisas, por dia, é de 12 produtos por servidor. Considerando a enorme quantidade de itens a serem buscados e a dedicação de apenas um servidor/dia para realizar a tarefa, ao término da pesquisa já seria necessário iniciar outra, a fim de atualizar os valores pesquisados. Ainda assim, mesmo filtrando manualmente os resultados, para garantir que o preço pesquisado se refere ao material que se pretende empregar na prestação do serviço, existem variações de quantidade a ser entregue, prazos, multiplicidade de locais e fracionamento do fornecimento que faz com quem precisemos ler o conteúdo de cada Pregão Eletrônico para confirmar se se compatibiliza com o mesmo estilo de entrega que estamos contratando, o que está fora de questão. Ademais, os preços públicos não se aplicam a este tipo de fornecimento. A Contratada, como pessoa jurídica de direito privado, busca o preço dos itens a serem fornecidos na prestação do serviço no mercado comum, para compor seu preço como licitante, pois é neste mesmo mercado comum que ele irá adquirir os materiais que empregará na prestação do serviço, sob pena de – orçando preços que não sejam adequados a sua realidade (como os preços públicos) – tornar o contrato inexecuível. Desta forma, cabendo-nos o dever de compor o preço máximo da licitação de forma que não seja inflacionado, entretanto, de maneira que não seja irrisório, insustentável e inexecuível, adotamos a formação do custo dos materiais com base no seu valor de mercado.</p>							

ANEXO IV

MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DAS FERRAMENTAS PARA OS POLOS – ITEM 3

FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE ÁREA VERDE A SEREM DISPONIBILIZADAS DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO*	QUANTIDADE DE MATERIAL	QTE. DE LOCAIS	PESQUISA DE MERCADO				PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	
Vassoura para jardim (rastelo), tipo leque, em plástico, com cabo	15	6	R\$ 14,00	R\$ 14,90	R\$ 16,22	R\$ 15,04	R\$ 13,00	R\$ 18,61	R\$ 21,45	R\$ 17,69	R\$ 1.353,60
Irrigador giratório (aspersor) tipo espiga	2		R\$ 10,91	R\$ 7,99	R\$ 9,02	R\$ 9,31	R\$ 11,00	R\$ 13,68	R\$ 22,00	R\$ 15,56	R\$ 111,68
Carro de mão em aço (45/55 litros)	1		R\$ 85,41	R\$ 94,91	R\$ 80,61	R\$ 86,98	R\$ 90,00	R\$ 94,11	R\$ 112,43	R\$ 98,85	R\$ 521,86
Facão para mato 12"	1		R\$ 14,99	R\$ 15,67	R\$ 15,95	R\$ 15,54	R\$ 14,98	R\$ 15,40	R\$ 16,25	R\$ 15,54	R\$ 93,22
Pá grande para lixo, galvanizada, cabo longo	1		R\$ 4,46	R\$ 3,15	R\$ 6,55	R\$ 4,72	R\$ 3,40	R\$ 3,60	R\$ 6,87	R\$ 4,62	R\$ 28,32
Regador plástico, com crivo (5 litros)	1		R\$ 12,69	R\$ 11,31	R\$ 12,21	R\$ 12,07	R\$ 13,00	R\$ 15,97	R\$ 17,72	R\$ 15,56	R\$ 72,42
Sacho coração duas pontas, cabo curto	1		R\$ 14,99	R\$ 16,06	R\$ 16,02	R\$ 15,69	R\$ 20,02	R\$ 26,72	-	R\$ 23,37	R\$ 94,14
CUSTO TOTAL											R\$ 2.275,24
CUSTO COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 20% (TAXA DE DEPRECIÇÃO RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I - CAPÍTULO 82)											R\$ 455,05
VIDA ÚTIL DAS FERRAMENTAS: 60 MESES (RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I, CAPÍTULO 82)											60
*CUSTO MENSAL = (CUSTO TOTAL + CUSTO COM MANUTENÇÃO)/VIDA ÚTIL											R\$ 45,50
* Custo fixo, não amortizável.											
Fornecedores pesquisados: Ferramentas Kennedy, Loja do Mecânico, Dutra Máquinas, Magazine Luiza, Magazine Mais Tudo, Eletrogal, Rei da Cutelaria, Copafar, Wide Stock, NET Suprimentos, MadeiraMadeira, Tramontina Premier Exclusive, Casa dos Parafusos e Palácio das Ferramentas. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018. Preços Públicos: pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.											
Para o item Ferramentas, a pesquisa de preços públicos mostrou-se desvantajosa , exceto para os itens facão e pá grande. Mesmo assim, por mostra-se irrisória a diferença (inferior a R\$ 0,50), optamos por considerar o preço de mercado, já que há garantia da compatibilidade dos produtos pesquisados com os resultados que se espera alcançar através de seu emprego.											

ANEXO IV							
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS PARA OS POLOS – ITEM 3							
EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO*	QUANTIDADE DE MATERIAL	QTE. DE LOCAIS	PESQUISA DE MERCADO				CUSTO TOTAL
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Balde Esprededor 20 litros para MOP úmido, com divisor de água suja e limpa, Bralimpia/RubberMaid ou similar	1	6	R\$ 169,00	R\$ 199,00	R\$ 210,87	R\$ 192,96	R\$ 1.157,74
Aparador de grama, 220V, 1800W, com faixa de corte de 25 a 30cm/TRAPP/Tramontina ou similar	1		R\$ 229,90	R\$ 209,00	R\$ 216,90	R\$ 218,60	R\$ 1.311,60
Extensão elétrica com 30m, 10 A, bitola do cabo/fio 2 x 1,5 mm	1		R\$ 115,97	R\$ 129,99	R\$ 130,41	R\$ 125,46	R\$ 752,74
Enceradeira Industrial 220V, CL 350 (350mm), motor 3/4HP, 220V	1		R\$ 1.139,90	R\$ 1.016,10	R\$ 1.006,05	R\$ 1.054,02	R\$ 6.324,10
Escada tipo tesoura de alumínio com 7 degraus	1		R\$ 153,90	R\$ 150,58	R\$ 164,90	R\$ 156,46	R\$ 938,76
Lavadora de Alta Pressão, 1900W, 220V, motor de indução, 2.600 libras/PSI Karcher/WAP ou similar	1		R\$ 1.099,90	R\$ 999,90	R\$ 909,90	R\$ 1.003,23	R\$ 6.019,40
Porta produtos de limpeza (balaio), em plástico	1		R\$ 16,10	R\$ 27,99	R\$ 17,99	R\$ 20,69	R\$ 124,16
CUSTO TOTAL							R\$ 16.628,50
CUSTO COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 10% (TAXA DE DEPRECIÇÃO RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I - CAPÍTULO 84)							R\$ 1.662,85
VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS: 120 MESES (RETIRADO DA IN 162/1998 DA SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL - ANEXO I, CAPÍTULO 84)							120
CUSTO MENSAL = (CUSTO TOTAL + CUSTO COM MANUTENÇÃO)/VIDA ÚTIL							R\$ 152,43
* Custo fixo, não amortizável.							
Fornecedores pesquisados: City Solutions, Magazine Luiza, Aquarium, SB Magazine, Lojas Colombo, Casas Bahia, Taqi, Loja do Mecânico, Tramontina Premier Exclusive, Eletron Service, RR Máquinas, Palácio das Ferramentas, Royal Máquinas, Magazine Luiza, Ateliê Magazine, HidroWapess, Olist, Ferramentas Kennedy, Loja de Autoclaves, C&C – Casa e Construção, Casa e Video. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018. Preços Públicos: pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.							
A pesquisa de preços públicos para o item equipamentos não foi realizada, tendo em vista a especificidade dos produtos necessários a realização do serviço de limpeza e conservação das dependências deste órgão. Tanto o Portal quanto o Pannel de Preços, além de reconhecidamente instáveis (que ficam dias ou semanas sem funcionar), não filtram com precisão e fidedignidade as palavras chaves usadas nas pesquisas feitas por este setor. A busca genérica (por exemplo, considerando apenas a palavra-chave "enceradeira") retorna dezenas de resultados, que tomam tempo para serem filtrados manualmente, mesmo utilizando-se as ferramentas de busca avançada dos sítios. Ainda assim, após passar por crivo manual, frequentemente não atendem às especificações exigidas pelo setor contratante. Ademais, os preços públicos não se aplicam a este tipo de fornecimento. A Contratada, como pessoa jurídica de direito privado, busca o preço dos itens a serem fornecidos na prestação do serviço no mercado comum, para compor seu preço como licitante, pois é neste mesmo mercado comum que ele irá adquirir os equipamentos que empregará na prestação do serviço, sob pena de – orçando preços que não sejam adequados a sua realidade (como os preços públicos) – tornar o contrato inexequível . Desta forma, cabendo-nos o dever de compor o preço máximo da licitação de forma que não seja inflacionado, entretanto, de maneira que não seja irrisório, insustentável e inexequível, adotamos a formação do custo dos equipamentos com base no seu valor de mercado.							

ANEXO IV												
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS EPI's - ITEM 3												
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA A SEREM FORNECIDOS ANUALMENTE AOS PROFISSIONAIS	QUANTIDADE POR PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	QUANTIDADE TOTAL	PESQUISA DE MERCADO				PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	
Avental em PVC	2	23	46	R\$ 5,00	R\$ 4,60	R\$ 5,25	R\$ 4,95	R\$ 6,77	R\$ 10,70	R\$ 16,00	R\$ 11,16	R\$ 227,70
Bota de segurança	2	23	46	R\$ 24,90	R\$ 24,90	R\$ 23,99	R\$ 24,60	R\$ 23,00	R\$ 24,46	R\$ 25,99	R\$ 24,48	R\$ 1.131,45
Óculos de segurança transparente	1	23	23	R\$ 3,94	R\$ 3,67	R\$ 3,26	R\$ 3,62	R\$ 2,49	R\$ 3,85	R\$ 4,50	R\$ 3,61	R\$ 83,34
Par de luva de látex (amarela)	12	23	276	R\$ 2,99	R\$ 3,49	R\$ 2,09	R\$ 2,86	R\$ 4,34	R\$ 4,41	R\$ 4,70	R\$ 4,48	R\$ 788,44
Par de luva de látex (laranja) - WC	12	17	204	R\$ 2,19	R\$ 2,75	R\$ 3,79	R\$ 2,91	R\$ 4,34	R\$ 4,41	R\$ 4,70	R\$ 4,48	R\$ 593,64
Par de luva de látex (azul)	12	23	276	R\$ 2,19	R\$ 3,50	R\$ 3,76	R\$ 3,15	R\$ 4,34	R\$ 4,41	R\$ 4,70	R\$ 4,48	R\$ 869,40
Luva pigmentada	1	23	23	R\$ 0,50	R\$ 1,46	R\$ 1,62	R\$ 1,19	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 2,21	R\$ 1,80	R\$ 27,45
Bota de borracha, cano médio	1	17	17	R\$ 24,51	R\$ 29,90	R\$ 33,90	R\$ 29,44	R\$ 27,49	R\$ 30,74	R\$ 30,75	R\$ 29,66	R\$ 500,42
Touca telada	1	23	23	R\$ 6,99	R\$ 7,90	R\$ 10,00	R\$ 8,30	R\$ 5,94	R\$ 10,78	R\$ 14,00	R\$ 10,24	R\$ 190,82
Protetor auditivo tipo concha (abafador)	1	6	6	R\$ 17,10	R\$ 16,35	R\$ 13,70	R\$ 15,72	R\$ 11,23	R\$ 21,39	R\$ 21,88	R\$ 18,17	R\$ 94,30
Máscara para pó com válvula (respirador)	12	23	276	R\$ 1,00	R\$ 0,85	R\$ 2,40	R\$ 1,42	R\$ 1,44	R\$ 4,02	R\$ 6,62	R\$ 4,03	R\$ 391,00
CUSTO TOTAL												R\$ 4.897,96
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/12												R\$ 408,16
Fornecedores pesquisados: EPIs Online, EPI Brasil, NET Suprimentos, A Mega Loja, Loja do Mecânico, Lojas Nobre, Super EPI, Dutra Máquinas, Ferramentas Kennedy, Ponto Frio, EPI Brasil, Agro Mania, Duavesso Uniformes, DAM Roupas, Mameluko, EPI Mais e Palácio das Ferramentas. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018. Preços Públicos: pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.												
Para o item EPIs, a pesquisa de preços públicos mostrou-se desvantajosa , exceto para os itens bota de segurança, óculos de segurança e bota de borracha. No entanto, por tratar-se de diferença irrisória (inferior a R\$ 0,50), optamos por considerar o preço de mercado, já que há garantia da compatibilidade dos produtos pesquisados com os resultados que se espera alcançar através de seu emprego.												

ANEXO IV										
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES DOS SERVENTES DE LIMPEZA – ITEM 3										
ITENS	QTE. POR SEMESTRE	PESQUISA DE MERCADO				PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL
		VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Camisa Polo em Malha PV com logomarca da empresa impressa ou bordada (unissex)	2	R\$ 23,00	R\$ 29,99	R\$ 34,99	R\$ 29,33	R\$ 28,11	R\$ 38,39	R\$ 43,00	R\$ 36,50	R\$ 58,65
Calça em tacetel com friso lateral (unissex)	2	R\$ 19,00	R\$ 16,90	R\$ 20,00	R\$ 18,63	R\$ 23,18	R\$ 24,48	R\$ 43,00	R\$ 30,22	R\$ 37,27
CUSTO TOTAL										R\$ 95,92
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/6										R\$ 15,99
ANEXO IV										
MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES DO ENCARREGADO – ITEM 3										
ITENS	QTE. POR SEMESTRE	PESQUISA DE MERCADO				PREÇOS PÚBLICOS				CUSTO TOTAL
		VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO (R\$)	MÉDIA X QTE.
Blusa social, manga curta, em algodão, com logo da empresa bordada no bolso	2	R\$ 44,90	R\$ 45,00	R\$ 38,50	R\$ 42,80	R\$ 138,00	R\$ 138,86	R\$ 141,43	R\$ 139,43	R\$ 85,60
Calça social preta, em oxford	2	R\$ 48,90	R\$ 49,90	R\$ 42,00	R\$ 46,93	R\$ 44,41	R\$ 45,37	R\$ 61,25	R\$ 50,34	R\$ 93,87
Cinto social preto	1	R\$ 9,90	R\$ 10,00	R\$ 11,50	R\$ 10,47	R\$ 12,79	R\$ 17,50	R\$ 20,50	R\$ 16,93	R\$ 10,47
Meia social preta	2	R\$ 2,78	R\$ 4,89	R\$ 5,90	R\$ 4,52	R\$ 5,72	R\$ 6,24	R\$ 6,56	R\$ 6,17	R\$ 9,05
Sapato social preto	1	R\$ 39,90	R\$ 39,99	R\$ 34,99	R\$ 38,29	R\$ 45,00	R\$ 68,00	R\$ 79,99	R\$ 64,33	R\$ 38,29
CUSTO TOTAL										R\$ 237,27
CUSTO MENSAL = CUSTO TOTAL/6										R\$ 39,55
Fornecedores pesquisados: Uniformes Brasil, Worktool Uniformes, X Megavendas, Strada Fitness, O Básico da Moda, Captexil Comércio, Gangazumba Confecções, ZuppoStore E-commerce, Bom Pano Camisaria, Social Masculino, Hook Uniformes, Calçado.com, Magazine Rampell, Rakuten Brasil, Compra Mais, Zattini, Lojas Pompéia, Calçados Online, Polo Plus e Efrança Commerce. Pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018. Preços Públicos: pesquisa realizada entre 02 e 31/07/2018.										
Para o item uniforme, a pesquisa de preços públicos mostrou-se desvantajosa .										

ANEXO IV**MEMÓRIA DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO DO MÓDULO 3 – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ITEM 3**

ITEM A – CUSTO MENSAL COM MATERIAL, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPIS (Custos Mensais/Número de Postos)	R\$ 328,12
CUSTO MENSAL COM MATERIAIS DE LIMPEZA – POLO	R\$ 3.998,16
CUSTO MENSAL COM MATERIAIS DE LIMPEZA – CARTÓRIO	R\$ 2.942,52
CUSTO MENSAL COM FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE ÁREA VERDE	R\$ 45,50
CUSTO MENSAL COM EQUIPAMENTOS	R\$ 152,43
CUSTO MENSAL COM EPIS	R\$ 408,16
ITEM B – CUSTO MENSAL COM UNIFORMES	R\$ 15,99
<i>NÚMERO DE POSTO DE TRABALHO DE SERVENTE DE LIMPEZA</i>	23

RESUMO

ANEXO V – QUADRO RESUMO DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / PREÇO GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO				
ITEM 1 – 01/02/2019 A 31/12/2019				
PROFISSIONAL	VALOR	QTE.	MESES	TOTAL (R\$)
ENCARREGADO	R\$ 5.059,81	2	11	R\$ 111.315,82
SERVENTE DE LIMPEZA (15h)	R\$ 1.958,90	7	11	R\$ 150.835,30
SERVENTE DE LIMPEZA (25h)	R\$ 2.451,78	14	11	R\$ 377.574,12
SERVENTE DE LIMPEZA (44h)	R\$ 3.427,18	36	11	R\$ 1.357.163,28
SERVENTE DE LIMPEZA (44h – AI)	R\$ 4.275,17	2	11	R\$ 94.053,74
DIÁRIAS	R\$ 116,62	6	11	R\$ 7.696,92
TOTAL 2019		61		R\$ 2.098.639,18

RESUMO

ANEXO V – QUADRO RESUMO DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / PREÇO GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO				
ITEM 2 – 01/02/2019 A 31/12/2019				
PROFISSIONAL	VALOR	QTE.	MESES	TOTAL (R\$)
ENCARREGADO	R\$ 5.345,15	1	11	R\$ 58.796,65
SERVENTE DE LIMPEZA (15h)	R\$ 1.837,80	10	11	R\$ 202.158,00
SERVENTE DE LIMPEZA (25h)	R\$ 2.330,68	7	11	R\$ 179.462,36
SERVENTE DE LIMPEZA (44h)	R\$ 3.267,17	9	11	R\$ 323.449,83
TOTAL 2019		27		R\$ 763.866,84

RESUMO

ANEXO V – QUADRO RESUMO DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / PREÇO GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO				
ITEM 3 – 01/02/2019 A 31/12/2019				
PROFISSIONAL	VALOR	QTE.	MESES	TOTAL (R\$)
ENCARREGADO	R\$ 5.427,22	1	11	R\$ 59.699,42
SERVENTE DE LIMPEZA (15h)	R\$ 1.833,06	7	11	R\$ 141.145,62
SERVENTE DE LIMPEZA (25h)	R\$ 2.690,78	4	11	R\$ 118.394,32
SERVENTE DE LIMPEZA (44h)	R\$ 3.262,43	12	11	R\$ 430.640,76
TOTAL 2019		24		R\$ 749.880,12

ANEXO X – PESQUISA DE PREÇO PARA COMPOSIÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS						
MUNICÍPIO	HOTEL/POUSADA*	VALOR (R\$)	REFEIÇÕES	LOCAL	VALOR (R\$)	
Garanhuns	Hotel Rodrigues	R\$ 91,00	Almoço	Império do Sabor	R\$ 18,00	
	Hotel Columinho	R\$ 70,00		Quentinha Refeições	R\$ 12,50	
	Hotel Veneza	R\$ 120,00		Comadre Maria	R\$ 14,50	
Caruaru	Hotel e Restaurante Refúgio	R\$ 79,00		Jantar	Marmitaria	R\$ 15,00
	Hotel Prime	R\$ 89,00			Delícias da Praça	R\$ 8,76
	Hotel Rota 232	R\$ 91,00			Confeitaria Casa Forte	R\$ 8,00
Arcoverde	Hotel Riacho do Mel	R\$ 50,00	MÉDIA DE PREÇOS (R\$)	Pescadero	R\$ 9,56	
	Lux Hotel	R\$ 70,00		R\$ 12,33		
	Hotel Olho D'Água	R\$ 65,00				
Serra Talhada	Hotel Aconchego Nordestino	R\$ 90,00				
	Hotel Rota do Sertão	R\$ 76,00				
Salgueiro	Hotel Casa Grande	R\$ 55,00				
	Hotel Requite	R\$ 75,00				
	Hotel Portal da Serra	R\$ 90,00				
Petrolina	Hotel Riviera	R\$ 60,00				
	Hotel Real	R\$ 70,00				
	Exclusive Hotel	R\$ 80,00				
Triunfo	Hotel Oásis do Sertão	R\$ 90,00				
Cabrobó	Via Hotel Cabrobó	R\$ 70,00				
	Hotel Limarques	R\$ 70,00				
Flores	Pousada Cajá	R\$ 75,00				
Buíque	Pousada Maria Vitória	R\$ 100,00				
	Pousada Santos	R\$ 70,00				
	Pousada Flananda	R\$ 50,00				
Saloá	Hotel Barra Nova	R\$ 40,00				
Agrestina	Pousada Araguaia	R\$ 40,00				
	Pousada Portal do Agreste	R\$ 70,00				
Belo Jardim	Hotel Jardim	R\$ 50,00				
Pesqueira	Pousada Portal	R\$ 46,00				
Camocim de São Félix	Pousada dos Sonhos	R\$ 100,00				
São Joaquim do Monte	Hotel Aba da Serra	R\$ 250,00				
Ouricuri	J.A. Pousada	R\$ 40,00				
Araripina	Pousada São Luiz	R\$ 40,00				
	Pousada Plantão	R\$ 65,00				
Exu	Pousada Lucena	R\$ 60,00				
Bodocó	Hotel Bodocó	R\$ 79,00				
* Todos os estabelecimentos incluem no valor da diária o café da manhã						
MÉDIA DE PREÇOS (R\$)		R\$ 75,72				
VALOR POR REFEIÇÃO (R\$)		R\$ 24,66				
VALOR DA DIÁRIA (R\$)		R\$ 100,39				

ANEXO XI – PESQUISA DE PREÇO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DESTINADO AO DESLOCAMENTO DOS ENCARREGADOS – ITENS 2 E 3			
CAPITAL E MESORREGIÃO ZONA DA MATA – ITEM 1			
ROTEIROS			
DE	PARA	PARA	QTE. DE DIÁRIAS
Recife	Itambé	-	0,5
Recife	Paudalho	Carpina	0,5
Recife	Timbaúba	Macaparana	0,5
Recife	Limoeiro	Passira	0,5
Recife	Nazaré da Mata	São Vicente Férrer	0,5
Recife	Vitória de Santo Antão	Glória do Goitá	0,5
Recife	Amaraji	-	0,5
Recife	Gravatá	-	0,5
Recife	Palmares	Água Preta	0,5
Recife	Sirinhaém	Rio Formoso	0,5
TOTAL DE DIÁRIAS			5
QTE. DE DESLOCAMENTOS/ANO			2
Total de DIÁRIAS para Encarregados – ITEM 1			10

MESORREGIÃO AGRESTE – ITEM 2				
DIA 1				
DE	PARA	TEMPO	VISITA	DISTÂNCIA (Km)
Caruaru	Santa Cruz do Capibaribe	01:00	01:00	56
Santa Cruz do Capibaribe	Surubim	01:15	02:00	60
Surubim	Bom Jardim	00:30	01:00	28
Bom Jardim	Caruaru	02:00		110
TOTAL		04:45		254
LOCAÇÃO	1	DIÁRIA	0,5	
DIA 2				
DE	PARA	TEMPO	VISITA	DISTÂNCIA (Km)
Caruaru	Camocim de São Félix	00:45	01:00	43,0
Camocim de São Félix	São Joaquim do Monte	00:20	01:00	15
São Joaquim do Monte	Bonito	00:30	01:00	23
Bonito	Bezerros	00:35	01:00	31
Bezerros	Caruaru	00:30		29
TOTAL		02:40		141
LOCAÇÃO	1	DIÁRIA	0,5	
DIA 3				
DE	PARA	TEMPO	VISITA	DISTÂNCIA (Km)
Caruaru	Lagoa dos Gatos	01:00	01:00	52
Lagoa dos Gatos	Cupira	00:20	01:00	10
Cupira	Lajedo	01:00	01:00	57
Lajedo	Garanhuns	00:40		37
TOTAL		03:00		156
LOCAÇÃO	1	DIÁRIA	1,0	
DIA 4				
DE	PARA	TEMPO	VISITA	DISTÂNCIA (Km)
Garanhuns	Saloá	01:00	02:00	32
Saloá	Bom Conselho	00:20	01:00	25
Bom Conselho	Águas Belas	01:00	01:00	65
Águas Belas	Arcoverde	00:40		120
TOTAL		03:00		242
LOCAÇÃO	1	DIÁRIA	1,0	
DIA 5				
DE	PARA	TEMPO	VISITA	DISTÂNCIA (Km)
Arcoverde	São Caetano	01:40	02:00	106
São Caetano	Cachoerinha	00:20	01:00	22
Cachoerinha	Caruaru	00:45	01:00	43
TOTAL		02:45		171
LOCAÇÃO	1	DIÁRIA	0,5	
DIA 6				
DE	PARA	TEMPO	VISITA	DISTÂNCIA (Km)
Caruaru	Brejo da Madre de Deus	01:00	01:00	67
Brejo da Madre de Deus	Jurema	02:00	01:00	136
Jurema	Altinho	00:45	01:00	47
Altinho	Caruaru	00:30		34
TOTAL		04:15		284
LOCAÇÃO	1	DIÁRIA	0,5	
REFERÊNCIAS	UNIDADES DE MEDIDA	INSUMOS	PREÇOS	TOTAL

CONSUMO MÉDIO	10Km/litros	GÁS	R\$ 4,37	R\$ 545,38
LOCAÇÃO (dias)	6	ALUGUEL	R\$ 83,16	R\$ 498,96
DIÁRIAS (dias)	4,00	DIÁRIA	R\$ 100,00	R\$ 400,00
CUSTO TOTAL COM DESLOCAMENTO – ITEM 2				R\$ 2.888,67
Custo Mensal – Módulo 3 – Item B – Deslocamentos (Encarregado)				R\$ 240,72

MESORREGIÃO SERTÃO – LOTE 3				
DIA 1				
DE	PARA	TEMPO	VISITA	DISTÂNCIA (Km)
Petrolina	Ouricuri	03:00	02:00	212
Ouricuri	Afrânio	03:00	01:00	178
Afrânio	Petrolina	01:30		107
TOTAL		07:30		497
LOCAÇÃO	1	DIÁRIA	0,5	
DIA 2				
DE	PARA	TEMPO	VISITA	DISTÂNCIA (Km)
Petrolina	Petrolândia	04:00	02:00	340
Petrolândia	Tacaratu	00:30	01:00	19,5
Tacaratu	Inajá	01:20	01:00	36
Inajá	Ibimirim	01:20		75
TOTAL		07:10		470,5
LOCAÇÃO	1	DIÁRIA	1,0	
DIA 3				
DE	PARA	TEMPO	VISITA	DISTÂNCIA (Km)
Ibimirim	Custódia	01:30	01:00	108
Custódia	Sertânia	00:40	01:00	43
Sertânia	São José do Egito	01:25		86
TOTAL		03:35		237
LOCAÇÃO	1	DIÁRIA	1,0	
DIA 4				
DE	PARA	TEMPO	VISITA	DISTÂNCIA (Km)
São José do Egito	Itapetim	00:25	01:00	18
Itapetim	Afogados da Ingazeira	01:30	02:00	77,5
TOTAL		01:55		95,5
LOCAÇÃO	1	DIÁRIA	1,0	
DIA 5				
DE	PARA	TEMPO	VISITA	DISTÂNCIA (Km)
Afogados da Ingazeira	Carnaíba	00:30	01:00	24,5
Carnaíba	Serra Talhada	01:00	02:00	64
Serra Talhada	Triunfo	00:40	01:00	33,5
TOTAL		02:10		122
LOCAÇÃO	1	DIÁRIA	1,0	
DIA 6				
DE	PARA	TEMPO	VISITA	DISTÂNCIA (Km)
Triunfo	São José do Belmonte	01:30	01:00	93
São José do Belmonte	Salgueiro	01:10	02:00	79
Salgueiro	Petrolina	03:15		235
TOTAL		05:55		407
LOCAÇÃO	1	DIÁRIA	0,5	
REFERÊNCIAS	UNIDADES DE MEDIDA	INSUMOS	PREÇOS	TOTAL
CONSUMO MÉDIO	10Km/litros	GAS	R\$ 4,37	R\$ 799,27
LOCAÇÃO (dias)	6	ALUGUEL	R\$ 85,10	R\$ 510,60
DIÁRIAS (dias)	5,00	DIÁRIA	R\$ 100,00	R\$ 500,00
CUSTO TOTAL COM DESLOCAMENTO – ITEM 3				R\$ 3.619,75
Custo Mensal – Módulo 3 – Item B – Deslocamentos (Encarregado)				R\$ 301,65

Fornecedores: Hertz, Localiza, JR e Avis.

ANEXO XIII- DIMENSIONAMENTO DE EQUIPE – POSTOS PARA LIMPEZA DE WCS (ESTIMATIVA)			
MUNICÍPIO	UNIDADE	TOTAL A ALOCAR	JORNADA
CAPITAL E MESORREGIÃO ZONA DA MATA – ITEM 1			
POLO 1 – RECIFE			
Recife (P)	Prédio Sede	2	44
Recife (P)	Casarão (ASSEG e CAS)	2	44
Recife (P)	Anexo Min. Djaci Falcão (Rui Barbosa)	2	44
Recife (C)	CAEC	2	44
RECIFE (L)	Depósito de Urmas – QG Caxangá	2	44
Camaragibe (L)	127ª e 138ª ZE	1	15
São Lourenço (L)	13ª ZE	1	25
Olinda (L)	10ª, 100ª e 117ª ZE	1	44
POLO 2 – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO			
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO (L)	18ª e 102ª ZE	1	15
Moreno (L)	14ª ZE	1	15
Glória do Goitá (L)	21ª ZE	1	15
Gravatá (L)	30ª ZE	1	15
Amaraji (L)	31ª ZE	1	15
POLO 3 – CARPINA			
CARPINA (P)	20ª ZE	1	44
Paudalho (P)	17ª ZE	1	25
Nazaré da Mata (L)	23ª ZE	1	15
Itambé (L)	27ª ZE	1	15
Timbaúba (L)	36ª ZE	1	25
POLO 04 – PALMARES			
PALMARES (P)	37ª ZE	1	44
Sirinhaém (L)	PAE	1	15
Rio Formoso (P)	26ª ZE	1	25
Água Preta (L)	38ª ZE	1	15
POLO 14 – JABOATÃO DOS GUARARAPES			
JABOATÃO DOS GUARARAPES (P)	11ª, 101ª, 118ª e 147ª ZE	2	44
Cabo de Santo Agostinho (P)	15ª e 121ª ZE	1	44
Ipojuca (L)	16ª ZE	1	15
POLO 15 – IGARASSU			
IGARASSU (P)	85ª ZE	1	44
Paulista (P)	12ª, 114ª e 146ª ZE	1	25
Abreu e Lima (L)	119ª ZE	1	25
Ilha de Itamaracá (L)	131ª ZE	1	25
POLO 16 – LIMOEIRO			
LIMOEIRO (P)	24ª ZE	1	44
Macaparana (L)	90ª ZE	1	15
Passira (L)	91ª ZE	1	15
São Vicente Férrer (L)	PAE	1	15
TOTAL DE POSTOS (ITEM 1)			39

MESORREGIÃO AGRESTE – ITEM 2			
POLO 5 - SURUBIM			
SURUBIM (P)	34ª ZE	1	44
Bom Jardim (L)	33ª ZE	1	25
Santa Cruz do Capibaribe (L)	109ª ZE	1	15
POLO 6 - CARUARU			
CARUARU (P)	41ª -105ª e 106ª ZE	1	44
Bonito (L)	39ª ZE	1	15
Bezerros (L)	35ª ZE	1	15
São Joaquim do Monte (L)	PAE	1	15
Brejo da Madre de Deus (L)	54ª ZE	1	15
Cupira (L)	PAE	1	15
Lagoa dos Gatos (C)	PAE	1	15
Camocim de São Félix (L)	132ª ZE	1	15
POLO 7 - GARANHUNS			
GARANHUNS (P)	56ª e 92ª ZE	1	44
Bom Conselho (L)	61ª ZE	1	25
Águas Belas (L)	64ª ZE	1	15
Saloá (L)	136ª ZE	1	15
Jurema (L)	124ª ZE	1	15
POLO 8 – ARCOVERDE			
ARCOVERDE (P)	57ª ZE	1	44
POLO 17 – BELO JARDIM			
São Caetano (L)	44ª ZE	1	25
Lajedo (L)	94ª ZE	1	15
Cachoeirinha (L)	PAE	1	15
Altinho (L)	48ª ZE	1	15
TOTAL DE POSTOS (ITEM 2)			21
MESORREGIÃO SERTÃO – ITEM 3			
POLO 9 - SERRA TALHADA			
SERRA TALHADA (P)	71ª ZE	1	44
Custódia (P)	65ª ZE	1	15
Triunfo	PAE	1	25
São José do Belmonte (L)	74ª ZE	1	15
POLO 10 - PETROLÂNDIA			
PETROLÂNDIA (P)	70ª ZE	1	44
Inajá (L)	63ª ZE	1	15
Tacaratu (L)	89ª ZE	1	15
Ibimirim (L)	128ª ZE	1	15
POLO 11 - SALGUEIRO			
SALGUEIRO (P)	75ª ZE	1	44
POLO 12 – OURICURI			
OURICURI (P)	82ª ZE	1	44
POLO 13 - PETROLINA			
PETROLINA (P)	83ª, 144ª e 145ª ZE	1	44
Afrânio (L)	107ª ZE	1	15
POLO 18 - AFOGADOS DA INGAZEIRA			
AFOGADOS DE INGAZEIRA (P)	66ª ZE	1	44
Sertânia (L)	62ª ZE	1	25
São José do Egito (L)	68ª ZE	1	15
Carnaíba (L)	98ª ZE	1	15
Itapetim (L)	99ª ZE	1	15
TOTAL DE POSTOS (ITEM 3)			17

ANEXO A – DIMENSIONAMENTO DE EQUIPE PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA POR MESORREGIÃO (ESTIMATIVA)										
MUNICÍPIO	UNIDADE	ÁREA						TOTAL	TOTAL A ALOCAR	JORNADA
		ÁREA INTERNA (M²)	Postos/área	ÁREA EXTERNA (M²)	Postos/área	ESQUADRIAS (M²)	Postos/área			
CAPITAL E MESORREGIÃO ZONA DA MATA – ITEM 1										
POLO 1 – RECIFE										
Recife (P)	Prédio Sede	4268,00	3,56	2943,25	1,09	1383,11	4,61	9,26	9	44
Recife (L)	Depósitos (Arquivo e Patrimônio)	1469,27	1,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1,22	1	44
Recife (P)	Casarão (ASSEG e CAS)	1398,53	1,75	4051,54	1,50	0,00	0,00	3,25	3	44
Recife (P)	Anexo Min. Djaci Falcão (Rui Barbosa)	2471,19	2,06	7075,81	2,62	123,78	0,41	5,09	5	44
Recife (C)	CAEC	1121,98	1,40	2368,21	1,32	78,00	0,26	2,98	3	44
RECIFE (L)	Depósito de Urnas – QG Caxangá	3970,00	3,31	1336,00	0,49	0,00	0,00	3,80	4	44
Camaragibe (L)	127ª e 138ª ZE	91,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	1	15
São Lourenço (L)	13ª ZE	172,00	0,22	268,00	0,15	0,00	0,00	0,36	1	25
Olinda (L)	10ª, 100ª e 117ª ZE	400,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	1	44
POLO 2 – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO										
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO (L)	18ª e 102ª ZE	128,00	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	1	15
Moreno (L)	14ª ZE	88,93	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	1	15
Glória do Goitá (L)	21ª ZE	150,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,19	1	15
Gravatá (L)	30ª ZE	148,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,19	1	15
Amaraji (L)	31ª ZE	103,00	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	1	15
POLO 3 – CARPINA										
CARPINA (P)	20ª ZE	555,85	0,69	2354,27	1,31	77,10	0,26	2,26	2	44
Paudalho (P)	17ª ZE	161,95	0,20	138,05	0,08	10,02	0,03	0,31	1	25
Nazaré da Mata (L)	23ª ZE	129,00	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	1	15
Itambé (L)	27ª ZE	164,00	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	1	15
Timbaúba (L)	36ª ZE	94,00	0,12	317,00	0,18	0,00	0,00	0,29	1	25
POLO 04 – PALMARES										
PALMARES (P)	37ª ZE	546,60	0,68	1603,30	0,89	90,48	0,30	1,88	2	44
Sirinhaém (L)	PAE	114,00	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14	1	15
Rio Formoso (P)	26ª ZE	179,65	0,22	171,15	0,10	21,96	0,07	0,39	1	25
Água Preta (L)	38ª ZE	147,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	1	15
POLO 14 – JABOATÃO DOS GUARARAPES										
JABOATÃO DOS GUARARAPES (P)	11ª, 101ª, 118ª e 147ª ZE	910,09	1,14	2565,61	1,43	108,97	0,36	2,93	3	44
Cabo de Santo Agostinho (P)	15ª e 121ª ZE	312,40	0,39	917,60	0,51	140,78	0,47	1,37	1	44
Ipojuca (L)	16ª ZE	126,00	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	1	15
POLO 15 – IGARASSU										
IGARASSU (P)	85ª ZE	802,15	0,67	2445,00	0,91	279,25	0,73	2,31	2	44
Paulista (P)	12ª, 114ª e 146ª ZE	300,00	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,38	1	25
Abreu e Lima (L)	119ª ZE	308,00	0,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	1	25
Ilha de Itamaracá (L)	131ª ZE	315,00	0,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	1	25
POLO 16 – LIMOEIRO										
LIMOEIRO (P)	24ª ZE	821,67	0,68	1384,00	0,51	219,42	0,58	1,77	2	44
Macaparana (L)	90ª ZE	95,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	1	15
Passira (L)	91ª ZE	109,00	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14	1	15
São Vicente Férrer (L)	PAE	104,00	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	1	15
ENCARREGADOS										
MUNICÍPIO	UNIDADE	QTE 15H	QTE 25H	QTE 44H	TOTAL SERVENTES			TOTAL	TOTAL A ALOCAR	JORNADA
RECIFE	SEDE	7	14	38	59			1,97	2	44
TOTAL DE POSTOS (ITEM 1)										61

MESORREGIÃO AGRESTE – ITEM 2										
POLO 5 - SURUBIM										
SURUBIM (P)	34ª ZE	411,00	0,51	1223,00	0,68	62,00	0,21	1,40	2	44
Bom Jardim (L)	33ª ZE	267,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	1	25
Santa Cruz do Capibaribe (L)	109ª ZE	179,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	1	15
POLO 6 - CARUARU										
CARUARU (P)	41ª -105ª e 106ª ZE	689,00	0,86	1868,00	1,04	102,00	0,34	2,24	3	44
Bonito (L)	39ª ZE	85,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	1	15
Bezerros (L)	35ª ZE	89,60	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	1	15
São Joaquim do Monte (L)	PAE	188,00	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	1	15
Brejo da Madre de Deus (L)	54ª ZE	192,00	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	1	15
Cupira (L)	PAE	91,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	1	15
Lagoa dos Gatos (C)	PAE	77,52	0,10	73,50	0,04	2,67	0,01	0,15	1	15
Camocim de São Félix (L)	132ª ZE	90,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	1	15
POLO 7 - GARANHUNS										
GARANHUNS (P)	56ª e 92ª ZE	582,00	0,73	1781,00	0,99	82,00	0,27	1,99	2	44
Bom Conselho (L)	61ª ZE	200,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	1	25
Águas Belas (L)	64ª ZE	170,00	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	1	15
Salóá (L)	136ª ZE	88,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	1	15
Jurema (L)	124ª ZE	94,94	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	1	15
POLO 8 – ARCOVERDE										
ARCOVERDE (P)	57ª ZE	525,00	0,66	2289,00	1,27	82,00	0,27	2,20	2	44
POLO 17 – BELO JARDIM										
São Caetano (L)	44ª ZE	190,00	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	1	25
Lajeado (L)	94ª ZE	76,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	1	15
Cachoeirinha (L)	PAE	69,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	1	15
Altinho (L)	48ª ZE	97,00	0,12	25,50	0,01	0,00	0,00	0,14	1	15
ENCARREGADO										
MUNICÍPIO	UNIDADE	QTE 15H	QTE 25H	QTE 44H	TOTAL SERVENTES	TOTAL	TOTAL A ALOCAR	JORNADA		
CARUARU	41ª ZE	10	7	9	26	0,87	1	44		
TOTAL DE POSTOS (ITEM 2)										
									1	27
MESORREGIÃO SERTÃO – ITEM 3										
POLO 9 - SERRA TALHADA										
SERRA TALHADA (P)	71ª ZE	600,00	0,50	4818,00	1,78	126,00	0,33	2,62	2	44
Custódia (P)	65ª ZE	66,28	0,08	24,00	0,00	6,63	0,02	0,10	1	15
Triunfo	PAE	369,09	0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,46	1	25
São José do Belmonte (L)	74ª ZE	186,00	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,23	1	15
POLO 10 - PETROLÂNDIA										
PETROLÂNDIA (P)	70ª ZE	227,00	0,28	1461,00	0,54	68,00	0,23	1,05	1	44
Inajá (L)	63ª ZE	97,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	1	15
Tacaratu (L)	89ª ZE	79,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	1	15
Ibimirim (L)	128ª ZE	63,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	1	15
POLO 11 - SALGUEIRO										
SALGUEIRO (P)	75ª ZE	595,00	0,74	1238,00	0,69	138,00	0,46	1,89	2	44
POLO 12 – OURICURI										
OURICURI (P)	82ª ZE	709,00	0,89	1842,00	0,68	104,00	0,35	1,92	2	44
POLO 13 - PETROLINA										
PETROLINA (P)	83ª, 144ª e 145ª ZE	1086,00	1,36	1193,00	0,44	318,00	1,06	2,86	3	44
Afrânio (L)	107ª ZE	120,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	1	15
POLO 18 - AFOGADOS DA INGAZEIRA										
AFOGADOS DE INGAZEIRA (P)	66ª ZE	748,00	0,94	3070,00	1,14	95,00	0,32	2,39	2	44
Sertânia (L)	62ª ZE	242,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	1	25
São José do Egito (L)	68ª ZE	168,00	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	1	15
Camaliba (L)	98ª ZE	59,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	1	15
Itapetim (L)	99ª ZE	120,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	1	15
ENCARREGADO										
MUNICÍPIO	UNIDADE	QTE 15H	QTE 25H	QTE 44H	TOTAL SERVENTES	TOTAL	TOTAL A ALOCAR	JORNADA		
PETROLINA	83ª ZE	7	4	12	23	0,40	1	44		
TOTAL DE POSTOS (ITEM 3)										
									1	24
TOTAL DE POSTOS A ALOCAR PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL										
									1	112
MEMÓRIA DE CÁLCULO										
<p>Para fins de dimensionamento de equipe de trabalho para realizar o serviço de limpeza – com o fito de compor seu custo – foram utilizados os índices de produtividade constantes do ANEXO VI-B, da IN nº 05/2017, do MPOG, para as seguintes áreas: ÁREA INTERNA: 800 a 1200m2; ÁREA EXTERNA (pátios e áreas verdes com baixa frequência): 1800 a 2700m2; ESQUADRIAS (face interna): 300 a 380m2. Como regra geral, foram adotadas as dimensões mínimas. Todavia, para unidades com baixo fluxo de eleitores, utilizou-se desempenho ótimo, adotando-se como divisor, para alcançar o nível de produtividade satisfatório, as dimensões máximas previstas no normativo. Ainda quanto a essas unidades, diante do baixo fluxo de pessoas, arredondou-se a quantidade de postos para menos. Para os locais cujo coeficiente da coluna TOTAL restou entre 0,75 e 1 inteiro ou mais, atribui-se 1 posto de serviço ou mais, todos de 44h/semana. Para frações entre 0,74 e 0,50, atribuiu-se postos de 44h, já que – ao proporcionalizar-se a carga horária de acordo com a produtividade, deveríamos implantar postos de 33h/semana, o que é defeso. Para frações entre 0,49 e 0,25, atribuiu-se postos de 25h/semana. Para frações abaixo de 0,24, atribui-se postos de 15h/semana. Para o serviço de supervisão, considerou-se o mesmo coeficiente, com produtividade de 30 para 1, conforme IN nº 05/2017, do MPOG.</p>										
*P – imóvel próprio; L – imóvel locado; C – imóvel cedido; PAE – posto de atendimento eleitoral										

**ANEXO XIV - ENDEREÇOS DAS UNIDADES QUE RECEBERÃO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E SUPERVISÃO
ITENS 1, 2 E 3**

Local/Zona Eleitoral	Endereço
TRE-PE/Sede	Av. Governador Agamenon Magalhães, 1.160 – Graças, Recife/PE
TRE-PE/Casarão Anexo	
TRE-PE/Anexo – Depósito (Arquivo)	Av. Dr. José Rufino, 1643, sala 11 – Areias – CEP 50000-000
TRE-PE/Anexo – Depósito (Patrimônio)	Av. Recife, 5583, Galpão D, Estância - CEP 50000-000
TRE-PE/Anexo Min. Djaci Falcão	Av. Rui Barbosa, 320 – Graças, Recife/PE
Depósito de Urnas /QG Caxangá	Av. Camarão, 220 – Iputinga, Recife/PE
1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 149ª e 150ª ZE (CAEC)	Praça das Cinco Pontas, 321 - São José – CEP: 50.020-500
10ª, 100ª e 117ª ZE - Olinda	Rua Dr. Manoel de Almeida Belo, 1091 - Bairro Novo - CEP: 53.030-010
127ª e 138ª ZE - Camaragibe	2ª Travessa Maria Adélia Collier, 619 A - Centro - CEP: 54759432
11ª, 101ª, 118ª e 147ª ZE – Jaboatão dos Guararapes	Avenida dos Guararapes, s/n - Guararapes - CEP: 54.325-012
12ª e 146ª ZE - Paulista	Av. Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro – 53.401-460
13ª ZE – São Lourenço da Mata	Rua Joaquim Nabuco, 114 - Centro - CEP: 54.735-300
14ª ZE – Moreno	Praça da Bandeira, 27 - Centro - CEP: 54.800-000
15ª e 121ª ZE - Cabo de Santo Agostinho	Antiga BR 101, Km 33 – Loteamento AD/DIPER – Centro – 54.510-450
16ª ZE – Ipojuca	Rua Coronel João de Souza Leão, 125 – Centro – 55.590-000
17ª ZE – Paudalho	Praça Joaquim Nabuco, 74 – Centro – 55.825-000
18ª e 102ª ZE - Vitória de Santo Antão	Av. Agamenon Magalhães, 334 – Livramento – 55.604-070
20ª ZE – Carpina	Rua Jornal Voz do Planalto, s/n – Santa Cruz – 55.815-155
21ª ZE – Glória do Goitá	Av. Rui Barbosa, 249 – Centro – 55.620-000
PAE – Sirinhaém	Rua Ministro João Barbalho, nº 314 – Centro – 55.580-000
23ª ZE – Nazaré da Mata	Rua Sete de Setembro, 136 – Centro – 55.800-000
24ª ZE – Limoeiro	Loteamento Otácio de Lemos Vasconcelos, s/n – Centro – 55.700-000
26ª ZE – Rio Formoso	Rua São José, 147 – Centro – 55.570-000
27ª ZE – Itambé	Rua Pascoal Carrazzone, 198 – Centro – 55.920-000
30ª ZE – Gravatá	Rua Manoel Antônio de Souza, 15 – Centro – 55.641-670
31ª ZE – Amaraji	Rua das Flores, 60, João Paulo II – 55.515-000
33ª ZE – Bom Jardim	Rua José Bezerra, 64 – Centro – 55.730-000
34ª ZE – Surubim	Rua Euclides José da Silva, s/n – Centro – 55.750-000
35ª ZE – Bezerros	Rua Dr. José Sales Sobrinho, 21 - São Sebastião - CEP: 55660000
36ª ZE – Timbaúba	Rua Barão de Lucena, 65, Loteamento Brasília – Centro – 55.870-000
37ª ZE – Palmares	Rodovia BR 101-Sul – Km 187, lote 5, s/n – Eng. Paul – Santa Rosa
38ª ZE – Água Preta	Praça dos Três Poderes, 3280 – Centro – 55.550-000
39ª ZE – Bonito	Rua Esmeraldino Bandeira, 66 – Centro - CEP: 55.680-000
PAE – São Joaquim do Monte	Rua Manoel Franklin, 105 – Centro
41ª, 105ª e 106ª ZE – Caruaru	Rua Olivio Ferreira de Azevedo, 263 – Universitário – 55.016-839
44ª ZE – São Caetano	Rua Salustiano Ferreira de Lima, 106 – Centro – 55.130-000
54ª ZE – Brejo da Madre de Deus	Rua Dom Luiz de Brito, 200 – Centro – 55.170-000

56ª e 92ª ZE – Garanhuns	Rua Barão de Nazaré, s/n (Fórum Eleitoral) – Brasília – 55.290-000
57ª ZE – Arcoverde	Rua Orlando Bispo de Queiroz, s/n - São Miguel – 56.509-330
61ª ZE – Bom Conselho	Av. Ten. Raul de Holanda Cavalcante, 112 e 116 – Centro- 55.330-000
62ª ZE – Sertânia	Rua dos Guararapes, 20 – Centro – 56.600-000
63ª ZE – Inajá	Rua Tenente Domingos Gomes, 151 – Centro – 56.560-000
64ª ZE – Águas Belas	Praça Nossa Senhora da Conceição, 03 – Centro – 55.340-000
65ª ZE – Custódia	Rua Antônio José de Moura, 50 – Centro – 56.640-000
66ª ZE – Afogados da Ingazeira	Av. Padre Luiz de Campos Goes – Manuela Valadares – 56.880-000
68ª ZE – São José do Egito	Rua 25 de agosto, s/n – Centro – 56.700-000
PAE - Triunfo	Rua Padre Ibiapina, 135 – Centro
70ª ZE – Petrolândia	Av. Auspício Valgueiro Barros, 141 – Centro – 56.460-000
71ª ZE – Serra Talhada	Rua Ver. Silvino Cordeiro de Siqueiro, s/n, Bairro AABB – 56.900-000
74ª ZE – São José do Belmonte	Rua São José, n.º 09 – Centro – 56.950-000
75ª ZE – Salgueiro	Rua Joaquim Sampaio, s/n, Lote 5-A, Quadra C - N. Sra. das Graças – 56.000-000
82ª ZE – Ouricuri	Av. Fernando Bezerra, s/n – Centro – 56.200-000
83ª, 144ª e 145ª ZE – Petrolina	Av. Dona Justina Freire de Souza, s/n – Vila Mocê – 56.306-315
85ª ZE – Igarassu	Rua Joaquim Nabuco, s/n – Centro – 53.620-330
89ª ZE – Tacaratu	Av. Cônego Frederico, s/n – Centro – 56.480-000
90ª ZE – Macaparana	Av. Jair da Cunha Andrade, 57 – Centro – 55.865-000
91ª ZE – Passira	Praça Severino Ferreira, 107 – Centro – 55.650-000
94ª ZE – Lajedo	Praça Joaquim Nabuco, 112-D – Centro – 55.385-000
PAE – Cupira	Rua José Luis da Silveira Barros, 150 – Centro - CEP: 55.460-000
98ª ZE – Carnaíba	Rua José Martins, 286 – Centro – 56.820-000
107ª ZE – Afrânio	Av. Francisco Rodrigues, 229 - Centro – 56.360-000
109ª ZE – Santa Cruz do Capibaribe	Rua Maria Francisca, 39 – Santo Antônio – 55.190-000
PAE – Cachoeirinha	Rua Siqueira Campos, 37 – Centro – 55.380-000
119ª ZE – Abreu e Lima	Av. Duque de Caxias, 439 – Centro – 53.520-010
127ª e 138ª ZE - Camaragibe	2ª Travessa Maria Adélia Collier, 619-A – Centro – 54.759-432
PAE – Lagoa dos Gatos	Rua Prof. Manoel Edmundo, s/nº – Centro – 55.495-000
128ª ZE – Ibimirim	Av. Castro Alves, 380-B – Centro - 56.580-000
131ª ZE – Ilha de Itamaracá	Av. João Pessoa Guerra, 282-B - Baixa Verde – 53.900-000
132ª ZE – Camocim de São Félix	Rua Manoel Serafim dos Santos, n.º 26 – Centro – 55.665-000
136ª ZE – Saloá	Av. Getúlio Vargas – Centro – 55.350-000
PAE - São Vicente Férrer	Rua João Ribeiro do Egito, 30 – Centro – 55.860-000
124ª ZE – Jurema	Praça Joaquim Nabuco, 112-D - Centro - CEP: 55385000
48ª ZE - Altinho	Rua Dr. Sales, 97 - Térreo - Centro - CEP: 55490000
99ª ZE - Itapetim	Rua São Pedro, 126 - Centro - Centro - CEP: 56720000

PAE = Posto de Atendimento ao Eleitor, conforme Res. TRE-PE 299/2017